



CABO VERDE: ACESSO, INCLUSÃO, OPORTUNIDADES E DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEIS

ANEXO INFORMATIVO

ÍNDICE GERAL

1. ENQUADRAMENTO.....	6
2. DIAGNÓSTICO DA CONJUNTURA ECONÓMICA E PERSPECTIVAS.....	7
2.1. Evolução Recente.....	7
2.1.1. Economia Internacional.....	7
2.1.2. Economia Nacional.....	11
2.2. Cenário Macroeconómico 2027.....	13
2.2.1. Economia Internacional.....	13
2.2.2. Economia Nacional.....	15
3. RECEITAS E DESPESAS – EVOLUÇÃO RECENTE E PROJEÇÕES.....	19
3.1. Evolução Recente das Finanças Públicas.....	19
3.1.1. Apreciação Global.....	19
3.1.2. Receitas do Estado.....	21
3.1.3. Despesas Totais.....	22
3.1.4. Financiamento vs. Dívida Pública.....	24
3.2. Evolução e Projeções das Receitas e Despesas.....	24
3.2.1. Receitas Totais.....	24
3.2.1.1. Impostos.....	25
3.2.1.1.1. Imposto sobre o Rendimento (IR).....	26
3.2.1.1.2. Outros Impostos sobre Rendimentos (OIR).....	27
3.2.1.1.3. Impostos sobre Bens e Serviços (IBS).....	27
3.2.1.1.4. Impostos sobre Transações Internacionais (ITI).....	27
3.2.1.1.5. Outros Impostos.....	27
3.2.1.1.6. Donativos Diretos.....	27
3.2.1.1.7. Ajuda Orçamental Donativos.....	32
3.2.1.2. Outras Receitas.....	32
3.2.1.3. Vendas de Ativos Não Financeiros.....	33
3.2.2. Despesas Totais e Ativos Não Financeiros.....	33
3.2.2.1. Por Classificação Económica.....	33
3.2.2.1.1. Despesas Correntes Incluindo Transferências de Capital.....	34
3.2.2.1.1.1. Despesas com Pessoal.....	35
3.2.2.1.1.2. Aquisição de Bens e Serviços.....	37
3.2.2.1.1.3. Juros e Outros Encargos.....	38
3.2.2.1.1.4. Subsídios.....	38
3.2.2.1.1.5. Transferências Correntes.....	39
3.2.2.1.1.6. Benefícios Sociais.....	39

3.2.2.1.1.7.	Outras Despesas.....	39
3.2.2.1.2.	Ativos não Financeiros.....	39
3.2.2.2.	Despesas Totais por Tipo de Financiamento.....	40
3.2.2.3.	Classificação Funcional.....	44
4.	RECEITAS CONSIGNADAS E RESPECTIVAS CONTRAPARTIDAS EM DESPESAS.....	49
5.	DÍVIDA PÚBLICA E PASSIVOS CONTINGENTES.....	51
5.1.	Dívida Pública.....	51
5.1.1.	Dívida Interna.....	52
5.1.2.	Dívida Externa.....	53
5.1.3.	Programação/Financiamento para 2027	54
5.1.4.	Avales e Garantias	55
6.	MAPAS DAS PREVISÕES DE ACRÉSCIMOS DE DESPESA COM O PESSOAL E ENCARGOS PREVISIONAIS	58
7.	OPERAÇÕES DE TESOURARIA E CONTAS DO TESOURO	60
8.	SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	60
9.	SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	63
10.	BENEFÍCIOS FISCAIS E ESTIMATIVA DA RECEITA CESSANTE	64
10.1.	Benefícios Fiscais no Triénio 2023-2025	64
10.1.1.	Benefícios Fiscais Concedidos pela Direção Geral das Contribuições e Impostos.....	65
10.1.1.1.	Despesa Fiscal em Sede do IRPC, por Modalidade de Incentivo.....	66
10.1.1.1.1.	Despesa Fiscal em Sede de IRPC, por Setor de Atividade.....	67
10.1.1.1.2.	Despesa Fiscal em Sede do IRPC, por Concelho.....	69
10.1.1.3.	Despesa Fiscal derivada pelo REMPE.....	72
10.1.2.	Análise de Benefícios Fiscais – DGA	74
10.1.2.1.	Despesa fiscal de natureza aduaneira, por Impostos.....	74
10.1.2.2.	Despesa fiscal de natureza aduaneira, por Categoria de Importação	75
10.1.2.3.	Despesa fiscal de natureza aduaneira, por Casa Fiscal.....	78
10.2.	Variação da Receita Cessante vs. Receita Cobrada	80
10.3.	Estimativa da Receita Cessante para o Ano de 2027	82
11.	JUSTIFICAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS BENEFÍCIOS FISCAIS	83
12.	DECLARAÇÃO DE RISCOS.....	84

ÍNDICE DOS GRÁFICOS

Gráfico 1: Evolução do Crescimento Económico Mundial	8
Gráfico 2: Evolução Mensal das Taxas de Desemprego e de Inflação: EA, EUA e UK.....	9
Gráfico 3: Evolução Mensal dos Preços das matérias-primas.....	10
Gráfico 4 - Evolução da Taxa de Crescimento PIB Real.....	11
Gráfico 5: Evolução das Taxas de Inflação.....	12
Gráfico 6 - Evolução dos Indicadores Monetários	13
Gráfico 7 – Taxa de crescimento da Procura Turística	15
Gráfico 8 – Evolução dos Preços.....	16
Gráfico 9 - Evolução das Contas Externas (Balança de Pagamentos).....	17
Gráfico 10 – Evolução do Setor Monetário.....	17
Gráfico 11 – Evolução da Dívida e Défice	17
Gráfico 14 – Saldos em % do PIB.....	20
Gráfico 15 –Evolução da Dívida Publica/PIB.....	51
Gráfico 16 – Característica da Dívida Externa.....	53
Gráfico 17 – Dívida Externa por Moeda de Contratação	54
Gráfico 18 – Evolução do Serviço da Dívida.....	54
Gráfico 19 – Variação de Despesa Fiscal Global no Triénio 2023-2025	65
Gráfico 20 – Despesa Fiscal em Sede do IRPC, por Modalidade de Benefícios Fiscais	67
Gráfico 21 – Despesa Fiscal em Sede do IRPC, por Sector de Atividade	68
Gráfico 22 – Despesa Fiscal em Sede do IRPC, por Concelho – Ano Fiscal 2025	71
Gráfico 23 – Despesa Fiscal em sede do IVA-Interno 2023 – 2025	72
Gráfico 24 – Despesa Fiscal a nível de impostos de natureza aduaneira – 2024 a 2025	75
Gráfico 25 –Benefícios Fiscais de Natureza Aduaneira, por Categoria de Importação	78
Gráfico 26 – Benefícios Fiscais de Natureza Aduaneira, por Categoria de Importação	80
Gráfico 27 – Relação da Receita Cessante vs. Receita Cobrada - 2024	81

ÍNDICE DAS TABELAS

Tabela 1 – Enquadramento Internacional – Principais Hipóteses.....	14
Tabela 2 – Principais Indicadores Orçamentais.....	20
Tabela 3 – Evolução das Receitas Fiscais.....	26
Tabela 4 – Evolução Donativos Diretos por Financiador.....	30
Tabela 5 – Evolução e Projeções das Outras Receitas.....	32
Tabela 6 – Evolução das Despesas e ativos não financeiros.....	34
Tabela 7 – Implementação dos PCCS entre 2016 e 2027	37
Tabela 8 – Evolução das Despesas por Tipo de Financiamento.....	43
Tabela 9 - Evolução Funcional	48
Tabela 10 - Principais Indicadores de Dívida.....	52
Tabela 12 – <i>Stock</i> Avals e Garantias (em Milhões CVE).....	57
Tabela 13 Avals e Garantias para 2027 (em Milhões CVE)	57
Tabela 14 –Variação da despesa fiscal no triénio 2021-2023, por Unidade Orgânica.....	64
Tabela 15 –Variação da Despesa Fiscal em Sede dos Tributos Administrados pela DGCI .	65
Tabela 16 – Variação da DF, por Modalidade de Benefícios Fiscais em Sede do IRPC.....	66
Tabela 17 –Variação da Despesa Fiscal em Sede de IRPC, por Setor de Atividade.....	68
Tabela 18 – Variação da Despesa Fiscal em Sede de IRPC, por Concelho	69
Tabela 19 – Despesa Fiscal em IVA-Doméstico, por Modalidade de Benefício Fiscal	72
Tabela 20 – Despesa Fiscal gerada pelo REMPE em IRPC e em IVA.....	73
Tabela 21 – Despesa Fiscal em sede do IRPS.....	74
Tabela 22 – Despesa Fiscal - DGA 2023 a 2025.....	75
Tabela 23 – Benefícios Fiscais Aduaneiros, por Categoria de Importação – 2023/2025 ...	77
Tabela 24 – Despesa Fiscal de natureza aduaneira, por Casa Fiscal	79
Tabela 25 – Peso das Receitas Cessantes sobre a Receitas Cobradas, por Imposto.....	81
Tabela 26 – Peso de Benefícios Fiscais ao Investimento vs. PIB nominal.....	82
Tabela 27 – Peso de Benefícios Fiscais vs. PIB nominal.....	82
Tabela 28 – Estimativa da Receita Cessante para o Ano de 2027	83

1. ENQUADRAMENTO

1. O presente relatório integra a documentação que acompanha o Orçamento do Estado para 2027 (OE 2027) e sistematiza a informação prevista nos respetivos anexos informativos. O documento complementa o Relatório de Enquadramento e, em articulação com os mapas orçamentais, compõe o conjunto de elementos que instrui a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2027.
2. A estrutura do presente documento observa o disposto nos artigos 36.º e 37.º da Lei de Bases do Orçamento do Estado (LBOE), não incluindo:
 - I. As prioridades e metas centrais da política de investimento (alínea b) do n.º 1 do artigo 36.º), devendo as políticas e prioridades ser consultadas no Relatório de Enquadramento, enquanto as metas encontram-se detalhadas nas fichas dos programas, complementadas pelas metas anuais apresentadas no Relatório, no âmbito da orçamentação por programas; e
 - II. Atendendo à dimensão dos ficheiros, os documentos abaixo indicados serão disponibilizados e submetidos exclusivamente em formato digital:
 - Mapas relativos aos efetivos, discriminando a classificação económica e a situação funcional dos funcionários e agentes públicos, bem como do pessoal aposentado e dos pensionistas (alínea g) do n.º 1 do artigo 36.º, em conjugação com o artigo 37.º);
 - Fichas dos programas (alínea d) do artigo 34º); e
 - Estudo Atuarial dos regimes geridos pelo Instituto Nacional de Previdência Social (artigo 46º).
3. Ainda, o Orçamento do Estado para 2027 é elaborado de acordo com o novo classificador orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 1/2025, que define os classificadores das receitas, das despesas, dos ativos não financeiros e dos ativos e passivos financeiros. Esta revisão é impulsionada pela necessidade de adequar e promover um melhor e maior alinhamento do classificador orçamental às melhores práticas internacionais, nomeadamente com o Manual das Estatísticas das Finanças Públicas de 2014 do FMI. Assim, o destaque desta revisão é na apresentação do Mapa I referente aos impostos.

2. DIAGNÓSTICO DA CONJUNTURA ECONÓMICA E PERSPECTIVAS

(Alínea a) do n.º 1 do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

2.1. Evolução Recente

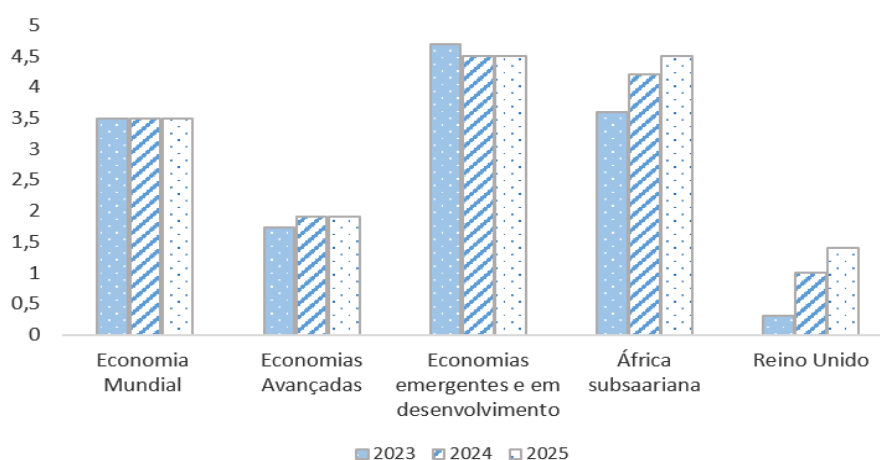
2.1.1. Economia Internacional

4. A economia mundial tem revelado resiliência num contexto marcado por choques de natureza distinta. De acordo com a atualização de julho de 2026 das Perspetivas Económicas Mundiais (WEO) do Fundo Monetário Internacional (FMI), a atividade global é condicionada, por um lado, pelo choque negativo de oferta associado ao conflito no Médio Oriente e, por outro, pelo dinamismo do ciclo tecnológico mundial, impulsionado pelo investimento e pela adoção de tecnologias de inteligência artificial. O impacto destes fatores é heterogéneo entre países, dependendo da exposição aos mercados energéticos e da integração nas cadeias de valor tecnológicas.
5. A transmissão do choque geopolítico ocorre sobretudo através dos preços das matérias-primas, das expectativas de inflação, das cadeias de abastecimento e das condições financeiras. Para economias importadoras de energia, como Cabo Verde, a persistência de preços energéticos elevados constitui um risco relevante, com potenciais efeitos sobre a inflação importada, a balança corrente, o rendimento disponível das famílias e os custos de produção. Em contrapartida, uma normalização mais rápida dos mercados energéticos reduziria estas pressões.
6. Segundo o WEO de julho de 2026, a economia mundial cresceu 3,5% em 2025. As economias avançadas registaram um crescimento de 1,9%, enquanto a Área do Euro cresceu 1,4% e os Estados Unidos 2,1%. O desempenho de 2025 constitui, contudo, apenas a base de comparação para um cenário de 2026 mais condicionado pelo choque energético e pela incerteza geopolítica.
7. As economias emergentes e em desenvolvimento mantiveram um ritmo de expansão de 4,5% em 2025, à semelhança do ano anterior. Este desempenho foi impulsionado sobretudo pela Índia, que registou um crescimento de 7,7%, e pela China, que manteve um crescimento de 5,0%, beneficiando de medidas de estímulo económico. Na África Subsaariana, a atividade económica acelerou para 4,5%, impulsionada pelos esforços de estabilização macroeconómica e pelas reformas estruturais, não obstante os

constrangimentos decorrentes do défice de infraestruturas, da instabilidade política em algumas regiões e da vulnerabilidade a choques externos.

8. Relativamente à inflação, esta manteve a tendência de desaceleração a nível mundial, com a taxa de inflação a diminuir de 5,8% em 2024 para 4,1% em 2025, refletindo a diminuição de 6,4% no índice de preços das matérias-primas. As matérias-primas energéticas registaram uma diminuição de 11,3%, destacando-se a queda de 14,4% nos preços do petróleo Brent que oscilaram entre 62,72 e 79,20 USD/barril, refletindo a moderação da procura global e o aumento da oferta. Em contrapartida, as matérias-primas não energéticas apresentaram um aumento de 2,6% em termos homólogos. Este resultado deveu-se ao aumento de 17,9% nos preços dos fertilizantes, de 5,1% nos metais e minerais e de 0,6% nos produtos agrícolas. Os produtos alimentares, por sua vez, apresentaram uma diminuição de 5,7% no período, com reduções nos preços dos cereais (-10,2%) e do açúcar (-17,2%).

Gráfico 1: Evolução do Crescimento Económico Mundial



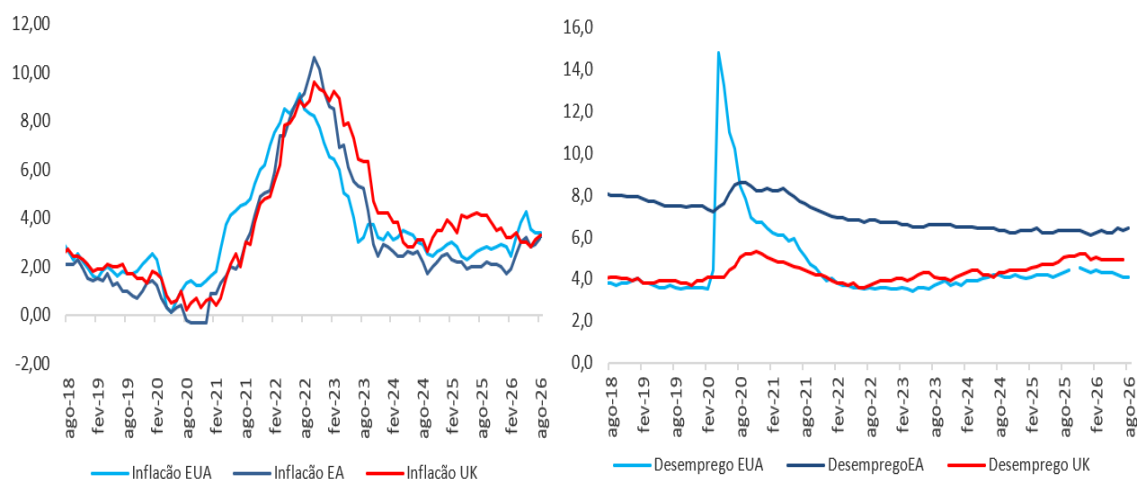
Fonte: WEO, julho 2026.

9. Segundo os dados publicados pela Eurostat, o PIB da Zona Euro cresceu cerca de 0,5% no primeiro trimestre de 2026 e 1,0% no segundo trimestre de 2026, face aos períodos homólogos. Esta evolução traduz uma recuperação moderada da atividade, ainda que desigual entre os diferentes setores e países. O principal impulso veio sobretudo da Espanha (2,7% no primeiro e segundo trimestres), da Alemanha (0,6% e 0,8% respetivamente) e a Itália (0,8% e 1,0% respetivamente).
10. As condições económicas na Zona Euro influenciam diretamente os principais mercados emissores de turistas para Cabo Verde, condicionando a procura turística e,

consequentemente, as receitas externas, o emprego e a atividade nos setores associados ao turismo. Paralelamente, o desempenho económico europeu afeta a procura externa de bens e serviços cabo-verdianos, bem como os fluxos de investimento, remessas e outras receitas externas. Assim, uma desaceleração da atividade económica na Zona Euro tende a aumentar os riscos para o crescimento da economia cabo-verdiana, enquanto uma recuperação da procura europeia pode contribuir para reforçar a atividade económica interna e melhorar as condições externas do país.

11. Neste contexto internacional, a atividade económica nos Estados Unidos da América registou uma ligeira desaceleração, no segundo trimestre de 2026, com o PIB a crescer 1,5%, enquanto a inflação permaneceu elevada e a taxa de desemprego se situou em 4,1%. Entretanto, a manutenção de uma orientação monetária restritiva, destinada a reduzir as pressões inflacionistas, poderá condicionar o ritmo da atividade económica e da procura interna norte-americana.
12. No Reino Unido, o crescimento de 0,4% do PIB no segundo trimestre de 2026, embora positivo, evidencia igualmente uma desaceleração da atividade económica. Paralelamente, a inflação subiu para 3,1% em agosto, enquanto a taxa de desemprego atingiu 4,9%, fatores que poderão influenciar o comportamento dos consumidores britânicos e, consequentemente, a procura por viagens internacionais, com efeitos no turismo cabo-verdiano.
13. Em síntese, a evolução da Zona Euro e do Reino Unido continua a assumir importância particularmente elevada para Cabo Verde, enquanto a conjuntura dos Estados Unidos constitui um indicador adicional das condições económicas e financeiras internacionais. O comportamento conjunto destas grandes economias deverá, por isso, ser considerado na avaliação das perspetivas de crescimento, inflação, emprego e estabilidade externa da economia cabo-verdiana.

Gráfico 2: Evolução Mensal das Taxas de Desemprego e de Inflação: EA, EUA e UK



Fonte: Eurostat; US Department of Labor; Officer for National Statistics.

14. No primeiro semestre de 2026, os preços internacionais das matérias-primas aumentaram cerca de 18,6%, em termos homólogos, refletindo sobretudo a escalada dos preços da energia associada às tensões geopolíticas no Médio Oriente. De acordo com o Banco Mundial, o índice dos preços da energia registou um aumento de cerca de 26,0% no mesmo período.

Gráfico 3: Evolução Mensal dos Preços das matérias-primas



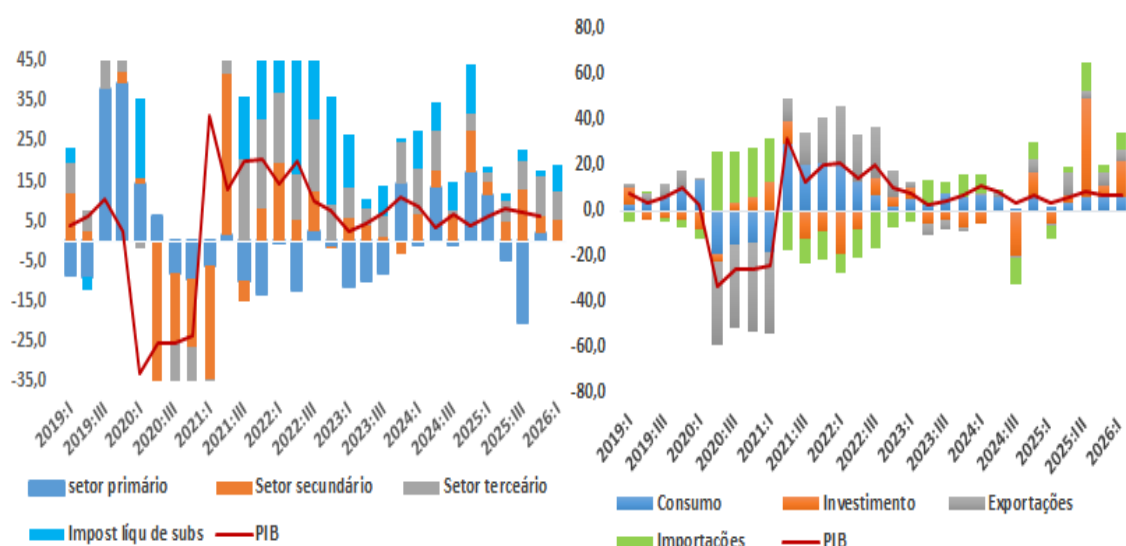
Fonte: World Bank (agosto de 2026).

15. O preço do *Brent* atingiu os 85,55 USD/barril no período (antes, 70,07 USD/barril no período homólogo), o que corresponde a um aumento de 22,1%. Os produtos não energéticos também aumentaram (+7,0%), sobretudo devido ao aumento dos fertilizantes (+29,9%) e dos metais e minerais (+31,1%).

2.1.2. Economia Nacional

16. Cabo Verde apresenta uma evolução macroeconómica marcada por choques externos, mas também alguns desajustamentos na ação governativa nos últimos anos. Com a entrada do novo executivo serão ajustadas as ações governativas, dando outro impulso à atividade económica, com melhorias no turismo e nas contas públicas conforme o Programa do XI Governo.
17. Entretanto, de acordo com os dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), referentes ao primeiro trimestre de 2026, a atividade económica registou um crescimento de 6,4% no PIB, face ao período homólogo, impulsionado sobretudo pelo dinamismo do setor terciário, com destaque para o turismo.

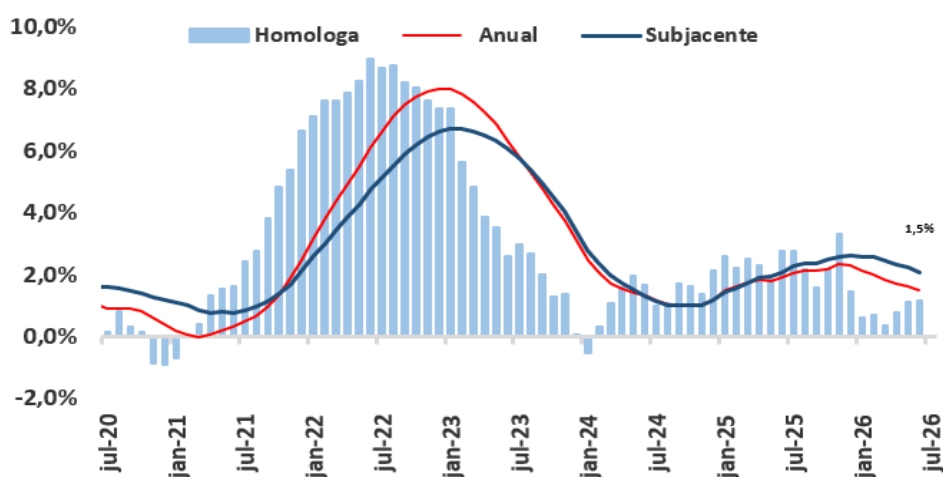
Gráfico 4 - Evolução da Taxa de Crescimento PIB Real



Fonte: INE

18. A nível dos preços, a inflação média anual situou-se nos 1,5% em julho de 2026, registando uma redução de 0,5 pontos percentuais, comparando com o período homólogo, refletindo a redução dos preços dos produtos energéticos e alimentares no mercado internacional.

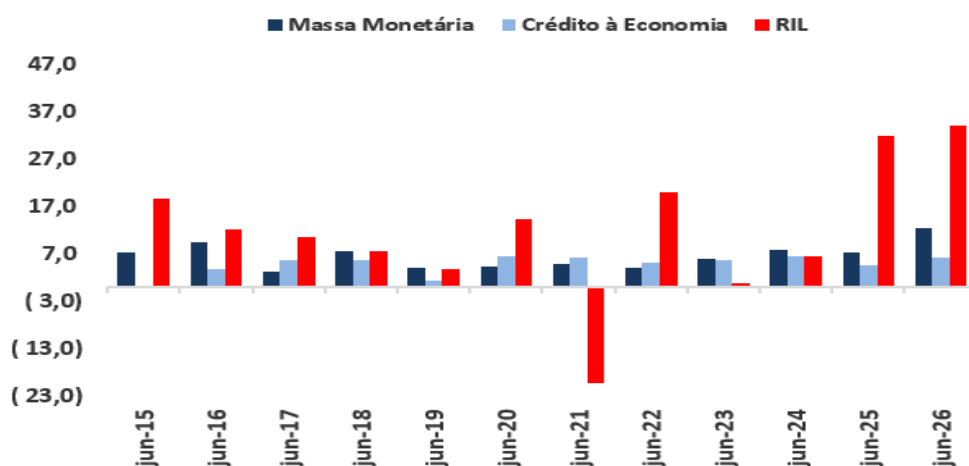
Gráfico 5: Evolução das Taxas de Inflação



Fonte: INE

19. No setor externo, o turismo e as remessas dos emigrantes continuam a desempenhar um papel central na economia nacional, contribuindo para a geração de emprego, receitas externas e atividade empresarial. Contudo, o crescimento do número de visitantes e a melhoria da conectividade aérea contribuirão significativamente para a expansão económica.
20. A nível do setor monetário, dados divulgados pelo Banco Central de Cabo Verde (BCV), até junho de 2026, indicam que a massa monetária registou um crescimento homólogo de 12,5%, impulsionado, sobretudo, pelo aumento de 22,2% dos ativos externos líquidos. Por sua vez, o crédito à economia aumentou 6,1% face ao período homólogo, evidenciando uma maior disponibilidade de financiamento para a atividade económica. Destaca-se, neste contexto, o crescimento do crédito ao setor privado, de 6,1%, sinalizando um maior acesso de empresas e particulares ao financiamento bancário e contribuindo para o dinamismo do investimento e do consumo.
21. No que se refere às reservas internacionais líquidas, estas registaram uma variação homóloga positiva de 33,9%, atingindo um nível que permite assegurar a cobertura de cerca de 8,4 meses de importações projetadas para o ano de 2026, contribuindo para a estabilidade externa e para o reforço da capacidade de absorção de eventuais choques externos.

Gráfico 6 - Evolução dos Indicadores Monetários



Fonte: BCV

22. As contas públicas registaram, no 2.º trimestre de 2026, um saldo global positivo equivalente a 0,05% do PIB. No mesmo período, o saldo corrente primário situou-se em 2,2% do PIB, refletindo o crescimento das receitas (+13,2%), das despesas (+15,5%) e dos ativos não financeiros (+18,0%).
23. O *stock* da dívida pública fixou-se em 93,1% do PIB, representando uma redução face aos 98,6% registados no período homólogo de 2025. Esta evolução traduz a dinâmica favorável do crescimento nominal da economia, conjugada com uma gestão prudente das finanças públicas. Em termos de composição, a dívida externa correspondeu a 61,6% do PIB, enquanto a dívida interna representou 31,6% do PIB. A dívida externa representou 66,2% do PIB, enquanto a dívida interna 32,4% do PIB. Esta trajetória descendente reforça os sinais de sustentabilidade da dívida, embora o seu nível continue elevado.

2.2. Cenário Macroeconómico 2027

2.2.1. Economia Internacional

24. A economia mundial apresenta taxas de crescimento de 3,0% em 2026 e 3,4% em 2027, num contexto de incerteza geopolítica persistente, tensões comerciais e volatilidade dos preços da energia. Este desempenho deverá refletir uma evolução ainda desigual entre os diferentes grupos económicos, com as economias avançadas (Estados Unidos, Zona Euro, etc.) a crescerem 1,7% em 2026 e 1,8% em 2027, enquanto as economias

emergentes e em desenvolvimento (China, Índia, etc.) deverão apresentar um crescimento mais robusto, de 3,8% e 4,5%, respetivamente. Entre as principais economias, destaca-se a recuperação projetada da Zona Euro, cujo crescimento deverá acelerar de 0,9% em 2026 para 1,2% em 2027. Por outro lado, os EUA deverão manter um ritmo de crescimento de 2,3% e 2,2%, beneficiando da resiliência da procura interna e do investimento associado ao ciclo tecnológico. No entanto, esta economia continua exposta a pressões inflacionistas e a condições monetárias ainda relativamente restritivas. Por sua vez, a China deverá registar uma desaceleração gradual do crescimento, de 4,6% em 2026 para 4,1% em 2027. A Índia deverá manter um ritmo de expansão mais elevado, de 6,4% e 6,7%. Na África Subsaariana, prevê-se uma ligeira recuperação do crescimento, de 4,3% em 2026 para 4,5% em 2027.

Tabela 1 – Enquadramento Internacional – Principais Hipóteses

PIB REAL	2025	2026	2027
Economia Mundial	3,5	3,0	3,4
Economia Avançadas	1,9	1,7	1,8
Zona Euro	1,4	0,9	1,2
EUA	2,1	2,3	2,2
Reino Unido	1,4	1,0	1,3
Economias Emerg. e em Desenvolvimento	4,5	3,8	4,5
China	5,0	4,6	4,1
Índia	7,7	6,4	6,7
África Subsaariana	4,5	4,3	4,5
Índice de Preços do Consumidor (IPC)			
Inflação Mundial	4,1	4,7	3,9
Economias Avançadas	2,5	3,0	2,4
Economias Emerg. E em Desenvolvimento	5,2	5,8	4,8

Fonte: FMI – julho 2026.

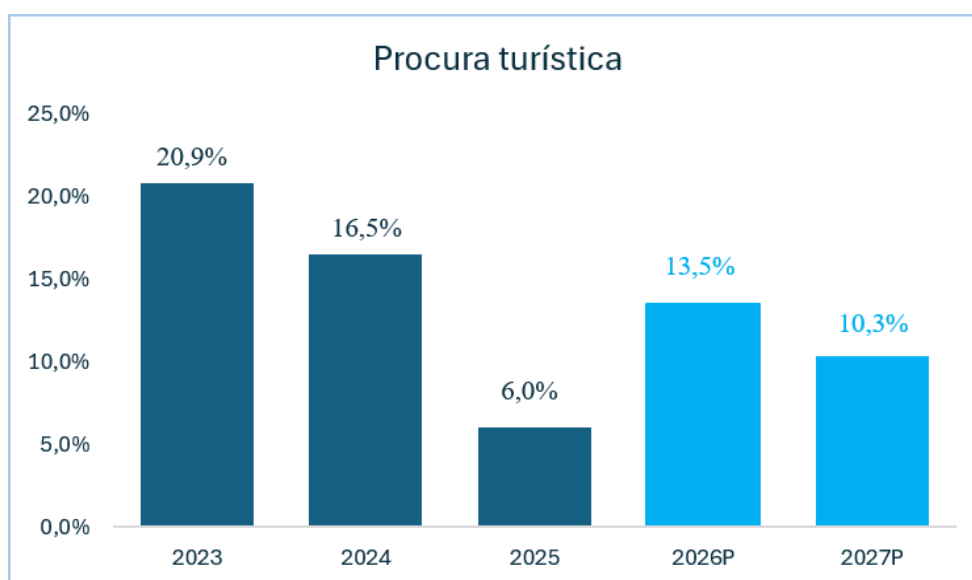
25. A inflação global deverá aumentar em 2026, interrompendo a trajetória de desinflação observada nos últimos anos. De acordo com os dados publicados pelo FMI, a inflação mundial deverá aumentar para 4,7% em 2026, antes de recuar para 3,9% em 2027. A evolução prevista para 2026 reflete, sobretudo, o impacto do aumento dos preços da energia associado ao conflito no Médio Oriente. A evolução dos preços das matérias-primas constitui, assim, um importante fator de risco para a inflação mundial.
26. O contexto internacional permanece, portanto, sujeito a riscos significativos. A intensificação ou o prolongamento do conflito no Médio Oriente poderá provocar novos aumentos dos preços da energia, perturbações nas cadeias de abastecimento e uma

maior pressão sobre a inflação, com possíveis repercussões no crescimento mundial e nas condições financeiras. Em sentido contrário, uma normalização mais rápida dos mercados energéticos, uma redução das barreiras comerciais ou um reforço do investimento e da produtividade associados à inteligência artificial poderão contribuir para uma evolução mais favorável da atividade económica mundial.

2.2.2. Economia Nacional

27. As perspetivas macroeconómicas para 2027 são favoráveis, prevendo-se um crescimento real do PIB de 5,6%, num contexto internacional de expansão moderada e resiliente, embora marcado por riscos associados às tensões geopolíticas, às condições financeiras e à evolução dos preços internacionais das matérias-primas. O crescimento deverá continuar a ser sustentado pelo setor dos serviços, particularmente pelo turismo, cuja dinâmica deverá impulsionar a procura interna, as exportações de serviços, o investimento e os setores associados ao turismo, aliado ao aumento da política social por parte do Governo, particularmente para atender às demandas sociais, bem como mitigar os efeitos adversos da conjuntura económica internacional e da seca esperada.

Gráfico 7 – Taxa de crescimento da Procura Turística

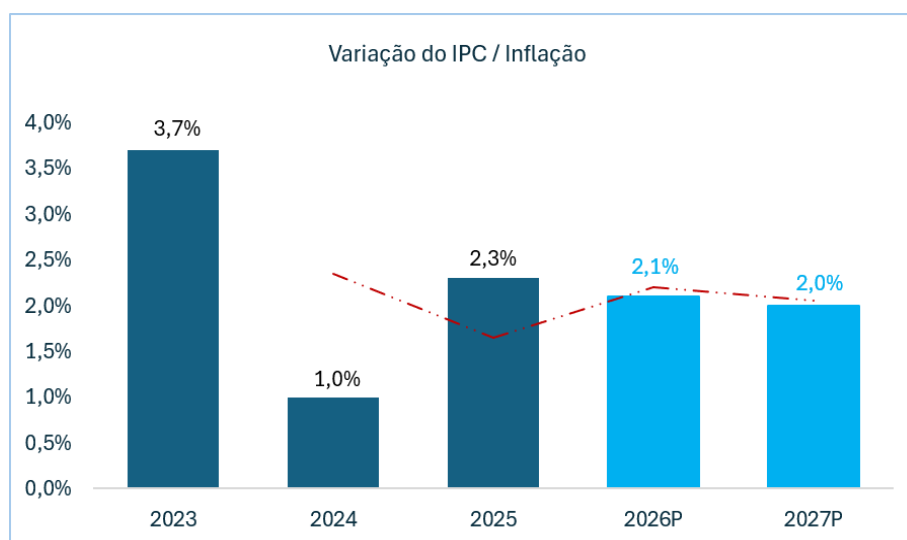


Fonte: MF, INE.

28. A evolução dos preços deverá permanecer relativamente contida no horizonte de projeção, evidenciando uma trajetória de consolidação da estabilidade dos preços. Apesar da persistência de pressões associadas à evolução dos preços internacionais da

energia e dos produtos alimentares, projeta-se uma desaceleração gradual da inflação média anual de 2,1% em 2026 para 2,0% em 2027, em linha com os objetivos da política monetária do Banco Central, nomeadamente à estabilidade macroeconómica. Esta evolução deverá contribuir para preservar o poder de compra das famílias, reduzir a incerteza associada às decisões de consumo e investimento e criar condições mais favoráveis à competitividade da economia nacional.

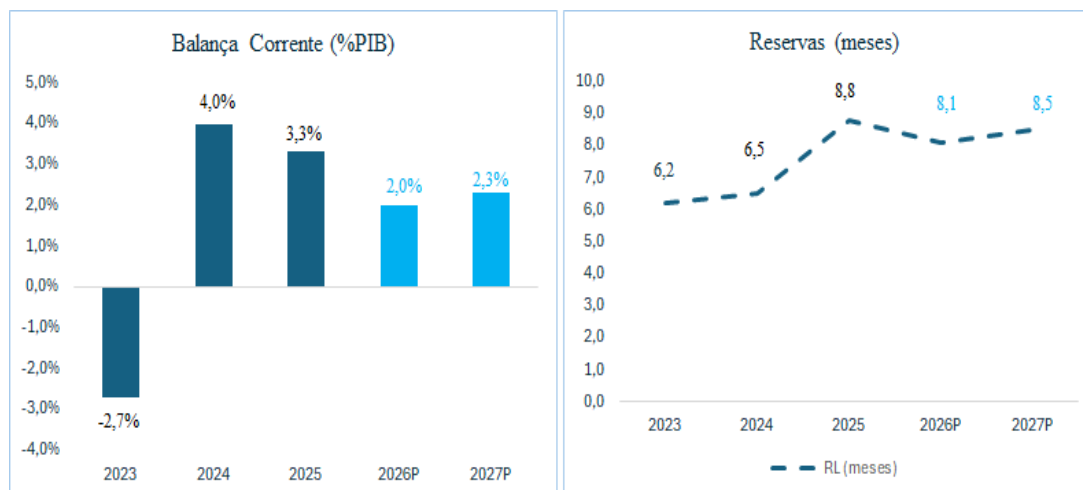
Gráfico 8 – Evolução dos Preços



Fonte: MF

29. A nível do setor externo, de forma geral, as projeções apontam para a manutenção de uma posição externa relativamente robusta no horizonte de 2026–2027. Esta evolução deverá ser sustentada pelo comportamento favorável das contas corrente e financeira, refletindo o aumento das exportações de serviços, das remessas dos emigrantes e das outras transferências privadas, bem como o aumento do IDE e o crescimento mais moderado dos ativos externos líquidos dos bancos comerciais. O *stock* de reservas externas líquidas deverá garantir 8,6 meses de importações projetadas para 2027.

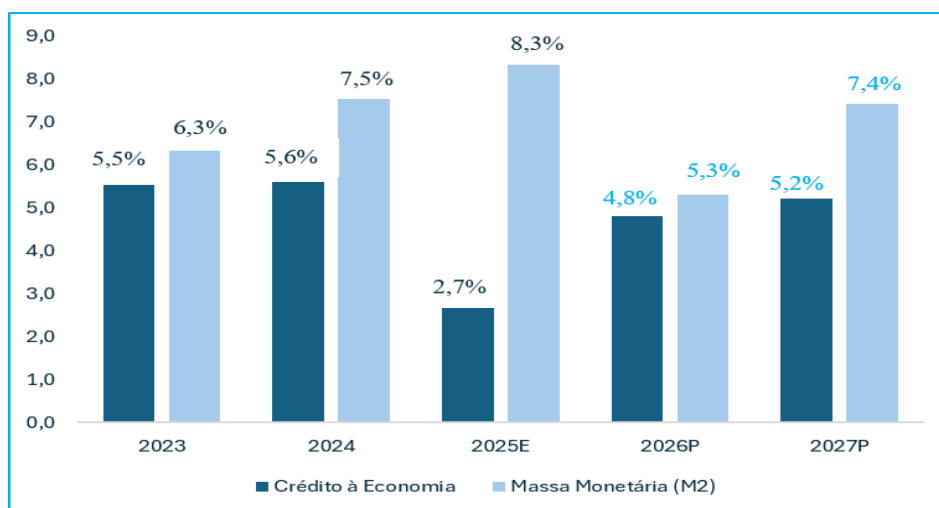
Gráfico 9 - Evolução das Contas Externas (Balança de Pagamentos)



Fonte: BCV, MF

30. Para o setor monetário, os dados apontam para um abrandamento da oferta monetária em 2026 e uma aceleração em 2027. O crédito à economia deverá crescer em linha com a evolução da atividade económica nacional. Em 2027, em resultado do aumento que se espera do crédito à economia e dos ativos externos líquidos do banco central, a oferta monetária deverá crescer 7,5%.

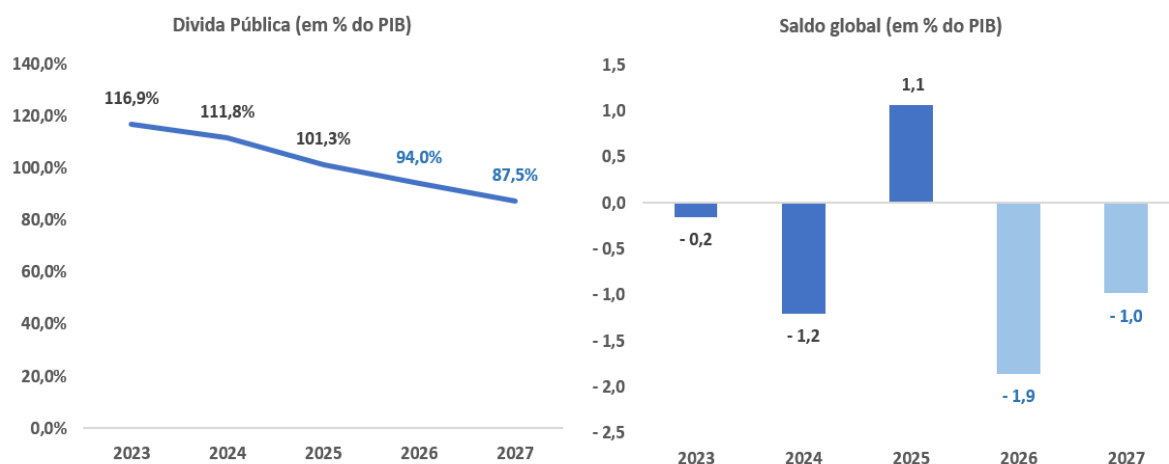
Gráfico 10 – Evolução do Setor Monetário



Fonte: BCV, MF

31. A nível das finanças públicas, para 2027, projeta-se um défice orçamental de 1,0% do PIB, representando uma melhoria face ao défice projetado para 2026 (-1,9% do PIB). Esta evolução deverá ser sustentada pelo aumento das receitas, em particular das receitas fiscais, conjugado com a contenção das despesas públicas, o que deverá contribuir para a redução das necessidades de financiamento do Estado.

Gráfico 11 – Evolução da Dívida e Défice



Fonte: MF

32. Por conseguinte, o saldo global primário deverá manter uma trajetória favorável, atingindo cerca de 0,3% e 0,9% do PIB em 2026 e 2027, refletindo a continuidade do processo de consolidação orçamental. Paralelamente, a dívida pública deverá prosseguir a sua trajetória descendente, passando de 101,3% do PIB em 2025 para 94,0% em 2026 e 87,5% em 2027, em resultado da conjugação entre o crescimento económico, a melhoria do desempenho orçamental e uma gestão racional do endividamento, contribuindo assim para o reforço da sustentabilidade das finanças públicas.
33. É importante salientar que o cenário macroeconómico projetado permanece sujeito a riscos significativos, associados tanto à evolução do contexto externo como às vulnerabilidades internas. A nível externo, a intensificação das tensões geopolíticas, o aumento do protecionismo e uma possível desaceleração económica nos principais parceiros, sobretudo na Zona Euro, poderão afetar negativamente o turismo, as remessas, o investimento direto estrangeiro e, consequentemente, o crescimento económico. Por outro lado, a persistência da incerteza e das tensões comerciais a nível global poderá contribuir para a manutenção de pressões sobre os preços internacionais, com possíveis efeitos sobre a inflação interna, o poder de compra das famílias e a competitividade das empresas. A nível interno, a transição para um novo ciclo de governação e a implementação de novas prioridades e reformas poderão também influenciar a definição e a implementação das políticas públicas. A ocorrência de eventos climáticos extremos poderá provocar danos nas infraestruturas e na agricultura, com impactos sobre a atividade económica e potenciais pressões adicionais sobre as despesas públicas e a execução orçamental.

3. RECEITAS E DESPESAS – EVOLUÇÃO RECENTE E PROJEÇÕES

(Alíneas g) do n.º 1 e d) do n.º 2 do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

3.1. Evolução Recente das Finanças Públicas

3.1.1. Apreciação Global

34. As contas públicas provisórias até agosto de 2026, registaram um saldo global positivo de 2.188,0 milhões de CVE, traduzindo-se num superavit de 0,7% do PIB para o ano. Esse resultado, em face ao ano de 2025, decorre:

- do aumento das receitas totais em 12,9% (+6.525,4 milhões de CVE), registando uma evolução positiva em diferentes agregados;
- do acréscimo das despesas totais em 14,7% (+6.492,9 milhões de CVE), registando aumento em quase todas as rubricas, com exceção dos juros corrente; e
- do acréscimo da execução dos ativos não financeiros líquidos em 12,8% (+505,6 milhões de CVE), relativamente ao período homólogo do ano transato.

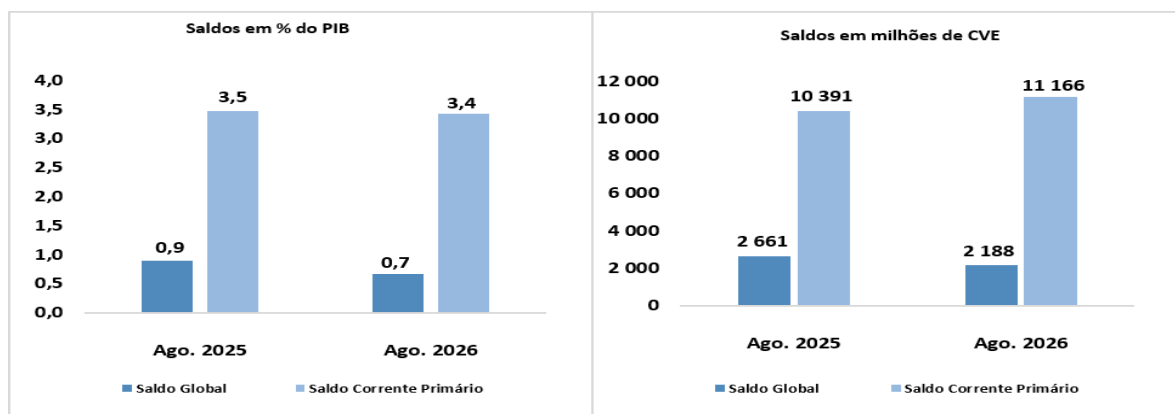
Tabela 2 – Principais Indicadores Orçamentais

	2025		2026		Grau Exec	Tax. Hom
	Orç. Inicial	Ago	Orç. Retif.	Ago		
1. Total Receitas	91 584	50 761	96 601	57 286	59,3	12,9
1.1 - Receitas Correntes (excluindo donativos capital)	90 820	50 265	96 060	56 888	59,2	13,2
Impostos	59 294	43 183	72 382	49 085	67,8	13,7
Segurança Social	80	55	95	66	69,3	19,4
Transferências (donativos)	5 944	2 009	5 422	1 922	35,5	-4,3
Outras Receitas	26 267	5 514	18 703	6 213	33,2	12,7
2. Total Despesas	81 330	44 152	93 141	50 645	54,4	14,7
Despesas com Pessoal	29 177	15 443	33 215	18 121	54,6	17,3
Aquisição de Bense Serviços	19 193	9 008	20 086	9 031	45,0	0,3
Juros Correntes	6 175	4 190	6 967	3 822	54,9	-8,8
Subsidios	2 073	1 288	4 868	2 281	46,8	77,0
Transferências	8 408	5 040	10 917	7 021	64,3	39,3
Benefícios Sociais	11 199	7 121	12 351	7 998	64,8	12,3
Outras despesas correntes	5 105	1 360	4 737	1 601	33,8	17,8
Valor a regularizar		703		770	-	9,6
3. Resultado Operacional Bruto	10 255	6 608	3 460	6 641	191,9	0,5
4. Ativos não Financeiros	15 737	3 947	9 516	4 453	46,8	12,8
Compra ativos não financeiros	16 582	3 971	10 747	4 464	41,5	12,4
Venda ativos não financeiros	844	24	1 231	12	1,0	-50,3
5. Saldo Global (1-2-4)	-5 482	2 661	-6 056	2 188	-36,1	-18
Saldo Global (em percentagem do PIB)	-1,9	0,9	-1,9	0,7	-	-
Saldo Corrente Primário	16 183	10 391	11 591	11 166	-	-
Saldo Corrente Primário (em percentagem do PIB)	5,5	3,5	3,6	3,4	-	-
Saldo Global Primário (5+juros)	692	6 852	911	6 010	-	-
Saldo Global Primário (em percentagem do PIB)	0,2	2,3	0,3	1,8	-	-
6. Stock da Dívida Pública	302 520	301 627	306 912	305 846	-	-
Stock da Dívida Pública em % do PIB	99,8%	100,8%	94,0%	93,7%	-	-

Fonte: MF

35. O saldo corrente primário atingiu o montante de 11.166,0 milhões de CVE, correspondendo a um superavit de 3,4% do PIB.

Gráfico 12 – Saldos em % do PIB



Fonte: MF

3.1.2. Receitas do Estado

36. As receitas totais da Administração Central (incluindo vendas de ativos não financeiros) realizadas até agosto de 2026 cifraram-se em 57.297,7 milhões de CVE, registando um acréscimo na ordem de 12,8%, comparativamente ao período homólogo. Esse desempenho resulta, do aumento dos impostos (+13,7%), e das outras receitas (+12,7%).
37. Em relação aos impostos o aumento de 13,7%, em face ao período homólogo, resulta dos:
- Impostos sobre o Rendimento (+18,0%), justificado pelo aumento na arrecadação do IR-PS em +13,6% - resultante da evolução positiva em todas as categorias que compõe o imposto, essencialmente, das categorias A (incremento das retenções na fonte, decorrente do aumento dos salários na Administração Pública, em virtude do processo de implementação dos Planos de Carreiras, Funções e Remunerações bem como do pagamento extraordinário efetuado por uma empresa do setor financeiro no mês de abril) e B (aumento das retenções na fonte relativas a serviços prestados ao Estado); e do IR-PC em +21,6% - Este incremento concentrou-se, essencialmente, no setor de atividades de alojamento e restauração, e no setor de atividades financeiras e de seguros. Em relação ao IR-PC a cobrança até agosto representa 86,3% do Orçamento Retificativo de 2026;
 - Outros impostos diretos (+12,2%), dos quais se destaca o aumento o TEU (12,3%), com uma execução de 690,4 milhões de CVE, justificado pela dinâmica económica e pela cobrança de dívidas negociadas em prestações;
 - Impostos de Bens e Serviços (+10,2%), dos quais se destaca o aumento do IVA (10,7%), decorrente do aumento da cobrança registada, essencialmente, nos sectores alojamento e restauração (+237,6 milhões de CVE; +6,8%); construção (+210,4 milhões de CVE; +68,0%) e indústria (+69,9 milhões de CVE; +8,5%). Também, é de assinalar a cobrança de dívidas negociadas em prestações e o aumento do número de contribuintes que efetivaram o pagamento do imposto;

-
- Impostos sobre Transações Internacionais registou um acréscimo de 14,4% (+1.151,6 milhões de CVE), comparado ao mesmo período do ano anterior. Em termos desagregados e em face ao período homólogo de 2025, verificou-se um acréscimo na arrecadação do direito de importação na ordem dos 17,0% (+1.274,3 milhões de CVE) e na arrecadação da taxa comunitária CEDEAO de 10,6% (+34,0 milhões de CVE); e
 - Outros impostos (+12,0%), decorrente do imposto de selo, proveniente das operações financeiras e dos atos jurídicos documentados, em face ao período homólogo anterior.
38. Nas Transferências (donativos), até agosto de 2026, registou-se uma execução de 1.922,3 milhões de CVE, traduzindo-se num decréscimo de 4,3%, em face ao desembolso registado no período homólogo de 2025, decorrente das transferências de organizações internacionais de -149,0 milhões de CVE.
39. As outras receitas verificaram um acréscimo de 12,7% (+698,8 milhões de CVE), em face da arrecadação no período homólogo do ano anterior, justificado, essencialmente, pela performance das rubricas de venda de bens e serviços, outras receitas diversas e não especificadas.

3.1.3. Despesas Totais

40. As Despesas totais e a aquisição de Ativos não financeiros, em agosto de 2026, atingiram os 55.109,7 milhões de CVE, registando um acréscimo de 14,5% em relação ao período homólogo de 2025, correspondendo a uma variação absoluta de +6.986,6 milhões de CVE e um grau de execução de 53,0%, em face ao orçamento inicial, conforme abaixo se apresenta:
- As Despesas com pessoal registaram +2.678,4 milhões de CVE, decorrente, essencialmente, da rubrica pessoal do quadro (+1.899,2 milhões de CVE), com destaque nos Ministérios da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, da Saúde, da Administração Interna e das Finanças, devido a implementação do Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e Regularização de vínculo precário na Administração Pública.

-
- As Aquisições de bens e serviços registaram um acréscimo de 0,3% (+23,4 milhões de CVE) relativamente ao período homólogo do ano anterior, resultante das sub-rubricas que compõem este agrupamento, bem como das despesas com as eleições gerais;
 - A despesa com os juros registou um decréscimo de 8,8% (-368,9 milhões de CVE), comparado com o mesmo período de 2025, resultado da diminuição das despesas com os juros da dívida externa em 18,9% (-385,1 milhões de CVE) e da dívida interna em 0,7% (-14,8 milhões de CVE).
 - Os “Subsídios” registaram um acréscimo 77,0% (+992,5 milhões de CVE), justificado pelas medidas de mitigação dos custos energéticos face às oscilações dos preços a nível internacional dos combustíveis, decorrente dos pagamentos compensatórios às petrolíferas, no âmbito das resoluções nº5/2026 e nº 63/2026.
 - As “Transferências” tiveram um aumento de 39,3% (+1.981,3 milhões de CVE), comparado com o mesmo período do ano transato, impulsionado pelo aumento das despesas na rubrica, “Outras transferências da administração pública de corrente” (+911,5 milhões de CVE) no âmbito das despesas com Eleições Gerais; Situação de Calamidade em São Miguel, Santiago Norte, Apoio à Formação Profissional – FPEF e Transferências ao Setor Público; “Outras transferências administrações públicas de capital” (+896,4 milhões de CVE) em resultado da implementação dos projetos direcionados à Situação de Calamidade em São Miguel, Tarrafal, Santa Catarina, Santa Cruz e São Vicente; “Municípios corrente” (+579,5 milhões de CVE), decorrente do aumento das receitas fiscais não consignadas do ano 2024.
 - Os “Benefícios Sociais” aumentaram 12,3% (+877,5 milhões de CVE), decorrente do aumento dos encargos com outros benefícios sociais em numerário em 58,7% (+292,1 milhões de CVE), pensões de aposentação em 7,7% (+330,4 milhões de CVE) e de regime não contributivo em 17,2% (+246,3 milhões de CVE).
 - As “Outras Despesas Correntes” apresentaram um acréscimo de 17,8% (+241,5 milhões de CVE), comparativamente ao mesmo período de 2025, justificado

pelas rubricas: Id Outras Correntes (+135,0 milhões de CVE), Organizações Não Governamentais (+124,9 milhões de CVE).

- Os Ativos Não Financeiros” atingiram o montante de 4.464,5 milhões de CVE, registando uma variação positiva em termos absolutos de 493,7 milhões de CVE, comparativamente à execução de 2025, representando um acréscimo de 12,4% e um grau de execução de 41,5% relativamente ao orçamento retificativo.

3.1.4. Financiamento vs. Dívida Pública

41. O financiamento do défice de 2.863,3 milhões de CVE, decorrido no mês de agosto de 2026, foi maioritariamente assegurado:

- de um lado, por um Ativo financeiro de -2.072,1 milhões de CVE, sendo que as receitas decorrentes de ativos financeiros foram inferiores aos investimentos em ativos financeiros; e
- por outro lado, de um passivo financeiro de -791,2 milhões de CVE, que resulta, essencialmente, da componente interna com 930,1 milhões de CVE e da componente externa com -1.721,4 milhões de CVE.

42. Como resultado, em 31 de agosto de 2026, o *stock* da dívida pública, atingiu o montante de 305.845,6 milhões de CVE, cabendo à dívida interna 103.342,2 milhões de CVE (31,7% do PIB) e à dívida externa 202.503,4 milhões de CVE (62,0% do PIB). Nesta sequência, o rácio dívida pública/PIB atingiu os 93,7%, cerca de 7,1 p.p. abaixo do registado em agosto de 2025.

3.2. Evolução e Projeções das Receitas e Despesas

3.2.1. Receitas Totais

43. Perspetiva-se para o ano de 2027, as receitas totais, incluindo as vendas de ativos não financeiros, deverão atingir 27,8% do PIB, o que representa uma ligeira redução de cerca de 0,5 p.p. em relação à estimativa de execução do ORET de 2026. Este desempenho resulta, essencialmente, do crescimento gradual da arrecadação fiscal, com destaque aos impostos sobre o valor acrescentado (IVA) e do direito de importação.

-
44. Neste sentido, estima-se que as receitas totais deverão situar-se em torno de 98.267 milhões de CVE, apresentando um crescimento de 0,4% (435 milhões de CVE), em relação ao período homólogo. Essa projeção decorre da eficácia do sistema fiscal cabo-verdiano, através da ampliação da base tributária, da intensificação do combate à evasão fiscal e da digitalização dos processos de arrecadação. As receitas totais são compostas da seguinte forma: 79,5% de impostos, 0,1% de segurança social, 3,8% de transferências, 15,7% de outras receitas e 1% de ativos não financeiros.
45. As Transferências deverão registar uma diminuição de cerca de 31,3% (1.697 milhões de CVE), em relação ao ano de 2026. Esta diminuição justifica-se pela redução em algumas rubricas, com destaque nos Donativos Diretos Correntes e de Capital de Governos Estrangeiros; em cerca de 32,7% (-461 milhões de CVE) e nas Transferências Correntes de Organizações Internacionais em cerca de 35,4% (259 milhões de CVE).

3.2.1.1. Impostos

46. A estimativa das receitas fiscais para 2027 teve por base a evolução esperada dos principais indicadores macroeconómicos, das medidas de política constante no orçamento, do reforço da fiscalização, dos recursos tecnológicos, dos recursos humanos e materiais e da eficiência da Administração Fiscal.
47. A previsão das receitas fiscais (impostos) para 2027 é de 78.096 milhões de CVE, traduzindo-se num acréscimo de 5.714 milhões de CVE (+7,9%) em face à cobrança prevista para 2026. Esse resultado advém do Imposto sobre o Rendimento (+8,4%), do Imposto sobre Bens e Serviços (+7,4%), do Imposto sobre Transações Internacionais (+8,4%) e de Outros Impostos (+4,9%). A tabela 3 seguinte evidencia a evolução da receita fiscal, por imposto:

Tabela 3 – Evolução das Receitas Fiscais

	2024	2025	2026	2027	Taxa crescimento %			Em % PIB			
	CGE	CGE	OER	ORÇ	2025	2026	2027	2024	2025	2026	2027
Impostos	55 852	66 137	72 382	78 096	18,4%	9,4%	7,9%	19,8%	22,1%	22,2%	22,2%
Imposto sobre Rendimentos	14 136	17 246	18 862	20 444	22,0%	9,4%	8,4%	5,0%	5,8%	5,8%	5,8%
IR - PS	7 387	8 622	9 381	10 216	16,7%	8,8%	8,9%	2,6%	2,9%	2,9%	2,9%
IR - PC	6 749	8 625	9 481	10 228	27,8%	9,9%	7,9%	2,4%	2,9%	2,9%	2,9%
Outros Impostos sobre Rendimentos	773	891	899	1 020	15,3%	0,9%	13,5%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%
Tributo Especial Unificado	771	889	898	925	15,3%	1,0%	3,0%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%
Taxa de Incêndio	2	2	1	96	15,7%	-30,2%	7159,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Impostos sobre Bens e Serviços	28 638	34 396	37 496	40 272	20,1%	9,0%	7,4%	10,2%	11,5%	11,5%	11,4%
Sobre Bens e Serviços	23 576	28 066	30 234	31 870	19,0%	7,7%	5,4%	8,4%	9,4%	9,3%	9,0%
Imposto sobre Valor Acrescentado	22 068	26 411	28 424	29 796	19,7%	7,6%	4,8%	7,8%	8,8%	8,7%	8,5%
IVA DGA	11 051	12 005	12 922	13 604	8,6%	7,6%	5,3%	3,9%	4,0%	4,0%	3,9%
IVA DGI	11 018	14 406	15 503	16 192	30,8%	7,6%	4,4%	3,9%	4,8%	4,7%	4,6%
Impostos Diversos Serviços	1 508	1 654	1 810	2 074	9,7%	9,4%	14,6%	0,5%	0,6%	0,6%	0,6%
Contribuição Turística	1 508	1 654	1 810	2 074	9,7%	9,4%	14,6%	0,5%	0,6%	0,6%	0,6%
Sobre Consumo	4 092	5 228	6 168	5 931	27,8%	18,0%	-3,8%	1,5%	1,7%	1,9%	1,7%
Imposto Consumo Especial	3 462	3 364	3 875	3 478	-2,8%	15,2%	-10,2%	1,2%	1,1%	1,2%	1,0%
ICE - Taxa específica sobre álcool	-	1 093	1 609	1 510	-	47,2%	-6,2%	-	0,4%	0,5%	0,4%
Taxa Tabaco	630	771	684	944	22,3%	-11,3%	38,0%	0,2%	0,3%	0,2%	0,3%
Outros Impostos	970	1 102	1 093	2 470	13,7%	-0,8%	125,9%	0,3%	0,4%	0,3%	0,7%
Taxa Ecológica	666	773	749	786	16,2%	-3,2%	5,0%	0,2%	0,3%	0,2%	0,2%
Taxa Carbono	0	0	0	1 322	-	-	-	-	0,0%	0,0%	0,4%
Taxa Estatística Aduaneira	304	329	345	362	8,2%	4,8%	5,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Impostos sobre Transações Internacionais	11 380	12 556	14 108	15 293	10,3%	12,4%	8,4%	4,0%	4,2%	4,3%	4,3%
Direitos de Importação	10 933	12 067	13 493	14 657	10,4%	11,8%	8,6%	3,9%	4,0%	4,1%	4,2%
Taxa Comunitária CEDEAO	448	489	615	636	9,3%	25,8%	3,4%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Outros Impostos	924	1 047	1 017	1 067	13,3%	-2,9%	4,9%	0,3%	0,4%	0,3%	0,3%
Imposto de Selo	877	957	966	1 015	9,2%	1,0%	5,0%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%
Imposto Especial sobre Jogos	48	90	51	52	89,0%	-44,0%	3,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Outros (imposto turismo+Serv. Incêndios)	0	0	0	0	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

*Considerando a implementação do novo classificador orçamental em 2027, os impostos são apresentados líquidos, ou seja, são deduzidos as restituições/reembolsos.

Fonte: MF

3.2.1.1.1. Imposto sobre o Rendimento (IR)

48. Em 2027, antevê-se que a receita do IR se situe em 20.444 milhões de CVE, valor que traduz um aumento de 8,4% em face à cobrança prevista para 2026, para a qual contribuem o IRPS (+8,9%), o IRPC (+7,9%) e o TEU (+3,0%).
49. A previsão em sede do IRPS, que atinge o valor de 10.216 milhões de CVE, tem por base o cenário macroeconómico, com particular relevância para o incremento da atividade económica, permitindo o aumento do emprego que mais fortemente condiciona a base tributável do IRPS, bem como no incremento da recuperação de dívidas atrasadas.
50. No que concerne ao IRPC, em 2027, prevê-se que a receita atinja 10.278 milhões de CVE, representando um aumento em relação ao valor previsto para 2026. Essa previsão reflete o crescimento económico previsto para 2026 (que impacta o lucro e a arrecadação do imposto), o esforço contínuo de recuperação de dívidas atrasadas relativas a esse imposto junto às empresas e a implementação do imposto mínimo global.

3.2.1.1.2. Outros Impostos sobre Rendimentos (OIR)

51. Em 2027, antevê-se que a receita dos OIR se situe em 1.020 milhões de CVE, valor que traduz um aumento de 13,5%, fixando-se em mais 121 milhões de CVE, em face à cobrança prevista para 2026, sendo o TEU responsável pela quase totalidade da cobrança, uma vez que a cobrança em sede da Taxa de Incêndio é inexpressiva.

3.2.1.1.3. Impostos sobre Bens e Serviços (IBS)

52. A estimativa da receita em sede dos IBS é de 40.272 milhões de CVE, antevendo-se um crescimento de 7,4% (+2.776 milhões de CVE) comparativamente à cobrança prevista para 2026.
53. O aumento desta receita, em face à cobrança prevista para 2027, deve-se à evolução do IVA-DGA (+5,3%), IVA-DGCI (+4,4%), Contribuição Turística (+14,6%), ICE (-9,1%), Taxa Ecológica (+4,0%), Taxa de Tabaco (+38,0%) e da Taxa Estatística Aduaneira (+5,0%), resultante do crescimento da atividade económica, com especial destaque para a atividade nos setores associados ao turismo e a efetivação da Taxa de Carbono cujo montante de arrecadação previsto para 2027 é de 1.322 milhões de CVE.

3.2.1.1.4. Impostos sobre Transações Internacionais (ITI)

54. Para 2027, prevê-se uma melhoria da receita em sede dos ITI, a qual deverá situar-se em 15.293 milhões de CVE, +1.184 milhões de CVE (+8,4%), sendo o DI responsável por 96% da totalidade da cobrança e a Taxa CEDEAO por 4,0%. Essa evolução traduz essencialmente o aumento da importação, dado o crescimento económico previsto, a manutenção do rigor na concessão de benefícios fiscais e nos controlos aduaneiros, através do combate à subfaturação nas declarações aduaneiras.

3.2.1.1.5. Outros Impostos

55. A estimativa de receitas em sede de outros impostos a serem arrecadadas em 2027 deverá atingir 1.067 milhões de CVE, representando um acréscimo de 4,9% em face à execução prevista para 2026, resultante do aumento na cobrança do Imposto de Selo em mais 5,0% e do Imposto Especial sobre Jogos, em mais 3,2%.

3.2.1.1.6. Donativos Diretos

-
56. Os donativos concedidos em dinheiro ou em espécie pelos Governos estrangeiros, Organismos Internacionais e parceiros internos sem contrapartida de carácter pecuniário ou comercial, desembolsados em três modalidades: donativos diretos a projetos, ajuda orçamental e ajuda alimentar, financiam o OE de 2027 em 3,1%, equivalente a um montante de 3.178 milhões de CVE, e comparativamente com os donativos orçamentados em 2026 constata-se um decréscimo de 40,3%.
57. Os donativos diretos a projetos, representam 82,7% do total dos donativos previstos para OE 2027 (2.627 milhões de CVE), uma diminuição de 38,9% comparativamente com o OE 2026, visando o financiamento de vários projetos, com destaque para os projetos nos sectores de:
- Ambiente, Ação Climática e Energia, no montante de 667 milhões CVE, em que se destacam: (i) financiamento de *Global Environment Fund* para implementação do projeto “Planeamento da Ação Climática ao Nível Local” com 81 milhões de CVE, (ii) financiamento de Portugal para o Projeto de “Reforço da Capacidade de Produção da Energia Fotovoltaica para a Produção e Mobilização de Água” (77 milhões de CVE), (iii) financiamento do Luxemburgo para o projeto “Programa de Apoio Sectorial Água e Saneamento” (64 milhões de CVE), (iv) financiamento do *Global Environment Fund* para o projeto “Reforço do Sistema Nacional de Governança da Biodiversidade em CV” (56 milhões de CVE), e (vi) financiamento do Luxemburgo para o projeto “Programa de Apoio a Transição Energética” (56 milhões de CVE);
 - Saúde, no montante de 680 milhões de CVE, em que se destacam os projetos de: (i) “Reestruturação de Rede de Telemedicina” com 130 milhões de CVE, financiado pelo Japão; (ii) “Prestação de Serviço na Rede de Atenção Primária de Saúde” financiado pelo Luxemburgo no montante de 95 milhões de CVE; (iii) “Secretariado Executivo do Ccssida”, com 73 milhões de CVE, financiado pela *Global Environment Fund*; “Centro Técnico de Manutenção de Equipamentos” e do “Construção da UCI - Hospital Batista de Sousa”, ambos financiados pelo Luxemburgo, no montante de 113 milhões de CVE;
 - Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, no montante de 541 milhões de CVE, em que se destacam: (i) financiamento do Luxemburgo no montante de 165 milhões de CVE para os projetos de: “Apoio à Formação Profissional”, “Reabilitação do Armazém da Ficase”; (ii)

financiamento do *Global Partnership For Education* para implementação do projeto “Programa de Apoio à Reforma Educativa Prioritária em Cabo Verde” (60 milhões de CVE), (iii) financiamento da Ministério Federal da Educação e Pesquisa da Alemanha para o projeto “*Wascal - West African Science Centre On Climate Change And Adapted Land Use*” com 56 milhões de CVE, e (v) financiamento das Nações Unidas para o projeto “Reforço ao Sector da Educação” com 40 milhões CVE;

- Transporte e Mar, no montante de 204 milhões de CVE, destacando o financiamento dos projetos “Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde” financiado pelo Banco Mundial no valor de 95 milhões de CVE; “Reforçar as Capacidades Nacionais no Domínio da Inovação e Investigação para a Promoção da Economia Azul” com 25 milhões de CVE, com financiamento da Cooperação Espanhola; “Bioindicadores de Resiliência Climática” com 21 milhões de CVE; e dos projetos “Centro de Informação de Tunídeos” e “Melhoramento das Infraestruturas de Apoio a Pesca e das Embarcações” com 34 milhões de CVE, ambos financiados pela União Europeia;
- Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, no montante de 201 milhões de CVE, onde se destaca o programa “Desenvolvimento do Capital Humano” financiamento pelo Luxemburgo, em 199 milhões de CVE; e
- Família, Inclusão e Desenvolvimento Social e Trabalho, com um orçamento a volta dos 167 milhões de CVE, destacando os projetos: “Promover a Autonomia das Mulheres e dos Grupos Minoritários sem VBG” e “Kuida +: Empoderamento e a Inclusão Económica das Mulheres”, ambos financiados pela Cooperação Espanhola em 65 milhões de CVE, “Empoderar Famílias: Autonomia Socioeconómica (Inclusão Produtiva)” financiado por Portugal no montante de 37 milhões de CVE, e “Capital Humano - Setor Família e Inclusão Social” financiado pelo Banco Mundial no montante de 19 milhões de CVE.

Tabela 4 – Evolução Donativos Diretos por Financiador

(em milhões de CVE)

FINANCIADORES	CGE	CGE	ORE	OE	Taxa de Crescimento em %		
	2024	2025	2026	2027	2025	2026	2027
Xunta De Galicia/Xunta De Galicia-Donativo	2,6	0,0	0,0	0,0	-100,0%	0,0%	0,0%
Aeroportos E Segurança Aerea, Sa/Donativo Interno	34,9	4,6	4,0	0,3	-86,8%	-14,3%	-92,4%
African Academy Of Science/Donativo	5,2	5,5	7,8	7,8	6,6%	41,7%	0,0%
AGA KHAN DEVELOPMENT NETWORK/Donativo	0,0	0,0	1,9	1,9	0,0%	0,0%	0,0%
AGÊNCIA ESPANHOLA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO	15,1	9,6	0,0	0,0	-36,6%	-100,0%	0,0%
Agencia Universitária Da Francofonia/Agencia Universitára Da Francofonia	1,8	2,6	3,9	3,9	38,5%	51,4%	0,0%
Alemanha/Donativo	17,1	16,1	19,7	19,7	-5,6%	22,2%	0,0%
Arábia Saudita/Donativo	4,2	1,0	5,8	0,0	-75,1%	456,1%	-100,0%
Asociación Yolihuani Das Ilhas Canárias/Donativo	0,0	0,8	0,0	0,0	0,0%	-100,0%	0,0%
Associação De Imigrante/Donativo	1,2	0,3	0,0	0,0	-72,8%	-100,0%	0,0%
ASSOCIAÇÃO GEPETO DE AMIENS /Donativo - França	0,0	0,5	0,6	0,6	0,0%	4,3%	0,0%
B.A.D./Donativo	8,7	0,0	1,3	0,0	-100,0%	0,0%	-100,0%
Banco Europeu De Investimento/Donativo	63,4	62,3	4,7	4,7	-1,9%	-92,5%	0,0%
Banco Mundial/ Tf0b 6853	9,7	9,7	15,1	28,6	0,0%	55,1%	89,6%
Banco Mundial/ Tf0b 6885 - Donativo	49,9	55,8	30,3	0,0	11,8%	-45,7%	-100,0%
Banco Mundial/Donativo	0,0	14,5	200,5	119,4	0,0%	1281,2%	-40,5%
Banco Mundial/Problue Tf0b8414	39,9	51,4	237,6	95,3	28,8%	362,6%	-59,9%
Birdlife Internacional/Donativo	0,1	0,0	1,0	0,0	-100,0%	0,0%	-100,0%
Bloomberg Philanthropies Data For Health Initiative/Donativo	0,1	0,0	0,0	0,0	-100,0%	0,0%	0,0%
CAIXA ECONOMICA/ Caixa Económica - Donativo	0,0	0,0	0,4	0,4	0,0%	0,0%	0,0%
CEDEAO/Donativo	37,6	5,5	14,9	2,0	-85,3%	169,3%	-86,5%
China/Donativo	751,4	5,0	25,2	0,0	-99,3%	403,9%	-100,0%
Comissão Europeia/Comissão Europeia - Donativo	2,3	0,4	3,8	3,8	-81,8%	804,5%	0,0%
Comissão Sub-Regional Das Pescas/Donativo	0,0	0,0	0,9	0,9	0,0%	0,0%	0,0%
Comunidade Dos Países De Língua Portuguesa /Donativo	0,0	4,5	0,9	0,0	0,0%	-80,8%	-100,0%
Cooperação Espanhola/Aecid Donativo	16,4	25,4	119,5	109,5	54,9%	370,3%	-8,4%
CORREIA/Donativo	0,0	0,0	4,7	0,0	0,0%	0,0%	-100,0%
DONATIVOS INTERNOS/Calamidade Sv, Sa, Sn	0,0	0,0	1,6	1,6	0,0%	0,0%	0,0%
DONATIVOS INTERNOS/Donativo Bcv	10,4	5,1	7,3	0,0	-51,2%	42,8%	-100,0%
DONATIVOS INTERNOS/Empresas Públicas E Privadas	25,8	26,9	19,9	10,0	4,4%	-26,0%	-49,8%
DONATIVOS INTERNOS/Organizações Da Sociedade Civil	0,8	0,2	0,0	0,0	-76,7%	-100,0%	0,0%
DONATIVOS INTERNOS-ORGANIZAÇÕES FILANTRÓPICAS E ENTIDADES RELIGIOSAS/Don	0,0	0,0	3,4	3,4	0,0%	0,0%	0,0%
EC NAÇÕES UNIDAS/Donativo	111,7	76,8	196,7	98,0	-31,2%	156,0%	-50,2%
EC NAÇÕES UNIDAS/Nu-Donativo	40,0	51,8	132,0	24,5	29,5%	154,9%	-81,4%
Ec Nações Unidas/Unicef_Donativo	3,9	1,7	4,9	4,9	-57,6%	193,1%	0,0%
ECF - EMPRESTIMOS/Ajuda Orçamental	146,5	0,0	0,0	0,0	-100,0%	0,0%	0,0%
EC-NAÇÕES UNIDAS - UNDP, UNICEF, UNFPA/Donativo	13,1	5,3	2,4	2,4	-59,4%	-55,1%	0,0%
EMBAIXADA AUSTRÁLIA/E A - Donativo	0,9	0,0	0,0	0,0	-100,0%	0,0%	0,0%
EMBAIXADA CHINA/Donativo	0,0	8,4	4,2	0,0	0,0%	-50,5%	-100,0%
EMBAIXADA DE PORTUGAL/Donativo	0,0	0,0	1,4	0,0	0,0%	0,0%	-100,0%
EMBAIXADA FRANÇA/Donativo	3,0	3,4	5,7	5,7	12,4%	67,7%	0,0%
Embaixada Luxemburgo/Donativo	0,0	0,0	2	0,4	0,0%	0,0%	-81,4%
ESPANHA/Ajuda Projecto	0,0	0,0	5,8	0,0	0,0%	0,0%	-100,0%
ESPANHA/Donativo	22,1	28,2	107,1	70,0	27,6%	279,6%	-34,7%
ESTADOS UNIDOS/Ajuda A Projectos	10,0	42,3	0,0	0,0	323,3%	-100,0%	0,0%
ESTADOS UNIDOS/Embaixada Em C.V	4,6	1,6	5,0	5,0	-66,5%	221,7%	0,0%
EUROPEAN EDUCATION AND CULTURE EXECUTIVE AGENCY/Donativo	0,0	2,1	4,4	4,4	0,0%	109,8%	0,0%
F.A.O./Donativo	5,0	4,3	2,8	2,8	-13,4%	-35,4%	0,0%
F.I.D.A./Donativo	8,8	5,5	30,5	23,5	-37,7%	453,6%	-23,0%
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA/F.D.U.N.L - Donativo	0,4	0,0	0,5	0,0	-100,0%	0,0%	-100,0%
FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN/Donativo	29,6	30,7	56,1	53,8	3,8%	82,9%	-4,0%
Fundação Mo Ibrahim/Donativo	3,4	8,3	6,5	0,0	147,5%	-22,4%	-100,0%
Fundación Triángulo/Donativo	7,8	3,0	5,2	5,2	-61,1%	70,8%	0,0%
Fundo Ambiental De Portugal/Donativo	2,3	2,8	0,0	0,0	21,0%	-100,0%	0,0%
FUNDO DE ASILO, MIGRAÇÃO E INTEGRAÇÃO/Ajuda Projecto	0,0	0,0	2,4	0,0	0,0%	0,0%	-100,0%
GEOMAR - ALEMANHA/Donativo	5,4	1,0	6,9	6,9	-81,0%	576,7%	0,0%
GLOBAL ENVIRONMENT FACILITY /Donativo	0,7	2,1	35,0	35,0	224,2%	1549,0%	0,0%
GLOBAL ENVIRONMENT FUND/Donativo	75,2	99,5	153,1	133,3	32,3%	53,9%	-12,9%
GLOBAL ENVIRONMENT FUND/Gef Donativo	24,5	9,0	3,6	120,1	-63,4%	-59,5%	3207,8%
Global Partnership For Education (Gpe)/Banco Mundial - Donativo	0,0	13,1	13,1	13,1	0,0%	0,3%	0,0%
Global Partnership For Education (Gpe)/Nações Unidas_Donativo	0,0	33,5	76,8	79,5	0,0%	129,5%	3,5%
GRAO DUCADO DE LUXEMBURGO/Donativo	0,0	8,1	8,1	0,0	0,0%	-0,1%	-100,0%
GRAO DUCADO DE LUXEMBURGO/Embaixada Em Cv	1,0	0,0	0,0	0,0	-100,0%	0,0%	0,0%
GRUPO DE INTERVENÇÃO AFRICA OCIDENTAL/Donativo	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0%	0,0%	0,0%
GUINÉ BISSAU/Donativo-Gb	0,0	0,0	12,9	12,9	0,0%	0,0%	0,0%
HANBAN/Donativo	8,0	5,8	8,0	8,0	-26,9%	36,9%	0,0%
HOTEL RIU PALACE/Hotel Riu Palace - Donativo	0,0	1,1	0,0	0,0	0,0%	-100,0%	0,0%
I.N.S.A DR. RICARDO JORGE/Donativo	3,9	0,6	4,5	4,5	-84,1%	631,0%	0,0%
IMPERIAL COLLEGE OF SCIENCE, TECHNOLOGY AND MEDICINE/Donativo	0,0	0,0	2,7	2,7	0,0%	0,0%	0,0%
Inglaterra/Europoean & Developing Countries Clenical Traials Partnership	16,0	18,0	1,6	0,0	12,2%	-91,0%	-100,0%
Instituto Da Cooperação Da Língua Portuguesa - Camões/Donativo	20,9	42,1	68,3	53,1	101,5%	62,4%	-22,3%

Instituto Internacional De Língua Portuguesa /Donativo	0,3	0,3	0,0	0,0	20,0%	-100,0%	0,0%
Interpol/Donativo	2,6	1,3	0,0	0,0	-51,1%	-100,0%	0,0%
ISCTE-IUL/Donativo	2,4	0,0	5,3	5,4	-100,0%	0,0%	0,8%
JAPÃO/Donativo	21,1	0,0	230,0	130,0	-100,0%	0,0%	-43,5%
LONDON SCHOOL OF HYG/London School Of Hyg- Donativo	0,0	0,0	3,9	3,9	0,0%	0,0%	0,0%
LUXEMBURGO/Ajuda A Projectos	10,2	0,0	0,0	0,0	-100,0%	0,0%	0,0%
LUXEMBURGO/Ajuda Orçamental	357,0	367,7	411,5	316,4	3,0%	11,9%	-23,1%
LUXEMBURGO/Development, Lagence Luxembourggeoise Pour La Coopération Au Déve	0,1	23,7	41,4	40,7	17139,5%	74,7%	-1,6%
LUXEMBURGO/Donativo	459,4	428,0	299,2	216,8	-6,8%	-30,1%	-27,5%
LUXEMBURGO/Donativo - Cve 389 253778	0,0	0,0	17,6	0,0	0,0%	0,0%	-100,0%
LUXEMBURGO/Donativo - Cve/ 088 . 22 2810 Iefp	4,8	25,1	11,0	0,0	425,8%	-56,2%	-100,0%
LUXEMBURGO/Donativo - Cve/ 088 . 22 282 Pro-Empresa	77,2	80,1	73,1	52,5	3,7%	-8,7%	-28,2%
LUXEMBURGO/Donativo - Cve/ 088.22 2833 Dge	43,7	103,0	73,8	37,0	135,7%	-28,3%	-49,9%
LUXEMBURGO/Fundo Segurança Alimentar	61,0	0,0	0,0	0,0	-100,0%	0,0%	0,0%
LUXEMBURGO/Lux Donativo	0,0	0,0	0,0	21,8	0,0%	0,0%	0,0%
LUXEMBURGO/Lux-Donativo Cve/401 23.3029	8,6	8,3	3,7	0,0	-3,1%	-56,0%	-100,0%
LUXEMBURGO/Lux-Donativo Cve/401 24.3412	0,0	7,4	9,7	0,0	0,0%	32,0%	-100,0%
LUXEMBURGO/Luxemburgo - 390 232913	0,0	108,7	82,8	51,3	0,0%	-23,8%	-38,1%
LUXEMBURGO/Programa Ação Climática Da Luxdev - Lux. Development Agency	0,0	26,7	15,1	12,6	0,0%	-43,7%	-16,0%
Luxemburgo-Cve 096/Donativo	0,0	0,0	55,1	30,0	0,0%	0,0%	-45,6%
M.A.V.A/Donativo	2,8	2,7	0,5	0,5	-1,6%	-81,6%	0,0%
Marrocos/Donativo	0,8	0,4	20,3	16,6	-49,6%	4727,3%	-18,1%
MILLENNIUM CHALLENGE ACCOUNT/Donativo	0,0	0,0	3,2	3,2	0,0%	0,0%	0,0%
MINISTÉRIO FEDERAL DA EDUCAÇÃO E PESQUISA DA ALEMANHA/Donativo	3,2	47,6	76,1	56,1	1392,4%	59,9%	-26,3%
Nama Facility-Giz/Donativo	106,6	126,9	0,0	0,0	19,1%	-100,0%	0,0%
O.M.S./Ajuda A Projectos	64,2	14,3	27,5	27,5	-77,8%	92,6%	0,0%
O.M.S./Donativo	0,0	0,0	1,2	1,2	0,0%	0,0%	0,0%
OIT/Organização Internacional Trabalho	0,0	6,7	8,6	0,0	0,0%	28,5%	-100,0%
Organização Internacional Da Francofonia/Donativo	0,0	0,4	1,4	0,0	0,0%	300,4%	-100,0%
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE/Donativo	2,8	18,7	17,5	17,5	567,1%	-6,2%	0,0%
P.A.M./Ajuda A Projectos	15,6	1,2	15,3	14,8	-92,0%	1130,2%	-3,1%
P.N.U.D./Donativo	70,5	46,0	14,3	5,7	-34,8%	-68,8%	-60,0%
P.N.U.D./Donativo - Don	10,0	62,8	42,0	42,0	526,7%	-33,2%	0,0%
P.N.U.D./Organização Internacional Trabalho	0,3	0,0	0,0	0,0	-100,0%	0,0%	0,0%
Parceiro Regional Para A Conservação Da Zona Costeira E Marinha Da Africa Ocidental/	3,3	2,0	0,2	0,0	-40,1%	-89,1%	-100,0%
PLANBORNEFOUNDE/Donativo	0,2	0,2	0,0	0,0	-4,2%	-100,0%	0,0%
Portugal/Ajuda Alimentar E Apoio Orçamental Extraordinário	0,1	0,0	6,6	0,0	-100,0%	0,0%	-100,0%
Portugal/Ajuda Orçamental Portugal	15,0	2,9	37,3	37,3	-80,8%	1195,7%	0,0%
Portugal/Donativo	42,0	33,0	716,3	97,1	-21,4%	2067,9%	-86,4%
Portugal/Fundação Para A Ciência E Tecnolocia	2,1	1,2	0,2	0,2	-44,2%	-83,1%	0,0%
Portugal/Fundo Ambiente	1,7	0,3	0,0	0,0	-84,5%	-100,0%	0,0%
PROGRAMA DARWIN INITIATIVE/Donativo	0,3	1,7	0,6	0,6	427,2%	-67,6%	0,0%
Rede Africana De Estudos De Política Tecnológica/Donativo	2,9	0,5	1,9	1,9	-83,0%	277,7%	0,0%
REINO UNIDO DA GRAO BRETANHA E DA IRLANDA DO NORTE - FCDO/Donativo	1,3	0,0	0,0	0,0	-100,0%	0,0%	0,0%
Rsf- Empréstimos/Ajuda Orçamental	0,0	300,0	0,0	0,0	0,0%	-100,0%	0,0%
Spencer Foundation/Donativo-Sf(Usa)	0,0	0,2	1,2	1,2	0,0%	594,3%	0,0%
SYDDANSK UNIVERSITET - UNIVERSITY OF SOUTHERN DENMARK/Syddansk Universitet-	0,4	0,1	0,4	0,4	-77,4%	387,6%	0,0%
Tui Academy/Donativo	0,0	2,5	12,4	0,0	0,0%	402,7%	-100,0%
Tui/Care Foundation	0,0	0,0	2,2	2,2	0,0%	0,0%	0,0%
U.N.E.S.C.O./Donativo	5,7	2,6	9,1	1,0	-54,9%	254,5%	-89,0%
UNDESA - DEPARTMENT OF ECONOMIC SOCIAL AFFAIRS/Donativo	0,0	1,9	0,0	0,0	0,0%	-100,0%	0,0%
União Europeia - Associação Avenir École Cap Vert/Donativo	0,0	0,0	0,9	0,0	0,0%	0,0%	-100,0%
UNIÃO EUROPEIA/Acordo De Pesca	26,6	46,1	76,5	71	73,3%	65,8%	-7,7%
UNIÃO EUROPEIA/Alto Comissariado Para As Migrações I.P - Cve	17,3	25,6	10,0	6,0	47,7%	-60,9%	-40,1%
UNIÃO EUROPEIA/Donativo	21,6	14,4	46,3	25,4	-33,5%	221,6%	-45,2%
UNIÃO EUROPEIA/União Europeia - Donativo	1,7	5,9	2,9	2,7	256,8%	-51,7%	-7,1%
UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME/Unep Donativo	2,0	9,6	43,6	34,6	393,2%	352,4%	-20,6%
United Nations Industrial Development Organization/Donativo	0,5	0,0	0,0	0,0	-100,0%	0,0%	0,0%
United Nations Office For Project Services/Ajuda A Projectos	0,0	0	0,1	0,1	0,0%	0,0%	0,0%
United Nations Office For Project Services/Unep Donativo	0,0	4,2	49,5	49,5	0,0%	1068,6%	0,0%
UNITED NATIONS POPULATION FUND/ Unfpa/Donativo	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0%	0,0%	0,0%
UNIVERSITY OF CALIFORNIA, SAN DIEGO,USA/Donativo	0,9	0,8	0,9	0,9	-13,8%	21,9%	0,0%
University Of Évora/University Of Évora - Donativo	0,0	1,8	1,5	0,0	0,0%	-17,0%	-100,0%
UNIVERSITY OF TORONTO - CANADA/Donativo	0,0	0,1	1,4	1,4	0,0%	2341,7%	0,0%
WAASUN-VIGILÂNCIA DO AEDES DA AFRICA OCIDENTAL/Donativo	0,0	0,0	1,8	1,8	0,0%	0,0%	0,0%
West African Alliance/Donativo	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0%	-100,0%	0,0%
Total Geral	3 138	2 783	4 296	2 627	-11,3%	54,4%	-38,9%

Fonte: MF

3.2.1.1.7. Ajuda Orçamental Donativos

58. Os donativos concedidos sob a forma de ajuda orçamental, auxílio financeiro para a gestão do orçamento, financiam o OE 2027 no montante de 554 milhões de CVE, um decréscimo de 44,4% face ao montante atribuído para o ano de 2026.

3.2.1.2. Outras Receitas

59. Para esta categoria de Receitas prevê-se arrecadar em 2027, o montante de 15.401 milhões de CVE (4,4% do PIB), um decréscimo de 17,7% face ao orçamento retificativo de 2026, o que corresponde em valores absolutos, uma diminuição de 3.301 milhões de CVE.

Tabela 5 – Evolução e Projeções das Outras Receitas

(em milhões de CVE)

	2024	2025	2026	2027	Taxa crescimento em %			Em % PIB		
	CGE	CGE	OER	OE	2025	2026	2027	2025	2026	2027
Rendimentos de propriedade	1 308	12 171	4 105	4 484	830,4%	-66,3%	9,2%	4,1%	1,3%	1,3%
Venda de bens e serviços	6 346	6 604	8 735	8 869	4,1%	32,3%	1,5%	2,2%	2,7%	2,5%
Taxas	6 188	6 434	8 350	8 477	4,0%	29,8%	1,5%	2,2%	2,6%	2,4%
Vendas	158	170	385	391	7,4%	126,6%	1,6%	0,1%	0,1%	0,1%
Multas e outras penalidades	491	607	815	551	23,5%	34,4%	-32,4%	0,2%	0,2%	0,2%
Outras transferências	537	664	782	260	23,7%	17,7%	-66,7%	0,2%	0,2%	0,1%
Outras receitas diversas e não especificadas	396	617	4 265	1 237	55,8%	591,6%	-71,0%	0,2%	1,3%	0,4%
Total Outras Receitas	9 079	20 662	18 703	15 401	127,6%	-9,5%	-17,7%	6,9%	5,7%	4,4%

Fonte: MF

62. A variação negativa registada nas outras receitas face ao ano anterior é justificada essencialmente pela:

- Realização das receitas provenientes de rendimentos de propriedade em cerca de 4.484 milhões de CVE. Face ao orçamento retificativo de 2026 (4.105 milhões de CVE) regista-se um aumento de 9,2%, ou seja, um incremento de 379 milhões de CVE em termos absolutos, justificado pelo aumento dos dividendos e de outros rendimentos de propriedade no âmbito das empresas públicas.
- realização das receitas de vendas de bens e serviços em cerca de 8.869 milhões de CVE, um aumento de 133 milhões de CVE comparado com a estimativa de 2026, justificado pela melhoria na cobrança das taxas de serviço do cartão nacional de identificação, de segurança aeroportuária e outras taxas de prestação de serviços, conjugado com a diminuição da taxa de serviços médico hospitalares, outros emolumentos e custas, e de serviço de secretaria.

-
- arrecadação das receitas provenientes de multas e outras penalidades no montante de 551 milhões de CVE, uma diminuição de 32,4% em comparação com o orçamento retificativo de 2026, ou seja, menos 264 milhões de CVE em termos absolutos.
 - previsão de outras transferências no valor de 260 milhões de CVE, um decréscimo de 66,7%, se comparado com o valor orçamentado para 2026. Em valores absolutos esta diminuição é de aproximadamente de 521 milhões de CVE.
 - outras receitas diversas e não especificadas em 1.237 milhões de CVE, um decréscimo 71,0% em relação à estimativa de 2026, com destaque para a diminuição verificado na sub-rubrica “outras receitas não especificadas” (2.996 milhões de CVE), bem como nas receitas do Totoloto Nacional (-32 milhões de CVE), ou seja, dos resultados líquidos da exploração dos jogos sociais pela Concessionaria Cruz Vermelha de Cabo Verde.

3.2.1.3. Vendas de Ativos Não Financeiros

63. O valor previsto para 2027 com a venda dos Ativos Não Financeiros é de 951 milhões de CVE, um decréscimo de 22,8% (280 milhões de CVE) comparado com o orçamento retificativo de 2026. Para além da venda dos respetivos terrenos (721 milhões de CVE), prevê-se ainda arrecadar um montante de 149 milhões de CVE com a alienação dos bens apreendidos e revertidos a favor do Estado e 52 milhões de CVE com a venda de viaturas ligeiras de passageiros.

3.2.2. Despesas Totais e Ativos Não Financeiros

3.2.2.1. Por Classificação Económica

64. As despesas totais e a aquisição de ativos não financeiros para 2027 encontram-se fixadas em 101.728 milhões de CVE, representando uma redução de 2.161 milhões de CVE, equivalente a 2,1%, face ao montante inscrito no Orçamento Retificativo de 2026.
65. A redução verificada decorre, sobretudo, do menor volume de recursos externos previstos para 2027, nomeadamente de empréstimos e donativos, refletindo a

evolução esperada do financiamento afeto a alguns projetos. Esta dinâmica repercute-se particularmente na componente de investimento, traduzindo-se numa diminuição de 12,7% das despesas com aquisição de ativos não financeiros. Paralelamente, verifica-se um reforço dos recursos do Tesouro, no valor de 2.661 milhões de CVE, permitindo sustentar as intervenções prioritárias e assegurar a prossecução dos objetivos orçamentais estabelecidos para o exercício de 2027.

3.2.2.1.1. Despesas Correntes Incluindo Transferências de Capital

66. Em 2027, as despesas correntes, incluindo as transferências de capital, representam 90,8% da despesa total prevista, mantendo a sua predominância na estrutura orçamental. Em termos comparativos, este agregado registava um peso de 89,7% no Orçamento Retificativo de 2026.

Tabela 6 – Evolução das Despesas e ativos não financeiros

(em milhões de CVE)

	2024 CGE	2025 CGE	2026 OE	2027 Proposta	Taxa de Crescimento em %			Estrutura %		
					2025	2026	2027	2025	2026	2027
Despesas Correntes (inc. Transf Capital)	65 958	73 682	93 141	92 344	11,7	26,4	-0,9	84,5	89,7	90,8
Despesas com Pessoal	23 431	26 202	33 215	36 691	11,8	26,8	10,5	30,0	32,0	36,1
Aquisição de bens e serviços	13 411	15 899	20 086	19 208	18,6	26,3	-4,4	18,2	19,3	18,9
Juros e outros encargos	6 588	6 261	6 967	6 488	-5,0	11,3	-6,9	7,2	6,7	6,4
Subsídios	2 049	2 165	4 868	3 867	5,6	124,9	-20,6	2,5	4,7	3,8
Transferências	7 105	9 276	10 917	10 174	30,6	17,7	-6,8	10,6	10,5	10,0
Benefícios Sociais	10 713	10 979	12 351	12 340	2,5	12,5	-0,1	12,6	11,9	12,1
Outras Despesas	2 661	2 900	4 737	3 576	9,0	63,4	-24,5	3,3	4,6	3,5
Ativos não Financeiros	6 811	13 521	10 747	9 384	98,5	-20,5	-12,7	15,5	10,3	9,2
Compra de Ativos não financeiros	6 811	13 521	10 747	9 384	98,5	-20,5	-12,7	15,5	10,3	9,2
Total de Despesas	72 769	87 203	103 888	101 728	19,1	19,1	-2,1	100,0	100,0	100,0

Fonte: MF

67. O agrupamento das despesas com o pessoal mantém-se como a principal componente da despesa pública, correspondendo a 36,1% do montante global inscrito no orçamento para 2027.
68. As dotações afetas às rubricas de Outras Despesas e Subsídios totalizam 7,3% da despesa orçamentada para 2027, constituindo uma parcela residual da estrutura de despesa prevista para o exercício.

3.2.2.1.1.1. Despesas com Pessoal

69. A despesa com o pessoal está orçamentada em 36.691 milhões de CVE para 2027, representando um acréscimo de 10,5% face ao Orçamento Retificativo de 2026, correspondente a um aumento de 3.476 milhões de CVE.
70. A estimativa assenta na estrutura de efetivos existente e na evolução previsível dos encargos salariais para 2027, incorporando os efeitos da implementação de regimes remuneratórios decorrentes dos novos PCFR, da regularização de vínculos laborais, dos recrutamentos em fase de execução e das admissões previstas para assegurar o funcionamento e o reforço da capacidade dos diferentes organismos públicos.
71. O montante previsto para este agregado reflete os impactos das medidas já aprovadas e das ações programadas para 2027, com destaque para:
- implementação do novo PCFR dos enfermeiros, com 593 milhões de CVE, da polícia judiciária, com 235 milhões de CVE, dos oficiais de justiça, com 149 milhões de CVE, dos técnicos das finanças, com 72 milhões de CVE, do pessoal de registos e notariado, com 60 milhões de CVE, dos auditores do Tribunal de Contas com 11 milhões de CVE e ainda dos estatutos, dos inspetores, das finanças e dos técnicos de planeamento;
 - recrutamentos em curso e de novas admissões em diversos setores da Administração Pública, totalizando 1.435 milhões de CVE. Destacam-se; a admissão de docentes para os ensinos básico, secundário e superior, com um impacto estimado de 429 milhões de CVE, visando assegurar as necessidades decorrentes dos anos letivos 2026/2027 e 2027/2028; a incorporação de efetivos da Polícia Nacional, no montante de 69 milhões de CVE; a regularização e integração de profissionais da rede hospitalar e dos cuidados de saúde primários, com uma dotação de 478 milhões de CVE; o reforço de recursos humanos nas áreas de coordenação de projetos especiais e acesso a fundos, com 19 milhões de CVE; a contratação de pessoal para o Instituto do Emprego e Formação Profissional e respetivos centros de emprego e formação profissional, com 14 milhões de CVE; e, ainda, o recrutamento de técnicos de receitas, com um encargo previsto de 42 milhões de CVE;

-
- as promoções e progressões na carreira dos funcionários com o encargo estimado em 614 milhões de CVE, abrangendo, entre outros, os técnicos das Finanças, das Receitas do Estado e do Planeamento Estratégico, os agentes de segurança prisional, o pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, os militares das Forças Armadas, os técnicos de saúde, os inspetores da Polícia Judiciária, os professores universitários e os técnicos do quadro comum em exercício de funções nos diversos setores da Administração Pública; e
 - o reingresso dos funcionários atualmente em situação de licença ou a exercer funções em regime de comissão de serviço, com 332 milhões de CVE.

Tabela 7 – Implementação dos PCCS entre 2016 e 2027

(em milhões de CVE)

Ministério	Subsector	IMPACTO	Média de aumento	Média do ano	Implementação Ano (Impacto atualizado 2027)											
		TOTAL			OE_2016	OE_2017	OE_2018	OE_2019	OE_2020	OE_2021	OE_2022	OE_2023	OE_2024	2 025	2 026	2 027
MSSS	Médicos	996 641 206	3,0%		0		155 955 747		0	0	0			115 658 231	725 027 228	
	Enfermeiros	1 033 800 461	5,4%		0	0	100 000 000	56 225 984	0	0	0			215 000 000	662 574 477	593 325 778
	Estatuto HAN	1 044 000			0	1 044 000		0	0	0	0					
	Carreira técnica	159 312 601											35 000 000	124 312 601		
	INSP	16 310 796										4 077 699	12 233 097			
	Transição de Enfermeiros	34 102 200										1 068 430	11 739 986	21 293 784		
	Transição de Médicos	5 675 904										1 495 962	1 592 526	2 587 416		
															1 001 763 728	
	Total MSSS	2 246 887 168	0	0	0	1 044 000	255 955 747	56 225 984	0	0	0	6 642 091	25 565 609	389 539 431	1 511 914 306	1 595 089 506
ME	Carreira Docente	3 797 148 321	3,0%		334 621 978	133 739 098	211 576 562	210 000 000	101 127 340			50 544 201	105 539 142	1 125 000 000	1 525 000 000	0
	Inspeção da Educação	6 655 356			655 356	-	6 000 000	-	-	-	-					
	FICASE	38 184 435			3 635 362	-	-	-	-	-	-				34 549 073	0
	Total ME	3 841 988 112			338 912 696	133 739 098	217 576 562	210 000 000	101 127 340	0	0	50 544 201	105 539 142	1 125 000 000	1 559 549 073	0
MJ	Polícia Judiciária	7 594 296 642	21,2%		0	30 370 824	18 284 236	-	-	-	-					235 354 390
	Estatuto do Pessoal de RH	3 627 876	1,1%		0	3 627 876	0	0	0	0						59 896 983
	Estatutos do Pessoal CND	0			0	0	0	0	0	0						
	UIF	3 600 000										3 600 000	0			
	Cofre Geral De Justiça															2 748 000
	Inspeção Geral do Trabalho	5 000 000			0	-	5 000 000	-	-	-	-					
	Total MJ	7 606 524 518			0	33 998 700	23 284 236	0	0	0	0	3 600 000	0	0	0	297 999 373
CHGOV	CEJUR	5 439 276			5 439 276	0	0	-	-	-	-					
	Total CHGOV	5 439 276			5 439 276	0	0	0	0	0	0	0				0
MAI	SNPC	8 204 217										1 755 155	6 449 062			
	Polícia Nacional	584 533 969	12,6%					376 000 000	114 688 318	0			82 000 000	11 845 651		
	Total MAI	592 738 186			0	0	0	376 000 000	114 688 318	0	0	1 755 155	88 449 062	11 845 651	0	0
MAA	INMG	51 644 467										24 835 457	26 809 010			
	INIDA	8 000 000													8 000 000	7 263 765
	Total MAA	59 644 467										24 835 457	26 809 010	0	8 000 000	7 263 765
MDEFESA	Forças Armadas	1 459 467 156							118 000 000	0	0	1 243 555 856			97 911 300	0
	Total MDEFESA	1 459 467 156							118 000 000	0	0	1 243 555 856	0	0	97 911 300	0
MIHOT	INGT	10 175 715							5 205 599						4 970 116	7 455 174
	Total MIHOT	5 205 599							5 205 599		0	0				7 455 174
MNEC	Diplomatas e Técnicos	173 438 604	1,1%		40 238 607	71 300 000							5 434 080		56 465 917	
	Total MNEC	173 438 604	0	0	40 238 607	71 300 000	0	0	0	0	0	0	5 434 080	0	56 465 917	0
MFIS	ICCA	42 881 792			0	0		15 758 986				4 762 242	22 360 564			0
	ICIEG	1 466 885											1 466 885			3 056 726
	SERVIÇO CENTRAL															0
	CNPS	3 690 048							922 512	2 767 536						
	AAI	734 328										734 328				3 642 645
	Total MFIS	48 773 053			0	0	0	15 758 986	922 512	2 767 536	0	5 496 570	23 827 449	0	0	6 699 371
OSOB	CSMP e CSMJ (oficiais)	222 646 031	1,8%		0	2 353 464	52 520 000	-	-	-	-			41 848 959	125 923 608	149 000 000
	TCCV	22 031 279			10 441 279	-	-		-	-	-				11 590 000	10 996 000
	PR	27 342 545										13 420 226	13 922 319			
	T. Constitucional	70 351 009										3 339 885	6 478 724		60 532 400	5 898 435
	STJ	13 195 800													13 195 800	9 561 719
	PGR	15 266 100													15 266 100	15171288
	Total OSOB	370 832 764			10 441 279	2 353 464	52 520 000	0	0	0	0	16 760 111	20 401 043	41 848 959	226 507 908	190 627 442
MAR	IMAR															11 126 515
	IM	24 590 328										4 918 065	19 672 263			
	Total MAR	24 590 328							0	0	0	4 918 065	19 672 263	0	0	11 126 515
MICE	IGAE (Estatuto dos Inspetores)	7 000 000							7 000 000							
	Total MICE	7 000 000							7 000 000				0	0	0	0
MCIC	BNCV	2 861 292							0			2 861 292				
	IPC	2 184 948							2 184 948							
	AHNCV	2 956 920							0			2 956 920				
	CNAD	226 995								45 399	181 596					
	Total MCIC	8 230 155							2 184 948	45 399	181 596	5 818 212	0	0	0	0
MF	Técnicos de Receitas (recrutamento de técnicos)	89 056 480			0	24 801 504	15 000 000	-	-	-	-			18 075 074	31 179 902	31 179 902
	Estatuto da DNRE	40 338 144								36 000 000		4 338 144				
	DNRE (Reclassificação)	18 329 267													18 329 267	18 329 267
	Inspeção Geral das Finanças(Recrut.novos Insp)	8 590 845			4 398 685	-	-	-	-	-	-				4 192 160	0
	Inspeção Geral das Finanças	6 403 062												1 788 480	4 614 582	0
	Estatuto Pessoal IGF														13 027 548	13 027 548
	Estatuto do IIEFP	15 000 000							15 000 000							
	Estatuto Pessoal dirigente	0														
	Estatuto Pessoal dirigente	0														
	Estatuto Técnicos de Finanças(DNOCP,DGT,D GCPC)	78 762 418	1,1%		5 979 960	-	-	-	-	-	-				72 782 458	72 782 458
	Estatuto do CVTI	0														
Estatuto do DNP	13 469 480										3 469 480			10 000 000	10 000 000	
	Total MF	269 949 696			10 378 645	24 801 504	15 000 000	0	15 000 000	36 000 000	0	7 807 624	0	19 863 554	154 125 917	145 319 175
MAPMID	IDJ															
PCFR													375 855 406		7 140 929	
	TOTAL GERAL	16 715 503 483	0	0	405 410 503	267 236 766	564 336 545	657 984 970	364 128 717	38 812 935	181 596	227 697 614	691 553 065	1 568 234 041	3 614 474 421	2 261 580 321

Fonte: MF

3.2.2.1.1.2.

Aquisição de Bens e Serviços

-
72. Para o exercício de 2027, as dotações destinadas à aquisição de bens e serviços ascendem a 19.208 milhões de CVE, representando 18,9% da despesa total orçamentada. Em comparação com o orçamento retificativo de 2026, verifica-se uma diminuição de 4,4%, correspondente a 878 milhões de CVE, em linha com os esforços de contenção e otimização da despesa corrente.
73. A contração das despesas com aquisição de bens e serviços resulta, essencialmente, da redução dos encargos previstos com rendas e alugueres, manutenção e reparação de equipamentos e infraestruturas, bem como com transportes. Esta evolução reflete, em grande medida, o menor recurso a financiamento externo, particularmente de origem creditícia, que no âmbito do orçamento retificativo de 2026 assegurava o financiamento de um conjunto de despesas associadas à implementação de projetos específicos.
74. Este agregado mantém, contudo, uma relevância estratégica na execução das políticas públicas, na medida em que suporta o funcionamento das estruturas administrativas, a disponibilização de bens e serviços públicos e o desenvolvimento das atividades indispensáveis ao cumprimento das atribuições do Estado.
75. Embora este agregado apresente uma redução face ao orçamento retificativo de 2026, estima-se um aumento da parcela financiada pelo Tesouro, em linha com a evolução das fontes de financiamento e com a necessidade de assegurar a continuidade das despesas de funcionamento dos serviços públicos.

3.2.2.1.1.3. Juros e Outros Encargos

76. As despesas com juros e outros encargos estão estimadas em 6.488 milhões de CVE para 2027, registando uma redução de 479 milhões de CVE em comparação com o orçamento retificativo de 2026.
77. Esta evolução resulta da gestão do passivo público e da estrutura de financiamento do Estado, refletindo os efeitos conjugados da composição do *stock* da dívida, das condições de mercado aplicáveis aos financiamentos contratados e da trajetória prevista do serviço da dívida ao longo do exercício

3.2.2.1.1.4. Subsídios

-
78. O agregado Subsídios encontra-se orçamentado em 3.867 milhões de CVE para o ano de 2027, correspondendo a 3,8% da despesa total prevista. Em comparação com o Orçamento do Estado Retificativo de 2026, regista uma redução de 20,6%, equivalente a 1.001 milhões de CVE.
79. Não obstante a redução global deste agregado, destaca-se o reforço dos subsídios destinados à conectividade nacional, refletindo a prioridade atribuída à melhoria da mobilidade e da integração territorial.

3.2.2.1.1.5. Transferências Correntes

80. O montante orçamentado para as Transferências Correntes e de Capital em 2027 ascende a 10.854 milhões de CVE. Este agregado regista uma redução de 6,8% face ao Orçamento do Estado Retificativo de 2026, correspondente a menos 810 milhões de CVE.
81. Esta evolução explica-se, sobretudo, pela conclusão das transferências extraordinárias associadas às medidas de resposta e recuperação implementadas na sequência da calamidade provocada pela tempestade Erin.

3.2.2.1.1.6. Benefícios Sociais

82. O agregado dos Benefícios Sociais está orçamentado em 12.340 milhões de CVE para 2027, mantendo-se praticamente ao nível do exercício anterior. A ligeira redução observada, de cerca de 10 milhões de CVE, decorre principalmente da conclusão de um apoio específico de assistência social em dinheiro destinado à formação superior na área das ciências do ambiente.

3.2.2.1.1.7. Outras Despesas

83. Para o ano de 2027, o agregado económico Outras Despesas ascende a 3.576 milhões de CVE, representando 3,5% da despesa total e registando uma redução de 24,5% (1.161 milhões de CVE) relativamente ao OE Retificativo de 2026. Esta evolução é explicada, principalmente, pela redução da dotação provisional e pela ausência de previsão de despesas com restituições e reembolsos fiscais, designadamente de IVA e IRPS.

3.2.2.1.2. Ativos não Financeiros

-
84. No Orçamento do Estado para 2027, prevê-se um montante de 9.384 milhões de CVE para a realização de investimentos, correspondente a 10,3% da despesa total. Este valor representa uma redução de 12,7% face ao OE Retificativo de 2026, traduzindo-se numa diminuição de 1.363 milhões de CVE.
85. A evolução deste agregado é explicada, sobretudo, pela redução dos recursos externos, nomeadamente dos donativos, que diminuem em 976 milhões de CVE, e dos empréstimos, que registam uma redução de 207 milhões de CVE, refletindo a evolução do ciclo de financiamento de alguns projetos de investimento.
86. Destacam-se, neste contexto, o projeto *Repowering* do Parque Solar do Palmarejo, financiado pelo Governo de Portugal através do Fundo Climático, com uma redução de 308 milhões de CVE; o projeto Reforço da Capacidade de Produção de Energia Fotovoltaica para Produção e Mobilização de Água, igualmente financiado pelo Governo de Portugal, com menos 250 milhões de CVE; o projeto Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde, financiado pelo Banco Mundial, com uma diminuição de 202 milhões de CVE; e a não inscrição, em 2027, do projeto Iluminação Pública 100% Led, financiado por empréstimo, que em 2026 contava com uma dotação de 321 milhões de CVE.
87. Não obstante a redução global registada nas despesas de investimento, importa salientar a inscrição e o reforço de dotações em projetos estratégicos para o desenvolvimento do país. Entre estes destacam-se o projeto Desencravamento das Localidades, com uma dotação de 418 milhões de CVE; o projeto Casa para Todos - Nova Geração, com uma afetação de 396 milhões de CVE; e o projeto Energias Renováveis e Melhoria da Eficiência Energética nos Serviços Públicos, cuja dotação é reforçada em 187 milhões de CVE. Mantém-se, igualmente, a previsão de 216 milhões de CVE para a rubrica relativa à aquisição de aviões, evidenciando a continuidade dos investimentos considerados prioritários para 2027.

3.2.2.2. Despesas Totais por Tipo de Financiamento

88. Para cobrir as necessidades de financiamento do Orçamento de 2027 com fluidez e uma melhor relação entre o custo e o risco de financiamento, a meta do Governo é diversificar as fontes de financiamento, em linha com a estratégia da dívida pública definida nas Diretrizes do OE 2027. Essa diversificação passa (i) pela contratação de financiamento concessional junto dos credores multilaterais e bilaterais, com

prioridade ao euro e ao dólar norte-americano, e pelo reforço do diálogo com os parceiros de desenvolvimento; (ii) pela dinamização do mercado de capitais interno, sobretudo do mercado secundário, com recurso a Obrigações do Tesouro para o financiamento dos projetos de investimento e a Bilhetes do Tesouro para o equilíbrio de tesouraria; (iii) pelo envolvimento, em maior escala, da diáspora no financiamento da economia cabo-verdiana, designadamente através do reforço do Estatuto do Investidor Emigrante; (iv) pela rentabilização dos ativos do Estado, com recurso a parcerias público-privadas; e (v) pela exploração de mecanismos inovadores previstos no Programa do Governo, como a conversão de dívida externa em investimento climático e a emissão de títulos verdes. No plano institucional, a orgânica do XI Governo (Decreto-Lei n.º 38/2026, de 29 de julho) cria o Ministério da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos, responsável pela gestão da carteira de projetos estruturantes e pelo acesso a fundos e financiamentos nacionais e internacionais, em articulação com o Ministério das Finanças, a quem compete centralizar as relações com as organizações financeiras internacionais.

89. Para o exercício de 2027, a despesa total está prevista em 101.728 milhões de CVE, o que corresponde a uma redução de 2,1% (menos 2.161 milhões de CVE) em relação ao Orçamento Retificativo de 2026. Esta variação decorre essencialmente da redução do financiamento externo em 35,7%: os donativos diminuem 38,9%, os empréstimos 33,6% e a ajuda alimentar (FCP) deixa de ter inscrição. Importa salientar que novos projetos, devidamente identificados ao longo do ano, com financiamento externo, serão gradualmente inscritos no Orçamento do Estado de 2027 à medida que os trabalhos técnicos atinjam o seu termo, garantindo assim um maior rigor na orçamentação e prevenindo situações de subexecução. Tal abordagem insere-se numa estratégia de reforço da credibilidade e eficiência da programação orçamental, assegurando a coerência entre a capacidade de execução e os recursos efetivamente mobilizados.
90. Neste quadro, o financiamento interno fixa-se em 93.111 milhões de CVE em 2027, um crescimento de 2,9% face ao Orçamento Retificativo de 2026, que compensa mais de metade da quebra do financiamento externo. Cerca de 91,5% da despesa total (despesas e ativos não financeiros) será financiada com recursos endógenos, o equivalente a 26,4% do PIB programado para o ano.

-
91. O rácio da despesa total em percentagem do PIB reduz-se de 31,8% no Orçamento Retificativo de 2026 para 28,9% em 2027. Cerca de 2,3 pontos percentuais desta descida resultam do crescimento do PIB nominal e 0,6 pontos percentuais da redução da despesa, associada à menor mobilização de financiamento externo, em particular de ajuda orçamental. A despesa financiada com recursos internos cresce 2,9%, abaixo do crescimento nominal do PIB (7,9%), o que traduz a orientação de contenção da despesa fixada nas Diretrizes do OE 2027. Esta evolução é coerente com o objetivo do Programa do Governo de reduzir progressivamente o endividamento externo; as Diretrizes projetam para 2027 um défice orçamental em torno de 1% do PIB e um rácio da dívida pública de 90,4%.
92. O financiamento externo regista uma queda de 4.792 milhões de CVE em 2027 face ao Orçamento Retificativo de 2026 (-35,7%). Por componente, os donativos recuam 1.670 milhões de CVE (-38,9%), o financiamento a projetos, sob a forma de empréstimos, diminui 3.037 milhões de CVE (-33,6%) e a ajuda alimentar (FCP) deixa de ter inscrição (menos 86 milhões de CVE).

Tabela 8 – Evolução das Despesas por Tipo de Financiamento

(em milhões de

CVE)

Financiamento	2026 OE	2026 OE Ret.	2027 OE	Taxa de Crescimento	% do PIB 2027
Interno	86 960	90 480	93 111	2,9%	26,4%
Tesouro (Rec. Int.)	85 758	89 279	91 940	3,0%	26,1%
OFN	1 201	1 201	1 171	-2,5%	0,3%
Externo	8 715	13 408	8 616	-35,7%	2,4%
Donativo	3 907	4 296	2 627	-38,9%	0,7%
Empréstimo	4 781	9 026	5 989	-33,6%	1,7%
Ajuda alimentar	28	86	0	-100,0%	0,0%
Total da Despesa	95 675	103 888	101 728	-2,1%	28,9%

Fonte: MF

93. No que respeita ao financiamento externo, verifica-se que 8,5% da despesa total prevista será suportada por recursos provenientes do exterior, o equivalente a 2,4% do PIB.
94. Relativamente aos donativos, na modalidade de financiamento direto a projetos diretos e na de ajuda orçamental, estes totalizam o montante de 2.627 milhões de CVE, equivalente a 30,5% do total do financiamento externo, sendo que 354 milhões de CVE, representando 4,1% do financiamento externo, correspondem à ajuda orçamental e o remanescente a financiamento a projetos.
95. O total dos empréstimos externos, incluindo ajuda orçamental, ascende a 5.989 milhões de CVE, o equivalente a 69,5% do total do financiamento externo. O Banco Mundial é o principal credor (4.306 milhões de CVE, dos quais 1.018 milhões de ajuda orçamental), seguido do BADEA (808 milhões de CVE), do BAD (445 milhões de CVE), do Fundo do Kuwait (261 milhões de CVE) e da Bélgica (140 milhões de CVE). Os empréstimos diretos a projetos (4.941 milhões de CVE) são canalizados para a implementação de 11 programas, com destaque para os Programas Água e Saneamento (536 milhões de CVE), Infraestruturas Modernas e Seguras (2.079 milhões de CVE), Transformação da Agricultura (531 milhões de CVE), Habitação, Desenvolvimento Urbano e Gestão do Território (843 milhões de CVE), Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética (550 milhões de CVE) e Cabo Verde Plataforma Aérea (400 milhões de CVE).

-
96. A ajuda orçamental prevista para 2027 totaliza 1.402 milhões de CVE, representando 16,3% do total do financiamento externo, sendo 354 milhões de CVE em donativos (Luxemburgo, 316 milhões de CVE, e Portugal, 37 milhões de CVE), representando 4,1% do total do financiamento com recursos externos, destinados aos programas Desenvolvimento do Capital Humano, Infraestruturas Modernas e Seguras, e Proteção Social, e 1.048 milhões de CVE concernentes a empréstimos (Banco Mundial, 1.018 milhões, e RSF no montante de 30 milhões de CVE), correspondendo a 12,2% do total do financiamento com recursos externos, destinados aos programas Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas, Habitação, Desenvolvimento Urbano e Gestão do Território e ao de Infraestruturas Modernas e Seguras.

3.2.2.3. Classificação Funcional

97. Num contexto internacional marcado por profundas transformações económicas, tecnológicas, ambientais, geopolíticas, o Orçamento do Estado para 2027 constitui um instrumento fundamental para a concretização das prioridades do Programa do XI Governo e para a afirmação de uma nova dinâmica de transformação de Cabo Verde.
98. Perante as vulnerabilidades estruturais decorrentes da insularidade, da dependência externa e dos efeitos das alterações climáticas, o OE 2027 orienta-se para o reforço da resiliência do país, a promoção de um crescimento económico sustentável e inclusivo e a criação de oportunidades para todos, independente da ilha de residência, e que estará refletida nas seguintes funções do Estado:
99. A função “**Serviços Públicos Gerais**” representa o maior peso no OE 2027 em 26.1% e, esta orçado em 26. 524 milhões de CVE. Comparativamente ao OER 2026 podemos verificar que houve uma ligeira diminuição a cerca de 727 milhões de CVE. Isso porque alguns projetos que constam do OER 2026 e executados ao longo ano não foram previstos para o OE 2027. No âmbito desta função destacamos as subfunções com maior peso e que são os seguintes:
- (i) Subfunção “Órgãos Executivos E Legislativos Administração Financeira e Fiscal Negócios Estrangeiros” (16.070 milhões de CVE); nesta subfunção houve uma diminuição em relação ao OER 2026 nas “Eleições Gerais”; e

-
- (ii) Subfunção “Transações da dívida pública” orçado em 6.485 milhões de CVE prevendo-se a diminuição em “Encargos Comum – Dívida Interna” (344 milhões de CVE) e “Encargos Comum – Dívida Externa” (141 milhões CVE).

100. A função “**Educação**” apresenta um crescimento em relação ao OER 2026 (+737 milhões de CVE) que corresponde a 14.5%. Esse crescimento é o resultado de uma combinação de fatores, destacando-se as seguintes subfunções:

- Subfunção “Ensino pré-primário e primário” (+528 milhões de CVE); tendo em conta o reforço verificado em todas as estruturas de Educação;
- Subfunção “Ensino universitário” (741 milhões de CVE); derivado da introdução do ensino gratuito nas Universidades Publicas do Pais;
- Subfunção “ID – educação” (27 milhões de CVE) destacando o reforço do projeto “Formação Sócio Economico à Distância, melhoramento das “Infraestruturas Desportivas Escolares” e a “Revisão Curricular.”

101. A função “**Saúde**” representa um acréscimo de 5,9% comparando com a estimativa do OER 2026, passando de 12.618 milhões de CVE para 14.548 milhões de CVE (+1.930 milhões de CVE), tendo em conta a gratuidade no Sistema de saúde, com a eliminação progressiva de taxas moderadoras e garantia de abastecimento regular de abastecimento de medicamentos essenciais nas redes de saúde publica para populações mais vulneráveis enquanto continua o investimento na modernização da rede de cuidados e de segurança sanitária. Nessa função destacamos as duas subfunções com maior valor:

- Subfunção “Serviços de Saúde publica” com o montante de 3.955 milhões de CVE, em que se destacam os projetos “Centro Ambulatório da Boa Vista”, “Construção do Centro de Saúde de Cova Figueira – Fogo” e o reforço em “Redes de Atenção Primária em todos as Estruturas de Saúde do Pais”;
- Subfunção “Serviços hospitalares” com o montante de 7.069 milhões de CVE em que o maior destaque vai para a atualização salarial através da implementação do PCFR das classes dos Médicos, Enfermeiros, Técnicos Hospitalares e Apoios Operacionais das estruturas de Saúde, dos reforços efetuados nas Unidades de Cuidados Intensivos e nas Unidades de

Transplantes Renais e na Aquisição de Equipamentos para a melhoria do Diagnostico Médico em CV.

102. A “**Proteção Social**” é uma função que em relação ao ORET 2026 apresenta uma diminuição em cerca de 321 milhões de CVE. Essa diminuição é justificada com o aumento das despesas em 2026 devido a inscrição de projetos de apoio às famílias vítimas da passagem da Tempestade Erin em agosto de 2025 em SV, SA e SN e também da Tempestade ocorrida em Santiago Norte em novembro do mesmo ano. Apesar da diminuição verificada, podemos destacar o aumento na subfunção “Idosos” em que se verifica um aumento de 479 milhões de CVE para pensões, proveniente do Ministério das Finanças, visando garantir um suporte adequado aos idosos.

103. A função “**Assuntos Económicos**” esta orçada em 12.385 milhões de CVE, o que se traduz num decréscimo de 18,9% (3.124 milhões de CVE) em comparação com o OER de 2026. A subfunção “Transportes” apresenta um aumento dentro dessa função num montante de 1.066 milhões de CVE tendo em conta o aumento da subsídio para a conectividade entre as ilhas.

104. A função “**Segurança e Ordem Pública**”, com uma dotação de 9.706 milhões de CVE, apresenta um crescimento de 7.0%, em relação à estimativa do OER de 2026, o que corresponde a um aumento de aproximadamente 637 milhões de CVE:

- “ID – Segurança e Ordem Pública” com destaque na unidade orçamental: “Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras - Ava” que passou de 413 milhões de CVE no OER 2026 para 486 milhões de CVE estimado no OE 2027;
- “Outros não Especificados” previsto com 1.155 milhões de CVE, destacando as unidades orçamental “Policia Judiciária” e “Aquisição de Equipamentos de Tactica e Segurança PJ” (768 milhões de CVE), “Instalação do Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses (6 milhões de CVE);
- “Prisões” previsto com 577 milhões de CVE, realçando o reforço do projeto “Serviços Prisionais e Reinserção Social” inscrito com 146 milhões de CVE;
- “Serviços Policiais” com um aumento de 220 milhões de CVE, em que se verifica um aumento em todas as Unidades e Comandos Policiais;

-
- “Tribunais” reforçado em 138 milhões de CVE com destaque para o projeto “Centro Nacional de Mediação e Arbitragem de Cabo Verde” orçado em cerca de 102 milhões de CVE.
105. A função da “**Habitação e Desenvolvimento Urbanístico**”, orçado no montante de 2.648 milhões de CVE, traduzindo-se num decréscimo de 29% (-1.102 milhões de CVE) comparado com a estimativa do OER 2026, representando 8% do PIB. A redução é justificada pela diminuição dos empréstimos externos e a não inscrição dos projetos de Calamidade em Santiago Norte e Calamidade em S. Vicente, S. Antão e S. Nicolau. Mas destacamos a inscrição de novos, tais como: “Cartografia e Cadastro Ide – CV” em cerca de 103 milhões de CVE, “Casa Para Todos Nova Geração” em 428 milhões de CVE, “Programa Nacional de Requalificação Urbana Pro Urbe” 300 milhões de CVE e “Território Mais” em 45 milhões de CVE.
106. A função “**Defesa**” com uma dotação de 2.328 milhões de CVE, apresenta um crescimento de 6,3%, em relação à estimativa do OER 2026 o que corresponde a um aumento de aproximadamente 138 milhões de CVE. Esta função representa 2,3% do peso total do orçamento e 0,7% do PIP para 2026 e está distribuída de seguinte modo: (i) Subfunção “Defesa Militar” com destaque para “Forças Armadas” orçado com 1.276 milhões de CVE (+91 milhões de CVE) em relação ao orçamento no OER 2026 e “Patrulhamento Marítimo e Patrulhamento Urbano” orçados em 135 milhões de CVE apresentando um acréscimo em relação ao OER 2026 em 25 milhões de CVE.
107. A função “**Serviços Culturais e Recreativos**”, orçado no montante de 1.517 milhões de CVE, traduzindo-se num acréscimo de 0.4% (10 milhões de CVE) comparada com a estimativa do OER 2026, representando 0,4% do PIB. A subfunção “Serviços Culturais” orçado em 583 milhões de CVE apresentando um aumento em volta de 27 milhões de CVE em relação ao OER 2026. Esse aumento é verificado no orçamento do “Arquivo Histórico Nacional (+9 milhões de CVE)”, “Cesária Evora Academia de Artes (+4 milhões de CVE), “Editais De Carnaval (+14 milhões de CVE).
108. A função “**Proteção Ambiental**” apresenta um decréscimo de 12,3% comparando com o OER 2026, passando de 2.728 milhões de CVE para 2.393 milhões de CVE justificado pela diminuição dos empréstimos e donativos:
- Subfunção “Gestão de Esgotos e Águas” apresenta um aumento de cerca de 337 milhões de CVE com realce para os projetos “Abastecimento de Água e

Saneamento de Águas Residuais da Ilha de Santo Antão” com um aumento de 66 milhões de CVE, “Programa De Apoio Sectorial Água E Saneamento - Cve/389” em 78 milhões de CVE e “Projeto de Água e Saneamento de Bairros Periférico da Cidade da Praia” com 346 milhões de CVE. Ainda nesta subfunção foi inscrito o projeto “Projeto Piloto De Economia Circular no Ciclo Urbano da Água - Etar de Santa Cruz” em cerca de 12 milhões de CVE.

- A subfunção “ID Proteção Ambiental” apresenta uma diminuição em cerca de 1 milhão de CVE, assim como “Outros não especificados” em 648 milhões de CVE em “Proteção da biodiversidade e paisagem” em 23 milhões de CVE.

Tabela 9 - Evolução Funcional

(em milhões de CVE)

FUNÇÃO	2023	2024	2025	2026	Taxa de Crescimento em %□			Em % do PIB		
	CGE	CGE	OE	OE	2024	2025	2026	2024	2025	2026
Serviços Públicos Gerais	17 587	19 905	29 762	26 888	13,2	49,5	-9,7	7,2%	9,8%	8,2%
Defesa	1 290	1 395	2 012	2 121	8,1	44,3	5,4	0,5%	0,7%	0,7%
Segurança e ordem pública	5 976	6 730	8 427	8 841	12,6	25,2	4,9	2,4%	2,8%	2,7%
Assuntos económicos	8 815	9 695	13 018	12 363	10,0	34,3	-5,0	3,5%	4,3%	3,8%
Protecção ambiental	1 128	1 254	3 390	2 602	11,2	170,3	-23,2	0,5%	1,1%	0,8%
Habituação e desenvolvimento urbanístico	1 718	1 642	3 183	2 729	-4,4	93,9	-14,3	0,6%	1,0%	0,8%
Saúde	6 619	7 976	10 800	11 988	20,5	35,4	11,0	2,9%	3,6%	3,7%
Serviços culturais recreativos e religiosos	922	1 016	1 494	1 371	10,1	47,1	-8,2	0,4%	0,5%	0,4%
Educação	10 938	11 004	12 862	13 621	0,6	16,9	5,9	4,0%	4,2%	4,2%
Protecção social	11 776	12 152	12 962	13 151	3,2	6,7	1,5	4,4%	4,3%	4,0%
TOTAL	66 770	72 769	97 911	95 675	9,0	34,6	-2,3	26,2%	32,3%	29,3%

Fonte: MF

4. RECEITAS CONSIGNADAS E RESPECTIVAS CONTRAPARTIDAS EM DESPESAS

(Alínea h) do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

RECEITAS		DESPESAS	
1. Contribuição Turística	2 241 557 924	1. Distribuição	2 241 557 924
1.1 Receitas do ano corrente	2 074 098 236	1.1 Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo	1 815 657 924
1.2 Saldo do ano anterior	158 757 924	1.2 Fundo Mais	425 900 000
1.3 Saldo do ano anterior Fundo Mais	8 701 764		
2. Taxa Ecológica	1 162 026 431	2. Fundo do Ambiente	1 162 026 431
2.1 Receitas do ano corrente	786 399 225	2.1 Financiamento Fundo Ambiente	1 146 589 914
2.2 Saldo do ano anterior Fundo Ambiente	367 987 049	2.2 Reforço da Inspeção, Fuga e Combate à Evasão Fiscal	15 436 517
2.2 Saldo do ano anterior Reforço Inspeção, Fuga, Combate à Evasão Fiscal	7 640 157		
3. Receitas Jogos Sociais Cruz Vermelha	116 943 421	3. Total Transferências (incluindo saldoano anterior)	116 943 421
3.1 Receitas do ano corrente	112 317 867	3. Transferência Receitas Corrente	112 317 867
3.2 Saldo do ano anterior	4 625 554	3.1 Protecção E Apoio A Sociedade Civil Em Casos De Catastrofes Natur	5 615 893
		3.2 Setor Da Inclusão Social	13 478 144
		3.3 Cuidados Saude, Luta Contra Sida, Cancro e Doenças cardiovasculares	11 231 787
		3.4 Construção E Reabilitação De Infraestruturas Desportivas	11 231 787
		3.5 Bolsa de Iniciação Desportiva	11 231 787
		3.6 Centro De Alto Rendimento Desportivo - Card	5 615 893
		3.7 Icieg - Gestão Da Política De Igualdade De Genero	6 739 072
		3.8 Bolsas De Estudos	5 615 893
		3.9 Infraestruturas Desportivas Escolares	10 241 447
		3.10 Onad - Organização Nacional Antidopagem Cv	4 492 715
		3.11 Fundo Autónomo De Apoio À Cultura E Às Indústrias Criativas	11 231 787
		3.12 Riscos Sociais, Vitimação e sentimento insegurança	8 985 429
		3.13 Instituições particulares de solidariedade social	11 231 787
4. Taxa Comunitaria CEDEAO	635 786 762	4. Transferência à Organismos Internacionais - CEDEAO	635 786 762
5. Taxa Compensação Equitativa Cópia Privada	70 000 000	5. Transferência	70 000 000
5.1 Receitas do ano corrente	70 000 000	5.1. Outras transferências	49 000 000
5.2 Saldo do ano anterior		Sociedades de Gestão coletiva dos Direitos de Autor e Conexos	35 000 000
		Produtores de fonogramas e de videograma	14 000 000
		5.2. Fundo autónomo de Apoio a Cultura	21 000 000
6. Imposto Especial sobre Jogos	52 291 051	6. Distribuição	52 291 051
6.1 Receitas do ano corrente	52 291 051	6.1. Orçamento do Estado	26 145 526
6.2 Saldo dos anos anteriores Municípios		6.2. Fundo de Desenvolvimento Turístico	7 843 658
		6.3. Fundo de Desenvolvimento do Desporto	5 229 105
		6.4. Fundo Autónomo de Apoio a Cultura	5 229 105
		6.4. Municípios	5 229 105
		6.5. Fundo de Apoio ao Ensino e Formação	2 614 553
7. Taxa de Segurança Marítima	308 000 000	7. Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transpo	308 000 000
8. Taxa de Segurança Aeroportuária	3 305 538 345	8. Distribuição	3 305 538 345
		8.1. Orçamento do Estado	2 029 600 544
		Dos Quais:	
		Estado	1 826 640 489
		Polícia Nacional	202 960 054
		8.2. Agência de Aviação Civil	132 221 534
		8.2. ASA	330 553 835
		8.2. Forças Armadas	330 553 835
		8.2. AVA - Agências de Viagens	482 608 598

RECEITAS		DESPESAS	
9. Taxa pela emissão e substituição dos documentos de identificação civil	319 516 802	9. Sistema Nacional de Identificação Civil - SNIAC	319 516 802
		9.1. Passaporte Eletrónico - PEC	171 239 757
		9.2. Cartão Nacional de Identificação - CNI	109 383 546
		9.3. Título de Residência de Estrangeiros - TRE	5 785 155
		9.4. Instituto Modernização e Inovação da Justiça	33 108 344
10. Contribuição das Operadoras de Comunicações e Taxa de Espectro R:	122 073 633	10 Fundo de Serviço Universal e Desenvolvimento da Sociedade d	122 073 633
11. Vendas de Manuais Escolares	100 000 000	11. Fundo Autónomo de Edição de Manuais Escolares	100 000 000
12. Multas e coimas por crimes e contra-ordenação previstas no RJIT n/A	48 074 473	12. Programa da Cidadania Fiscal	48 074 473
12.1 Receitas do ano corrente	31 236 448		
12.2 Saldo do ano anterior	16 838 025		
13. Receitas de Bens Móveis Apreendidos	365 000 000	13. Distribuição	365 000 000
13.1 Receitas do ano corrente	300 000 000	13.1 Fundo de Apoio à Víctima de VBG	90 000 000
13.2 Saldo do ano anterior	65 000 000	13.2 Fundo de Apoio às Víctimas de Crimes	60 000 000
		13.3 Fundo de Modernização da Justiça	135 000 000
		13.4 Fundo e Programas Prevenção ao Abuso de Drogas e de Trat. Toxicoc	80 000 000
14. Taxa de serviços Médico-Hospitalares (COVID 19)	190 000 000	14. Prevenção e Combate a Coronavírus	190 000 000
15. Taxa de Serviços Casa Cidadão	74 565 000	15. Distribuição	74 565 000
		15.1 Espaço Cidadão - Comunidade Integrada	
		15.2 Qualidade Prestação de Serviço	29 925 000
		15.3 Implementação Balcão Único	
		15.4 Implementação Novas Infraestruturas Tecnológicas	44 640 000
16. Taxa De Licença De Uso E Porte De Armas	2 500 000	16. Polícia Nacional	2 500 000
17. Taxa Seguradora Orca	16 000 000	17. Protecção e Apoio a Sociedade Civil em Casos de Catástrofes	16 000 000
18. Outras Receitas Consignadas do MTM	70 000 000	18. Distribuição	70 000 000
		18.1 Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Ma	70 000 000
19. Outras Receitas Consignadas do MADRP	187 719 720	19. Distribuição	187 719 720
		19.1 Fundo Autónomo das Pescas	175 300 000
		19.2 Inspeção Geral das Pescas	12 419 720
20. Outras Receitas Consignadas do MIOTH	39 616 875	20. Inspeção Geral do Ordenamento do Território, da Construção	39 616 875
21. Outras Receitas Consignadas do MAI	42 350 000	21. Distribuição	42 350 000
		21.1 Viação e Segurança Rodoviária	40 000 000
		21.2 Gestão de Segurança Privada	2 350 000
22. Receitas Consignadas sobre Alcool e Tabaco	298 000 000	22. Distribuição	298 000 000
		22.1 Instituto do Desporto e Juventude	248 000 000
		22.2 CCAD - Prevenção e Tratamento do Tabagismo e do Alcool	50 000 000
23. Receitas Consignadas vendas de terreno ZTE	13 197 917	23. Distribuição	13 197 917
		22.1 Gabinete de Gestão das Zonas Turísticas Especiais	2 420 000
		22.2 Instituto Nacional de Gestão do Território	10 777 917
TOTAL	9 588 413 080		9 588 413 080

Fonte: MF

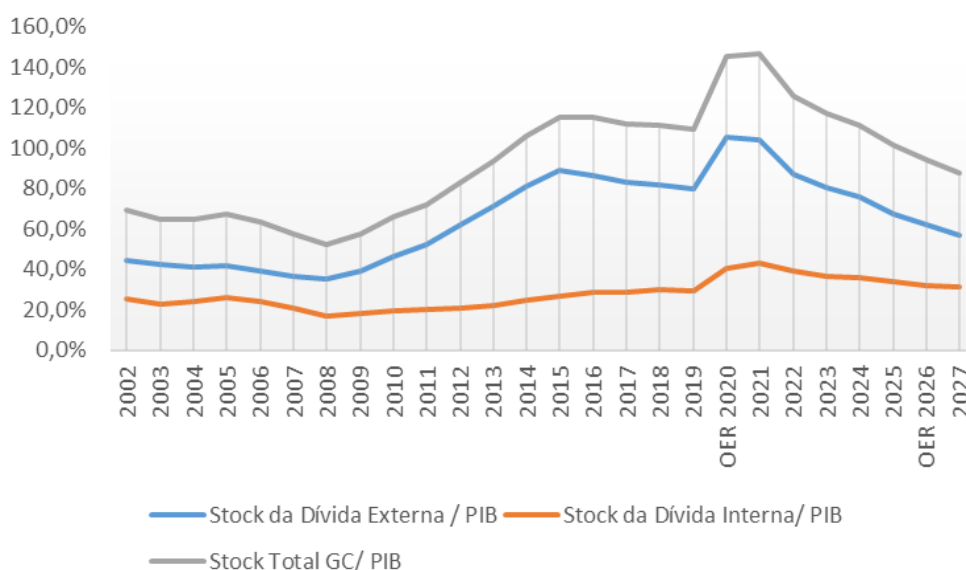
5. DÍVIDA PÚBLICA E PASSIVOS CONTINGENTES

(Alíneas d) e f) do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

5.1. Dívida Pública

109. A economia cabo-verdiana, continuou a registar melhorias em 2026, apesar da incerteza gerada pela guerra na Europa e no Médio Oriente e por outros fatores geopolíticos. Com a recuperação da economia, o rácio da dívida em relação ao PIB retomou a trajetória descendente e perspetiva-se que esta tendência se mantenha, refletindo o comprometimento forte do Governo em adotar medidas e políticas económicas que conduzam o rácio Dívida/PIB a níveis abaixo dos 100%.
110. Em 2025, a dívida pública atingiu 101,3% do PIB, correspondendo, em termos absolutos, a 302.931,3 milhões de CVE. Para os anos de 2026 e 2027, prevê-se que, em termos nominais, a dívida do Governo Central, atinja 306.911,9 milhões de CVE e 308.081,4 milhões de CVE e em percentagem do PIB, 94,0% e 87,5%, respetivamente.
111. Para o ano de 2026, prevê-se que o valor líquido de amortização atinja o valor de 24.978,6 milhões de CVE e para o ano 2027, o montante estimado é de 26.887,9 milhões de CVE.

Gráfico 13 –Evolução da Dívida Publica/PIB



Fonte: MF

Tabela 10 - Principais Indicadores de Dívida

	em Milhões de CVE			Var.	
	2025	2026 OER	2027 Proj	2025/2026	2026/2027
Dívida Pública	302 931,3	306 911,9	308 081,4	1,3%	0,4%
Dívida Interna	100 875,5	104 690,4	108 791,5	3,8%	3,9%
Dívida Externa	202 055,7	202 221,5	199 289,9	0,1%	-1,4%
Variação em valores absolutos	-	3 980,6	1 169,5		
Dívida Interna	-	3 814,8	4 101,2		
Dívida Externa	-	165,8	- 2 931,6		
PIB	299 131,5	326 435,3	352 160,6		
Dívida Pública em % do PIB	101,3%	94,0%	87,5%		
Dívida Interna em % do PIB	33,7%	32,1%	30,9%		
Dívida Externa em % do PIB	67,5%	61,9%	56,6%		
Variação em pontos percentuais Dívida Pública		-7,3	-6,5		
Variação em pontos percentuais Dívida Interna		-1,7	-1,2		
Variação em pontos percentuais Dívida Externa		-5,6	-5,4		

Fonte: MF

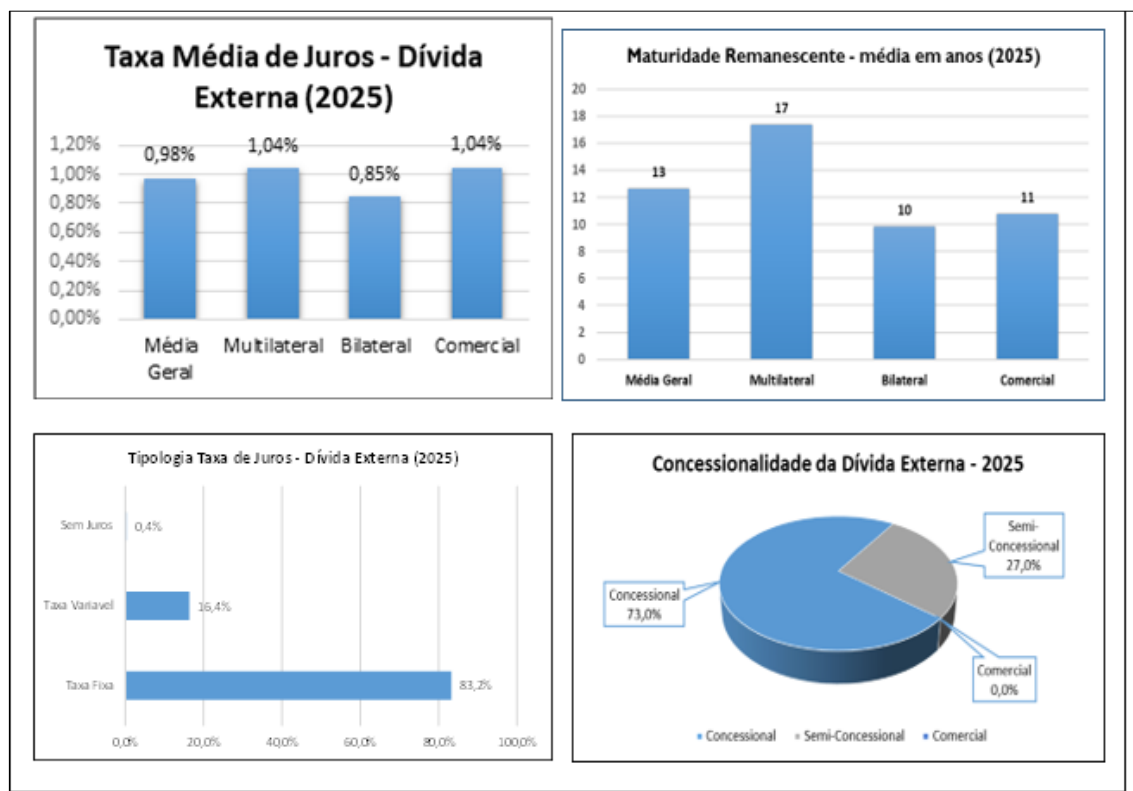
5.1.1. Dívida Interna

112. A Dívida Pública do GC, contraída no mercado interno, atingiu em 2025 o valor de 100.875,5 milhões de CVE. Para 2026 e 2027 perspectivam-se os valores de 104.690,4 e 108.791,5 milhões de CVE, respetivamente.
113. Prevê-se que esta componente da dívida pública tenha um aumento de cerca de 3,9% entre 2026 e 2027.
114. Quanto à evolução do rácio da Dívida Interna Bruta em relação ao PIB, a tendência observada é de uma ligeira diminuição entre 2026 e 2027. No ano de 2025, este indicador ascendeu a 33,7% e prevê-se que em finais de 2026 atinja 32,1% e 30,9% em 2027.
115. Quanto ao serviço da dívida interna, a previsão é para que este atinja os 17.644,9 milhões de CVE no ano de 2026 contra os 16.657,6 milhões de CVE registados em 2025. Para 2027 estima-se o valor de 18.793,7 milhões de CVE.
116. O rácio do serviço da dívida interna em relação ao PIB, para os exercícios fiscais de 2026 e 2027, estará em torno de 5,4% e 5,3% respetivamente.

5.1.2. Dívida Externa

117. O *stock* da dívida externa situou-se no ano de 2025, em 202.055,7 milhões de CVE. Estima-se que, para 2026 e 2027, considerando as necessidades líquidas de financiamento previstas, o *stock* desta componente da dívida venha a situar-se em 202.221,5 milhões de CVE e 199.289,9 milhões de CVE, respetivamente.

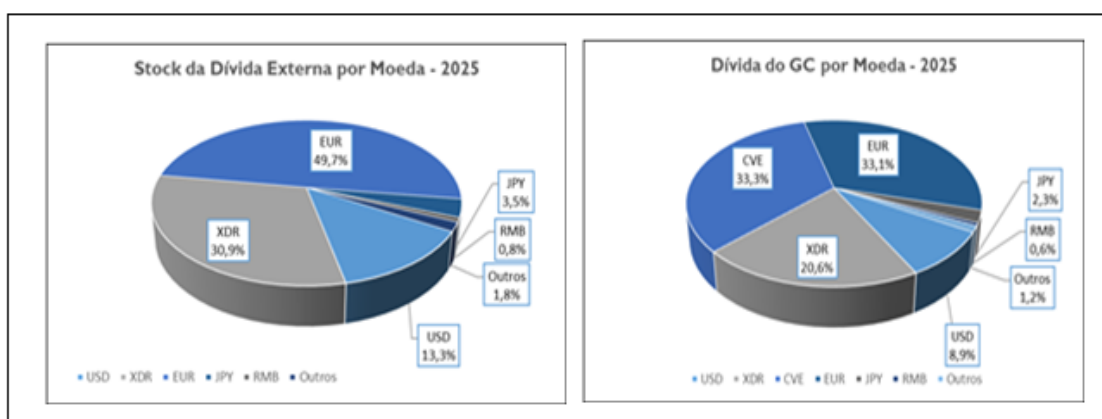
Gráfico 14 – Característica da Dívida Externa



Fonte: MF

118. A dívida externa é contratada na sua maioria junto de credores multilaterais, em condições financeiras concessionais. Existem, todavia, alguns empréstimos com valores relevantes contratados junto de credores comerciais que, também beneficiam de condições concessionais.
119. A moeda predominante nas contratações externas é o euro, uma opção feita considerando a sua paridade fixa com a moeda nacional, com o objetivo de mitigar o risco cambial do portfólio.

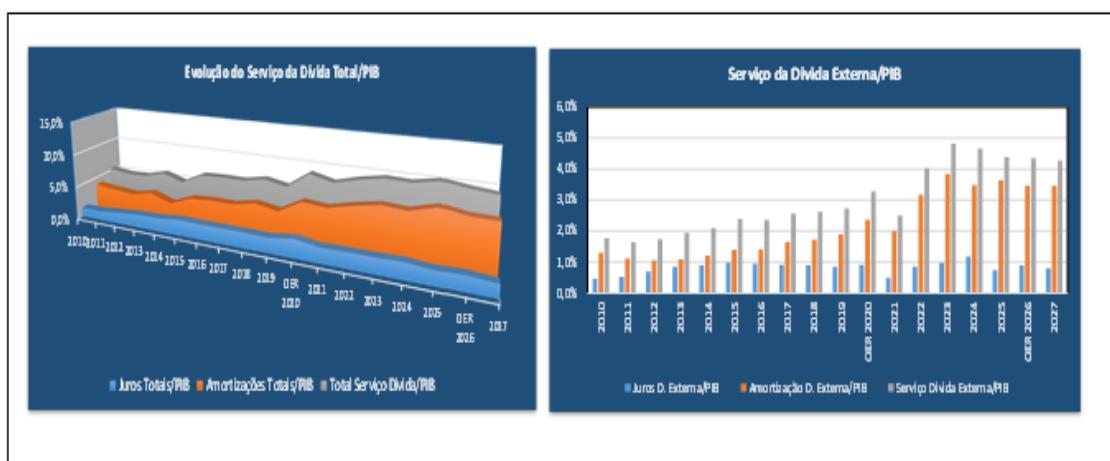
Gráfico 15 – Dívida Externa por Moeda de Contratação



Fonte: MF

120. Para o ano de 2027, prevê-se que o montante de desembolsos da dívida externa seja no valor de 9.263,8 milhões de CVE, provenientes de credores multilaterais e bilaterais.
121. Relativamente ao serviço da dívida externa, a previsão é que atinja o valor de 14. 217,2 milhões de CVE em 2026 contra os 13.564,5 milhões de CVE registados em 2025. Para 2027 estima-se o valor de 14.989,7 milhões de CVE.
122. O rácio do serviço da dívida externa em relação ao PIB, deverá atingir os 4,4% em 2026, e perspectiva-se que em 2027 registe uma ligeira diminuição, situando-se nos 4,3%.

Gráfico 16 – Evolução do Serviço da Dívida



Fonte: MF

5.1.3. Programação/Financiamento para 2027

-
123. Para o ano de 2027, o Governo prevê contratar 28.057,5 milhões de CVE para cobrir as necessidades de financiamento do orçamento. A previsão é que este valor seja financiado em torno de 31,4% com dívida externa e 68,6% com títulos de tesouro emitidos no mercado doméstico, o que irá representar, em termos absolutos, 9.263,8 milhões de CVE e 18.793,7 milhões de CVE, respetivamente.
124. O Euro continuará a ser a moeda priorizada nas contratações junto da zona Euro e o USD para as contratações junto dos restantes credores.
125. As fontes do financiamento externo serão na sua maioria provenientes de parceiros multilaterais e bilaterais, que concedem créditos ao País em termos concessionais.
126. O Endividamento interno far-se-á com emissões de títulos de tesouro de curto, médio e longo prazos, para manter o equilíbrio da tesouraria e financiar contrapartidas nacionais nos projetos com financiamentos externos, respeitando, sempre, o máximo estabelecido no orçamento anual.

5.1.4. Avals e Garantias

127. A política de Avals e Garantias é regulamentada pelo Decreto-Lei nº 42/2018, de 29 de junho, que abrange operações de crédito a realizar pelos municípios, serviços personalizados do Estado e Empresas Públicas, podendo ser estendidos às empresas privadas quando se trata de projetos de reconhecido interesse nacional.
128. Para o orçamento de 2027, a política de concessão de avals e garantias do Estado continuará a ser direcionada de forma diversificada pelos diversos setores, de modo a estar em consonância com as políticas económicas do Governo que visam aumentar a dinâmica do setor privado no país e dar seguimento à implementação de programas específicos dirigidos aos jovens para acesso à habitação própria, respeitando as disposições legais em vigor.
129. A ideia central será de aumentar o acesso ao crédito para proporcionar mais oportunidades às famílias, à camada jovem e às empresas, facilitando o processo de transformação de ideias e projetos em negócios sustentáveis, no sentido de criarem atividades geradoras de empregos, rendimento e de riqueza e que,

também, deverão contribuir para a dinamização do crescimento económico do país.

130. O *stock* da dívida garantida pelo Estado a 31/12/2025 ascendia a 25.356,5 milhões de CVE, concentrando-se nas operações contratadas pelas empresas do setor público, privado e Municípios, que constam da figura 3.

Tabela 11 – *Stock* Avals e Garantias (em Milhões CVE)

Beneficiário	Setor	2023	2024	2025	% do Total
ENAPOR	SEE	10,5	-	-	0,0%
ELECTRA	SEE	5 904,0	5 653	5 669,4	22,4%
TACV	SEE	6 352,8	5 687	5 668,3	22,4%
NEWCO	SEE	3 408,0	3 094	2 778,8	11,0%
ICV	SEE	690,1	530	362,3	1,4%
ADS	SEE	1 085,8	1 047	908,0	3,6%
IFH	SEE	350,0	88	370,3	1,5%
SDTIBM	SEE	1 178,9	1 258	938,5	3,7%
AEB	SEE	787,8	999	786,1	3,1%
SCS	SEE	18,6	-	-	0,0%
RTC	SEE	110,0	110	97,8	0,4%
CERMI	SEE	12,4	10	8,7	0,0%
NOSI	SEE	129,5	106	75,2	0,3%
INCV	SEE	253,0	251	222,3	0,9%
ASA	SEE	1 270,6	1 199	1 097,7	4,3%
CV Telecom	SEE	1 916,1	1 913	1 733,6	6,8%
CABNAVE	SEE		56	47,3	0,2%
AEM	SEE		50	50,0	0,2%
EDEC	SEE		300	543,8	2,1%
AZEEMSV	SEE			97,9	0,4%
LACV	SEE			440,4	1,7%
EPEC	SEE			600,0	2,4%
ECV	SEE			546,2	2,2%
Sub-Total SEE		23 478,0	22 352,8	23 042,6	90,9%
CM Santa Cruz	Município		85,3	145,3	0,6%
CM São Miguel	Município		-	-	0,0%
CM Mosteiros	Município	7,4	-	-	0,0%
CM Santa Catarina	Município	94,3	88,5	82,4	0,3%
CM Paul	Município	56,5	-	-	0,0%
CM Tarrafal São Nicolau	Município	61,4	-	-	0,0%
CM Porto Novo	Município	65,6	63,0	60,1	0,2%
CM São Vicente	Município	155,2	138,0	116,0	0,5%
Sub-Total Municípios		440,4	374,7	403,7	1,6%
CV Interilhas	Privado	516,1	516,1	516,1	2,0%
DECAMERON	Privado	44,3	46,5	38,6	0,2%
ELEVO	Privado	119,6	45,7	40,3	0,2%
TECNOVIA	Privado	-	-	-	0,0%
EMPREITEL FIGUEIREDO	Privado	43,0	35,8	28,3	0,1%
KHYM NEGOCE	Privado	38,3	28,6	18,5	0,1%
CABOPLAST	Privado	44,8	37,6	30,2	0,1%
CITI COOP	Privado	-	4,3	-	0,0%
MORABI	Privado	80,0	80,0	69,3	0,3%
FCS	Privado	18,2	13,6	9,0	0,0%
PRO-GARANTE	Privado	1 768,8	1 268,3	887,0	3,5%
SGL	Privado		15,3	61,3	0,2%
Maseyka	Privado			211,5	0,8%
Sub-Total Setor Privado		2 673,1	2 091,8	1 910,2	7,5%
STOCK TOTAL (ECV)		26 591,5	24 819,3	25 356,5	100,0%

Fonte: MF

131. No exercício económico de 2027, em termos absolutos, prevê-se o limite máximo de 14.350 milhões de CVE para concessão de Avals e Garantias, que será distribuído entre o setor público, o setor privado e o crédito para habitação própria permanente destinado aos jovens até 35 anos.

Tabela 12 Avals e Garantias para 2027 (em Milhões CVE)

GARANTIAS DO ESTADO	OE 2027
Setor Público	10 000
Setor Privado	3 000
Crédito Habitação Permanente - Jovem	1 350
Total	14 350

Fonte: MF

132. A abordagem, em termos de política de concessão de avales e garantias do Estado, visa dar cumprimento ao programa do Governo no que tange a incentivos aos jovens para acesso ao crédito à habitação própria permanente, assim como a estímulos ao setor privado no acesso ao crédito, na reestruturação do tecido empresarial público, no programa de luta contra pobreza e desigualdade social e na redução do desemprego.
133. Os objetivos estratégicos estarão centrados na melhoria da performance económica e financeira das empresas públicas, de forma a reduzir o peso das despesas no orçamento do estado, redução de passivos contingentes, na prestação de serviços de qualidade para todos os cidadãos, no acesso ao crédito, na internacionalização das empresas cabo-verdianas, em suma, na criação de uma base de crescimento sólido e integrado da economia.

6. MAPAS DAS PREVISÕES DE ACRÉSCIMOS DE DESPESA COM O PESSOAL E ENCARGOS PREVISIONAIS

(Alínea i) do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

(em CVE)

	OR 2026	OE 2027	PREVISÃO ACRÉSCIMO
DESPESAS COM PESSOAL			
	2026	2027	
Pessoal Do Quadro	13 173 191 592	15 666 483 267	2 493 291 675
Dotação Provisional	2 851 133 046	4 084 399 577	1 233 266 531
Contribuições Para A Segurança Social	2 310 397 007	2 809 076 238	498 679 231
Quadro Especial e Outros Contratos	7 267 332 662	7 193 392 636	-73 940 026
Total Geral	25 602 054 307	29 753 351 718	4 151 297 411
DESPESAS COM PENSIONISTAS			
	2025	2026	
Total das Despesas com Pensionistas	7 590 465 340	8 059 205 700	468 740 360
Total Geral	33 192 519 647	37 812 557 418	4 620 037 771

Fonte: MF

7. OPERAÇÕES DE TESOURARIA E CONTAS DO TESOURO

(Alínea e) do n.º 1 do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

(em CVE)

	Execução 2024	Execução 2025	Estimativa 2026	Previsão 2027
1. Saldos da Conta do Tesouro no BCV	8 549 719 048	10 262 000 335	8 240 867 760	8 543 053 273
Depósitos do Orçamento	3 638 318 995	2 801 442 501	1 120 611 770	1 204 657 653
Projecto de investimentos	1 518 287 555	2 672 917 286	2 186 312 694	2 350 286 146
Outros	60 154 836	66 780 004	72 122 404	77 892 197
Depósitos de Divisas	3 310 775 360	4 698 678 242	4 839 638 589	4 888 034 975
Fundos de Regularização da Dívida Pública	22 182 302	22 182 302	22 182 302	22 182 302
2. Operações de Tesouraria	1 867 166 079	1 868 767 482	1 964 919 805	1 973 795 578
Retenções de Terceiros	1 603 537 856	945 046 094	948 826 278	952 621 583
Outras Operações internas do Tesouro líquido	263 628 223	923 721 388	1 016 093 527	1 021 173 994

Fonte: MF

8. SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

(Alínea j) do n.º 1 do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

Cod.Org.	Sigla	Descrição Orgânica	RECEITAS				DESPESAS			
			Receitas Próprias	09.01.03.01- Recebidas Pelos Fsa	Total Saldo Inicial 2025	Total Execução	Orçamento Inicial	Alterações Orçamentais	Orçamento Atual	Total Execução
01.02.07.03	IDJ	Instituto do Desporto e da Juventude	45 162 328	371 458 816	38 513 187	455 134 331	562 599 668	120 844 074	683 443 742	666 143 051
01.02.07.05	ONAD	Onad - Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde	6 005 718	69 216 255	0	75 221 973	95 158 597	0	95 158 597	61 908 312
01.03.01.09	INE	Instituto Nacional De Estatística	29 190 521	251 035 962	52 776 751	333 003 234	271 472 346	74 739 501	346 211 847	299 124 972
01.03.01.16	IEFP	MF - Instituto De Emprego E Formação Profissional	191 678 796	203 686 626	158 889 151	554 254 573	484 133 443	149 609 775	633 743 218	401 163 991
01.03.01.18	CVTI	Cabo Verde Tradeinvest	4 169 904	106 447 609	501 232	111 118 745	119 037 152	7 021 808	126 058 960	103 938 422
01.03.01.19	PE	Pro - Empresa	9 431 939	141 586 102	8 849 129	159 867 170	131 925 408	101 961 307	233 886 715	183 018 998
01.03.01.20	FPEF	Fundo Promoção do Emprego e Formação	583 655 660	0	47 545 185	631 200 845	535 070 611	40 318 725	575 389 336	301 094 186
01.03.01.22	CAT	Centro De Arbitragem Tributaria - Tribunal Arbitral	0	13 529 790	0	13 529 790	17 529 789	0	17 529 789	7 378 355
01.03.03.06	ICCA	MFIS - Instituto Caboverdiano Da Criança e do Adolescente	26 854 028	194 675 765	1 765	221 531 558	255 246 574	14 137 819	269 384 393	258 366 041
01.03.03.07	ICIEG	MFIS - Instituto Caboverdiano para Igualdade e Equidade do Género	7 702 828	29 148 714	27 187 040	64 038 582	87 943 125	55 691 212	143 634 337	53 214 175
01.03.03.08	CNPS	MFIS - Centro Nacional De Pensões Sociais	0	2 700 686 863	30 548 712	2 731 235 575	3 082 497 801	-38 800 000	3 043 697 801	2 910 490 677
01.03.03.11	AAI	Alta Autoridde para Imigração	9 489 800	25 167 929	13 033 080	47 690 809	35 975 011	39 739 736	75 714 747	52 054 982
01.03.04.08	FA	MD -Forças Armadas	83 064 143	1 414 172 311	11 638 941	1 508 875 395	1 839 472 893	-216 000 000	1 623 472 893	1 268 038 095
01.03.08.08	PN	Mai - Polícia Nacional	106 251 731	3 069 509 946	182 548 767	3 358 310 444	3 274 059 904	-88 211 686	3 185 848 218	3 046 945 071
01.03.09.10	CGJ	Cofre Geral De Justiça	546 531 139	0	277 270 632	823 801 771	1 259 256 937	0	1 259 256 937	654 458 683
01.03.09.11	PJ	MJT - Polícia Judiciária	11 973 230	528 014 400	74 167 024	614 154 654	543 662 043	5 323 180	548 985 223	511 559 612
01.03.09.13	CNDHC	Comissão Nacional Para Os Direitos Humanos E Cidadania	5 010 126	26 139 345	247 786	31 397 257	26 139 345	5 160 400	31 299 745	22 298 554
01.03.11.10	FICASE	ME- Fundação Caboverdiana De Acção Social E Escolar	133 801 143	1 072 530 901	375 881 820	1 582 213 864	1 268 475 473	211 130 164	1 479 605 637	1 383 051 357
01.03.11.18	UNICV	ME - Universidade De Cabo Verde	542 285 998	375 044 952	72 189 617	989 520 567	1 139 070 540	58 462 426	1 197 532 966	922 608 331
01.03.11.21	UTA	ME - Universidade Técnica Do Atlântico	90 778 715	119 131 734	36 125 456	246 035 905	293 531 848	51 531 726	345 063 574	221 047 964
01.03.12.07	HAN	MSSS - Hospital Central Agostinho Neto	266 780 872	449 869 909	14 840 062	731 490 843	835 812 568	14 663 420	850 475 988	719 679 335
01.03.12.08	HBS	MSSS - Hospital Central Baptista De Sousa	156 390 994	332 559 362	6 018 620	494 968 976	605 860 319	4 274 453	610 134 772	490 330 345

Cod.Org.	Sigla	Descrição Orgânica	RECEITAS				DESPESAS			
			Receitas Próprias	09.01.03.01- Recebidas Pelos Fsa	Total Saldo Inicial 2025	Total Execução	Orçamento Inicial	Alterações Orçamentais	Orçamento Atual	Total Execução
01.03.12.09	INSP	MSSS - Instituto Nacional de Saude Publica	14 474 231	90 177 714	22 841 168	127 493 113	120 429 965	33 963 016	154 392 981	114 095 889
01.03.12.10	RSSN	MSSS - Regiao Sanitária Santiago Norte	42 754 535	131 872 658	14 079 360	188 706 553	334 704 707	0	334 704 707	184 524 792
01.03.12.11	HJM	MSSS - Hospital Regional Dr João Morais	17 587 927	19 473 972	1 721 262	38 783 161	56 036 849	0	56 036 849	38 567 785
01.03.12.12	HRF	MSSS - Hospital Ramiro Figueira	18 369 817	17 836 654	373 803	36 580 274	66 074 576	0	66 074 576	29 788 803
01.03.12.13	HFA	MSSS - Hospital Regional São Francisco de Assis	7 706 928	29 758 376	15 515 976	52 981 280	80 649 776	0	80 649 776	45 370 724
01.03.12.14	CCAOD	Msss - Comissão De Coordenação Do Álcool E De Outras Drogas	1 149 781	71 493 611	78 046	72 721 438	137 773 918	0	137 773 918	46 041 159
01.03.09.15	INMLCF	Instituto Nacional De Medicina Legal E Ciencias Forenses	3 500 000	24 362 961	1 864 996	29 727 957	30 812 710	0	30 812 710	26 880 602
01.03.13.07	AHN	MCIC - Arquivo Histórico Nacional	5 351 787	52 011 718	9 284 225	66 647 730	66 842 090	551 325	67 393 415	60 948 080
01.03.13.08	BNCV	MCIC - Biblioteca Nacional de Cabo Verde	27 240 950	37 061 302	8 543 369	72 845 621	63 416 666	13 973 195	77 389 861	62 003 680
01.03.13.09	IPC	MCIC - Instituto Do Património Cultural	34 162 448	91 227 212	31 795 620	157 185 280	136 623 545	76 856 000	213 479 545	176 648 590
01.03.13.11	FAACIC	MCIC - Fundo Autónomo De Apoio À Cultura E As Industrias Criati	16 440 291	0	19 020 213	35 460 504	124 678 485	0	124 678 485	73 759 546
01.03.13.15	CNAD	Centro Nacional De Artesanato E Design	5 081 192	33 404 738	0	38 485 930	36 404 738	3 214 092	39 618 830	38 761 613
01.03.14.08	IPAAAM	Instituto De Prevenção E Investigação De Acidentes Aeronáuticos E M	46 041 334	0	62 004 586	108 045 920	61 990 273	0	61 990 273	35 413 041
01.03.14.09	ITCV	Instituto Do Turismo De Cabo Verde	22 672 882	37 033 848	5 662 704	65 369 434	153 625 320	29 413 698	183 039 018	129 895 956
01.03.15.10	IMP	Mem - Instituto Maritimo E Portuario	121 070 817	106 254 262	16 478 630	243 803 709	245 850 724	0	245 850 724	207 097 511
01.03.15.17	FADTM	MEE - Fundo Autonomo Do Desenvolvimento De Transporte Maritim	373 998 064	884 904 784	4 584 492	1 263 487 340	1 040 178 583	0	1 040 178 583	967 411 289
01.03.15.18	FDP	MEM - Fundo Das Pescas	128 065 700	0	8 513 979	136 579 679	175 300 000	0	175 300 000	117 102 146
01.03.15.19	IMAR	Instituto Do Mar	26 009 685	109 927 623	77 265 256	213 202 564	184 652 912	21 501 675	206 154 587	133 331 079
01.03.16.04	INIDA	MAA - Instituto Nacional De Investigação E Des. Agrário	31 902 015	110 681 974	100 958 601	243 542 590	167 484 471	71 464 668	238 949 139	184 766 447
01.03.16.06	INMG	MAA - Instituto Nacional De Meteorologia E Geofísica	253 411 820	25 295 927	3 307 133	282 014 880	242 635 536	55 471 010	298 106 546	223 153 160
01.03.16.10	ANAS	MAA - Agencia Nacional De Agua E Saneamento	80 167 800	215 495 304	42 853 592	338 516 696	1 217 630 394	-27 128 092	1 190 502 302	431 256 082
01.03.17.10	IGQPI	MICE - Instituto De Gestão De Qualidade E Da Propriedade Intelectu	24 933 707	37 220 145	15 870 602	78 024 454	66 778 357	0	66 778 357	61 943 822
01.03.18.09	INGT	MIOTH - Instituto Nacional De Gestão Do Territorio	9 704 777	94 601 278	11 782 323	116 088 378	120 606 954	-4 815 000	115 791 954	76 831 954
Total Geral			4 168 008 101	13 713 709 352	1 903 173 893	19 784 891 346	21 695 112 944	886 063 627	22 581 176 571	18 003 507 259

Fonte: MF

9. SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

(Alínea b) do n.º 2 do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

Mapa VIII - Receitas e Despesas da Segurança Social	Orçamento Inicial (OI)			Orçamento Reprogramado (ORP)			Execução (EXE)		
	Administração Central	Instituto Nacional de Previdência Social	Total Geral	Administração Central	Instituto Nacional de Previdência Social	Total Geral	Administração Central	Instituto Nacional de Previdência Social	Total Geral
Receitas	79 654 237	14 944 207 000	15 023 861 237	79 654 237	18 273 437 781	18 353 092 018	95 596 669	19 223 974 869	19 319 571 538
Outras Receitas	0	0	0	0	3 329 230 798	3 329 230 798	0	4 139 812 136	4 139 812 136
Proveitos financeiros	0	0	0	0	3 209 230 798	3 209 230 798	0	3 097 262 306	3 097 262 306
Convenções Internacionais - Comparticipações	0	0	0	0	120 000 000	120 000 000	0	122 930 608	122 930 608
Proveitos e ganhos extraordinários	0	0	0	0	0	0	0	919 619 222	919 619 222
Segurança Social	79 654 237	14 944 207 000	15 023 223 854	79 654 237	14 944 206 984	15 023 861 221	95 596 669	15 084 162 733	15 179 759 402
Taxa social única	88 414			88 414	0	88 414	35 103	0	
Contribuições para Caixa de A. E Pensões	79 016 854		79 016 854	79 016 854	0	79 016 854	95 038 355	0	95 038 355
Outras Contribuições	548 969		0	548 969	0	548 969	523 211	0	523 211
Contribuições	0	14 944 207 000	14 944 207 000	0	14 944 206 984	14 944 206 984	0	15 084 162 733	15 084 162 733
Despesas	12 423 165 259	9 901 148 000	22 324 313 259	12 907 836 135	9 901 147 686	22 808 983 821	12 544 355 849	9 012 743 241	21 557 099 090
Benefícios Sociais	10 049 387 651	9 006 912 000	19 056 299 651	10 085 742 547	9 006 911 243	19 092 653 790	10 006 682 026	8 191 806 904	18 198 488 930
Doença e Maternidade	0	4 764 236 000	4 764 236 000	0	4 764 235 568	4 764 235 568	0	4 202 055 572	4 202 055 572
Pensões	0	4 064 906 000	4 064 906 000	0	4 064 905 779	4 064 905 779	0	3 930 461 989	3 930 461 989
Subsídio de Desemprego	0	177 770 000	177 770 000	0	177 769 895	177 769 895	0	59 289 343	59 289 343
Evacuações de Doentes	477 449 914	0	477 449 914	482 049 914	0	482 049 914	481 856 875	0	481 856 875
Pensões de Aposentação	6 540 259 640	0	6 540 259 640	6 555 014 536	0	6 555 014 536	6 518 162 612	0	6 518 162 612
Pensões de ex-Presidentes	3 264 000	0	3 264 000	3 264 000	0	3 264 000	3 264 000	0	3 264 000
Pensões de Regime não contributivo	2 201 559 357	0	2 201 559 357	2 179 559 357	0	2 179 559 357	2 160 836 613	0	2 160 836 613
Pensões de Reserva	15 649 040	0	15 649 040	15 649 040	0	15 649 040	15 645 940	0	15 645 940
Pensões de Sobrevivência	453 819 250	0	453 819 250	496 005 665	0	496 005 665	492 778 332	0	492 778 332
Pensões de Invalidez	165 400 986	0	165 400 986	77 524 258	0	77 524 258	67 524 258	0	67 524 258
Pensões de Velhice	191 985 464	0	191 985 464	276 675 777	0	276 675 777	266 613 396	0	266 613 396
Segurança Social	2 373 777 608	894 236 000	3 268 013 608	2 822 093 588	894 236 443	3 716 330 031	2 537 673 823	820 936 337	3 358 610 160
Abono de Família	18 997 617	0	18 997 617	16 152 023	0	16 152 023	8 161 703	0	8 161 703
Contribuição para Segurança Social	2 138 988 144	0	2 138 988 144	2 583 595 319	0	2 583 595 319	2 365 484 926	0	2 365 484 926
Encargos com a saúde	151 331 292	0	151 331 292	146 665 674	0	146 665 674	105 829 515	0	105 829 515
Encargos Diversos de Segurança Social	4 193 072	0	4 193 072	5 201 161	0	5 201 161	2 353 911	0	2 353 911
Seguros de Acidentes no Trabalho	60 267 483	0	60 267 483	70 479 411	0	70 479 411	55 843 768	0	55 843 768
Abono de Família e Prestações Complementares	0	894 236 000	894 236 000	0	894 236 443	894 236 443	0	820 936 337	820 936 337

Fonte: MF

10. BENEFÍCIOS FISCAIS E ESTIMATIVA DA RECEITA CESSANTE

(Alínea k) do n.º 1 do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

10.1. Benefícios Fiscais no Triénio 2023-2025

134. Impulsionado pelo crescimento da atividade económica em 2025, a receita cessante derivada da concessão de benefícios fiscais em 2025 registou um crescimento de 21,8% (+2.459 milhões de CVE), comparativamente ao valor registado no período homólogo de 2024, passando de 11.294 milhões de CVE em 2024 para 13.753 milhões de CVE em 2025.
135. Importa referir que a concessão dos benefícios fiscais e o controlo das receitas cessantes geradas por esses benefícios fiscais são materializados por intermédio das seguintes unidades orgânicas (Tabela 2): Direção Geral das Contribuições e Impostos (responsável pela administração dos tributos internos) e Direção Geral das Alfândegas (responsável pela administração dos tributos de natureza aduaneira).
136. A tabela abaixo retrata a evolução dos benefícios fiscais nos dois serviços, no período de 2023 a 2025:

Tabela 13 –Variação da despesa fiscal no triénio 2021-2023, por Unidade Orgânica
(em milhões de CVE)

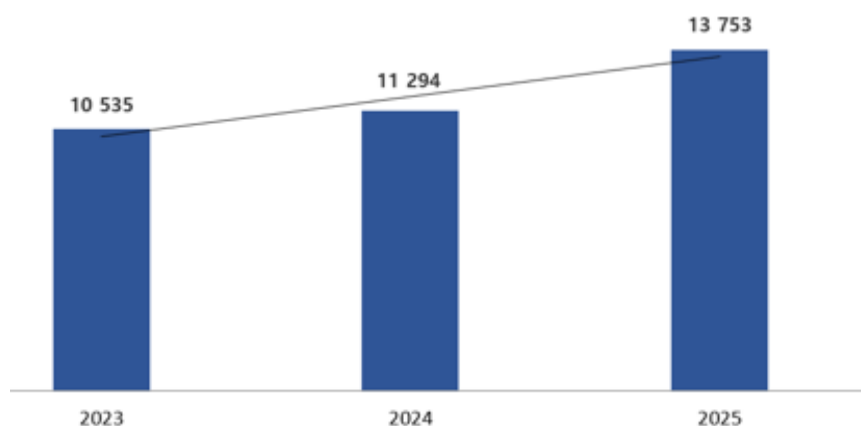
Unidade Orgânica	2023	2024	2025	Variação 2025/2024		Peso 2025
				Δ %	Δ abs	
Direção Geral das Contribuições e Impostos	7 239	7 533	8 845	17,4%	1 312	64,3%
Direção Geral das Alfândegas	3 297	3 761	4 908	30,5%	1 147	35,7%
TOTAL DA RECEITA CESSANTE	10 535	11 294	13 753	21,8%	2 459	100,0%

Fonte: MF

137. De referir que, não obstante se ter registado um maior aumento da taxa de crescimento da despesa fiscal em sede dos tributos de natureza aduaneira (30,5% contra 17,4% da DGCI) foram as receitas cessantes de natureza fiscal que, conforme se pode constatar na (Tabela 14) deteve uma parcela maior no cômputo geral das receitas cessantes consentidas pelo Estado de Cabo Verde em 2025 (64,3% contra 35,7%).

Gráfico 17 – Variação de Despesa Fiscal Global no Triénio 2023-2025

(em milhões de CVE)



Fonte: MF

10.1.1. Benefícios Fiscais Concedidos pela Direção Geral das Contribuições e Impostos

138. Em sede dos tributos administrados pela DGCI (Tabela 15), a despesa fiscal derivada da concessão dos benefícios fiscais registou em 2025 um aumento de 17,4% (+1.312 milhões CVE) em relação ao período homólogo anterior.

Tabela 14 –Variação da Despesa Fiscal em Sede dos Tributos Administrados pela DGCI

(em milhões de

CVE)

Tipo de Imposto	2023	2024	2025	Variação 2025/2024		Peso 2025
				Δ %	Δ abs	
IRPC	469	819	1 582	93,2%	763	17,9%
IVA - Mercado Interno	5 605	5 449	5 860	7,6%	412	66,3%
REMPE (DF_IRPC)	321	381	416	9,3%	35	4,7%
REMPE (DF_IVA)	304	339	402	18,6%	63	4,5%
IRPS	540	546	585	7,1%	39	6,6%
TOTAL DF_DGCI	7 239	7 533	8 845	17,4%	1 312	100,0%

Fonte: MF

139. Refira-se que as receitas cessantes relacionadas com esses dois tributos representaram em 2025 cerca de 90,0% (1.175 milhões de CVE) do total do aumento das receitas cessantes (1.312 milhões de CVE) registado em sede da totalidade dos tributos administrados pela DGCI.

140. Por sua vez, as restantes receitas cessantes relativas aos benefícios fiscais em sede dos tributos administrados pela DGCI representaram em 2025 pouco mais de 10,0% do total do aumento registado nesse ano, ou seja, cerca de 137 milhões de CVE.

10.1.1.1. Despesa Fiscal em Sede do IRPC, por Modalidade de Incentivo

141. A despesa fiscal derivada da concessão de benefícios fiscais em sede do Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRPC) registou em 2025 um acréscimo de 93,2% (+763 milhões de CVE) em relação ao período homólogo anterior.

Tabela 15 – Variação da DF, por Modalidade de Benefícios Fiscais em Sede do IRPC

(em milhões de CVE)

Modalidade de Benefício Fiscal	2023	2024	2025	Variação 2025/2024		Peso 2025
				Δ %	Δ abs	
Isenção Total	17	31	-	-100,0%	-30,8	0,0%
Redução de Taxa	14	3	51	1807,8%	48,3	3,2%
Crédito Fiscal ao Investimento	334	513	1 483	189,0%	970,1	93,8%
Mecenato e Outras Majorações de Gastos	99	241	45	-81,5%	-196,4	2,8%
Outros Benefícios	6	31	3	-90,6%	-28,0	0,2%
TOTAL DA DESPESA FISCAL EM IRPC	469	819	1 582	93,2%	763,2	100,0%

Fonte: MF

142. Para esse acentuado acréscimo contribuíram os aumentos registados em sede das modalidades referentes ao Crédito Fiscal ao Investimento e à Redução de Taxas do IRPC, as quais registaram aumentos de 970 milhões CVE e 48 milhões de CVE, respetivamente, face ao ano anterior.

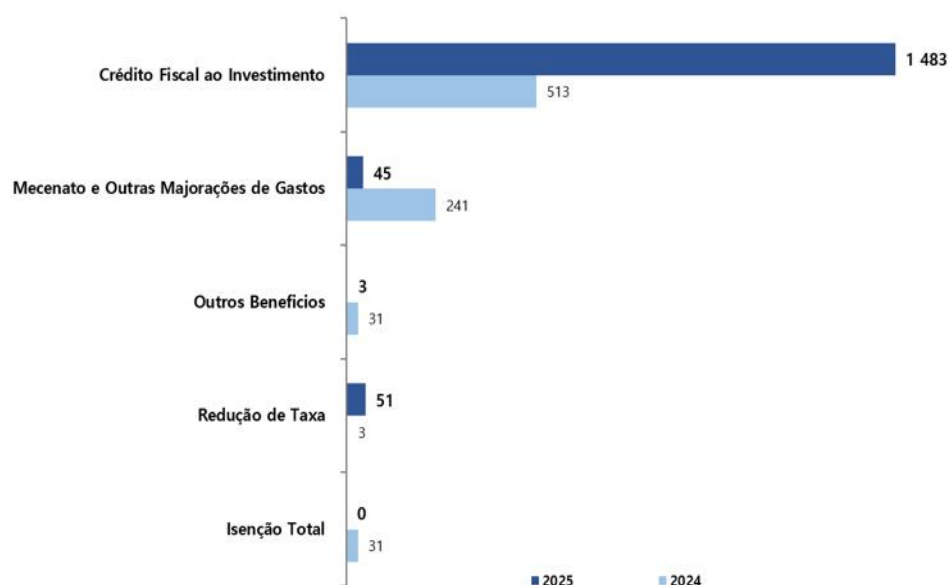
143. Com efeito, enquanto em relação à CFI, as razões para o acréscimo prendem-se com o aumento do número de beneficiários, o qual passou de 101 empresas em 2024 para 108 em 2025 e com a dimensão dos valores auferidos pelos mesmos (a título de exemplo, a empresa Cabotel - Hotelaria e Turismo, Lda. auferiu em 2025 mais de 500 milhões de CVE em CFI).

144. Por sua vez, em relação à modalidade de Redução de Taxa o acréscimo está relacionado com o aumento do número de beneficiários e com a utilização de outra fonte desse direito. Pois, se em 2024 a despesa fiscal registada nesta modalidade era composta unicamente por ex-empresas francas – empresas

atualmente sujeitas ao regime fiscal do Centro Internacional de Negócios -, em 2025 a despesa fiscal registada na modalidade de Redução de Taxa registou um importante aumento em virtude das receitas cessantes derivadas da fruição dos incentivos fiscais por parte das empresas detentoras do estatuto de utilidade turística, estatuto esse atribuído no quadro da Lei nº 55/VI/2004, de 10 de janeiro, que estabelece o regime do Estatuto de Utilidade Turística.

145. Ao invés, a restantes modalidades de benefícios fiscais em sede do IRPC, nomeadamente: Mecenato e Outras Majorações de Gastos, Isenção Total e Outros Benefícios, registaram variações negativas, conforme se pode verificar (Gráfico 2), sendo de destacar as variações registadas nas modalidades de Isenção Total (modalidade sem qualquer registo de despesa fiscal) e de Mecenato e outras Majorações de Gastos (variação motivada pela suspensão da medida de alívio fiscal ao consumo de eletricidade e água - na parte referente à Majoração de Gastos - que havia sido instituída na Lei nº 4/X/2021, de 31 de dezembro e que foi descontinuada em 2025).

Gráfico 18 – Despesa Fiscal em Sede do IRPC, por Modalidade de Benefícios Fiscais



Fonte: MF

10.1.1.1.1. Despesa Fiscal em Sede de IRPC, por Setor de Atividade

146. Impactado pela dinâmica da atividade turística em Cabo Verde, o setor do Alojamento e Restauração foi, à semelhança dos anos anteriores, o setor que

mais benefícios fiscais usufruiu em 2025, tendo sido responsável pela absorção de 771,5 milhões de CVE, ou seja, quase metade do total dos benefícios fiscais consagrados à totalidade dos setores.

147. Na segunda posição no *ranking* dos setores que mais benefícios fiscais usufruíram em 2025 (Tabela 17) o setor dos Transportes e Armazenagens, setor que, impactado pelos benefícios fiscais auferidos pela empresa Cabo Verde Airport, SA (220 milhões de CVE relativo a CFI) registou um aumento de 206 milhões de CVE face ao ano anterior.

Tabela 16 –Variação da Despesa Fiscal em Sede de IRPC, por Setor de Atividade

(em milhões de CVE)

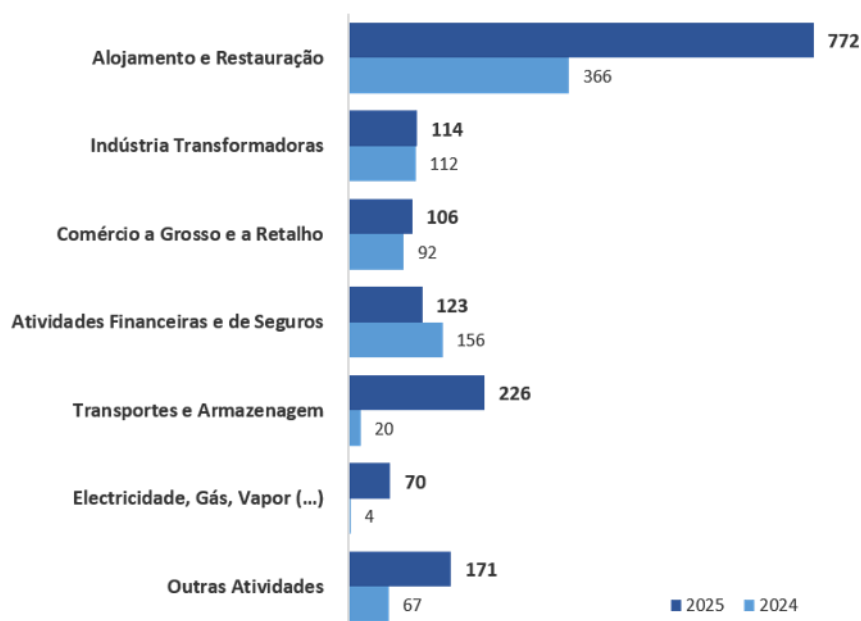
Sector de Atividade	2023	2024	2025	Variação 2025/2024		Peso 2025
				Δ %	Δ abs	
Alojamento e Restauração	165	366	771	110,5%	405	48,8%
Indústria Transformadoras	78	112	114	2,0%	2	7,2%
Comércio a Grosso e a Retalho	74	92	106	15,0%	14	6,7%
Atividades Financeiras e de Seguros	74	156	123	-21,5%	- 34	7,7%
Transportes e Armazenagem	22	20	226	1013,4%	206	14,3%
Electricidade, Gás, Vapor (...)	4	4	70	1713,6%	66	4,4%
Outras Atividades	53	67	171	153,3%	103	10,8%
Total_DF em IRPC	469	819	1 582	93,2%	763	100,0%

Fonte: MF

148. Por seu turno, o sector das Atividades Financeiras e de Seguros que em 2024 ocupara a segunda posição no *ranking* dos setores que mais benefícios fiscais em IRPC tinham absorvido, registou em 2025 uma redução de 21,5%, ou seja, menos 34 milhões de CVE do que o valor registado no ano anterior, passando a ocupar a terceira posição no referido *ranking*.

149. Por fim, os sectores da Indústria Transformadora, do Comércio e da Eletricidade, assim como o setor denominado Outras Atividades registaram importantes aumentos, sendo de destacar os aumentos verificados no setor de Eletricidade (onde a empresa Cabeólica, SA aparece à cabeça como o seu maior beneficiário) e no setor das Outras Atividades (inclui um leque diversificado de setores, a saber: serviços; saúde humana e ação social; agricultura, silvicultura e pesca; construção; entre outras).

Gráfico 19 – Despesa Fiscal em Sede do IRPC, por Sector de Atividade



Fonte: MF

10.1.1.1.2. Despesa Fiscal em Sede do IRPC, por Concelho

150. À semelhança dos anos anteriores, o Concelho do Sal - concelho que alberga grande parte do investimento turístico - lidera de forma isolada a lista dos concelhos que mais benefícios fiscais absorveram em 2025 ao computar, conforme se pode constatar na Tabela 18, 794 milhões de CVE, ou seja, mais de metade dos benefícios fiscais absorvido pela totalidade dos concelhos.
151. Por seu turno, o Concelho da Praia – centro urbano onde se encontra sedeada a maior parte das empresas do país - demonstrou uma vez mais a sua grande pujança ao computar 636 milhões de CVE em benefícios fiscais em IRPC, o que representa 40,2% do total dos benefícios fiscais em IRPC absorvidos pela totalidade dos concelhos.
152. Importa igualmente destacar a dinâmica registada a nível do Concelho de S. Vicente que, impulsionada pelos setores da Indústria Transformadora e do Comércio, vem consolidando a sua posição ao longo dos anos como o aquele que depois dos concelhos do Sal e da Praia mais benefícios fiscais absorve.

Tabela 17 – Variação da Despesa Fiscal em Sede de IRPC, por Concelho

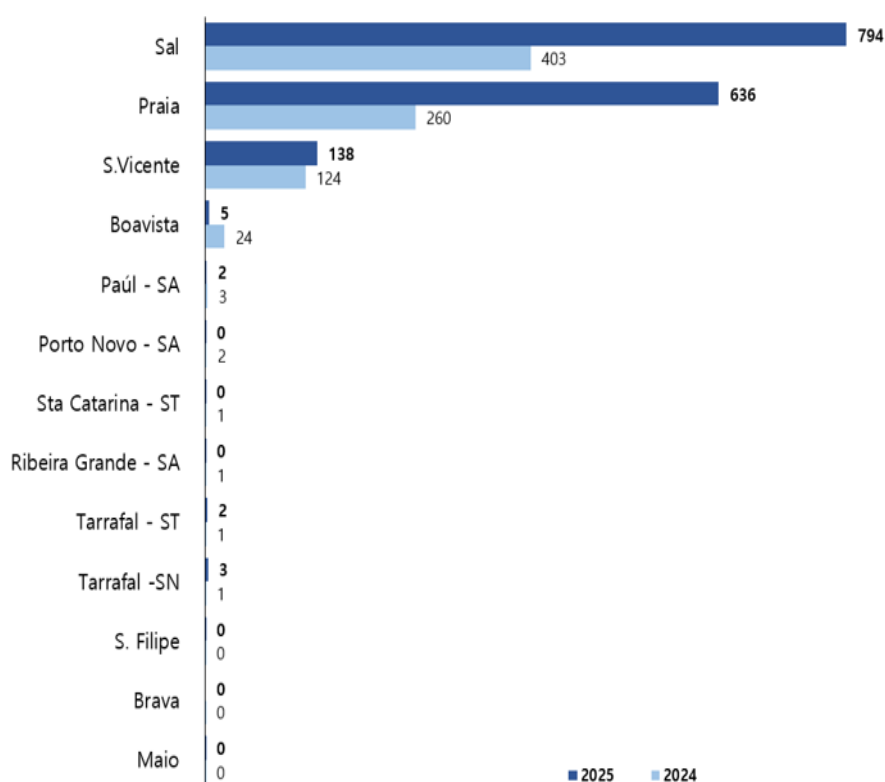
(em milhões de CVE)

Concelho / Local	2023	2024	2025	Variação 2025/2024		Peso 2025
				Δ %	Δ abs	
Sal	193	403	794	97,2%	392	50,2%
Praia	174	260	636	144,5%	376	40,2%
S.Vicente	95	124	138	11,8%	15	8,8%
Boavista	3	24	5	-80,6%	- 19	0,3%
Paúl - SA	2	3	2	-41,5%	- 1	0,1%
Porto Novo - SA	1	2	0	-69,4%	- 1	0,0%
Sta Catarina - ST	1	1	0	-94,1%	- 1	0,0%
Ribeira Grande - SA	0	1	0	-57,2%	- 1	0,0%
Tarrafal -SN	0	1	3	434,9%	3	0,2%
S. Filipe	0	0	0	-76,9%	- 0	0,0%
Brava	0	0	-	-100,0%	- 0	0,0%
Maio	0	0	0	-88,3%	- 0	0,0%
Tarrafal - ST	-	1	2	189,9%	2	0,2%
Sta Cruz	-	-	0	-	-	0,0%
Total DFem IRPC	469	819	1 582	93,2%	763	100,0%

Fonte: MF

- 153.** Os concelhos acima referenciados (Sal, Praia e S. Vicente) foram responsáveis pela absorção de 1.569 milhões de CVE de benefícios fiscais em sede do IRPC, o que em termos percentuais representa 99, 2%, ou seja, a quase totalidade dos benefícios em IRPC computados pela generalidade dos concelhos do País.
- 154.** Os restantes concelhos (Tabela 18) foram responsáveis, conjuntamente, pela absorção de apenas 13 milhões de CVE de benefícios fiscais em sede de IRPC, o que representa 0,8% do total.

Gráfico 20 – Despesa Fiscal em Sede do IRPC, por Concelho – Ano Fiscal 2025



Fonte: MF

10.1.1.2. Despesa Fiscal em Sede do IVA – Mercado Interno, por Modalidade de Benefícios Fiscais

155. A despesa fiscal derivada da concessão de benefícios fiscais em sede do IVA-Doméstico registou em 2025 um aumento de 412 milhões CVE comparativamente ao valor registado no período homólogo anterior.
156. Conforme se pode constatar na Tabela 19, para esse aumento contribuiu unicamente a despesa fiscal registada em sede da modalidade de Isenção à Taxa efetiva de 0% (transmissão de bens da Lista Anexa – art.9º do CIVA), que apesar das reduções registadas em sede das restantes modalidades, registou, ainda assim, um aumento de 7,6% face ao período homólogo anterior (+412 milhões de CVE).

Tabela 18 – Despesa Fiscal em IVA-Doméstico, por Modalidade de Benefício Fiscal

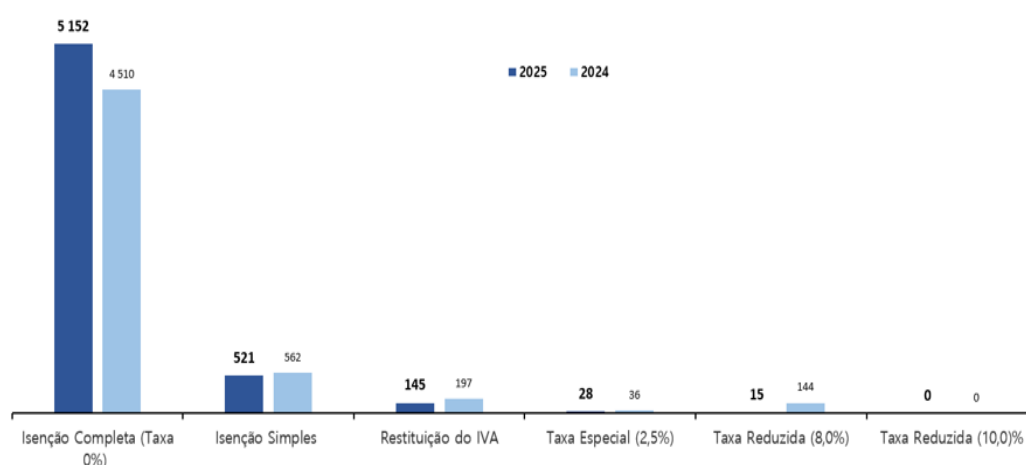
(em milhões de CVE)

Modalidade de Despesa Fiscal	2023	2024	2025	Variação 2025/2024		Peso 2025
				Δ %	Δ abs	
Isenção Completa (Taxa 0%)	4 480	4 510	5 152	14,2%	642	87,9%
Taxa Especial (2,5%)	70	36	28	-22,2%	- 8	0,5%
Taxa Reduzida (8%)	48	144	15	-89,8%	- 129	0,2%
Taxa Reduzida (10%)	6	0	-	-	-	-
Isenção Simples	914	562	521	-7,4%	- 42	8,9%
Restituição do IVA	87	197	145	-26,4%	- 52	2,5%
Total DP em IVA-Doméstico	5 605	5 449	5 860	7,6%	412	100,0%

Fonte: MF

157. Por sua vez, as modalidades de: Taxa Especial do IVA de 2,5% (aplicada ao gás-butano), Taxa Reduzida de 8,0% (aplicada no quadro das medidas de alívio fiscal ao consumo de eletricidade e água), Taxa Reduzida de 10,0% (que foi aplicada no contexto de crise sanitária aos serviços de alojamento e restauração), Isenção Simples (aplicada nas prestações de certos serviços em Cabo Verde, como sejam: os serviços de saúde, ação social, educação, formação, financeiros, imobiliários, entre outros) e Restituição do IVA (aplicada às representações diplomáticas, aos organismos internacionais e às autarquias locais na aquisição de serviços de empreitadas de obras de edificações e outras construções de interesse público municipal), registaram, em conjunto, uma redução na ordem dos 230 milhões de CVE.

Gráfico 21 – Despesa Fiscal em sede do IVA-Interno 2023 – 2025



Fonte: MF

10.1.1.3. Despesa Fiscal derivada pelo REMPE

158. O Regime Jurídico Especial das Micro e Pequenas Empresas, aplicado aos contribuintes não enquadrados no regime de contabilidade organizada, veio substituir a tributação direta sobre os rendimentos das atividades empresariais (IRPC), o imposto sobre as vendas de bens e serviços efetuados (IVA) e a taxa de contribuição devida pela entidade patronal ao INPS, por um único tributo - o Tributo Especial Único (TEU) - cuja taxa é de 4,0%.
159. A substituição dos tributos acima referenciados acarretou, como não podia deixar de ser, perdas de receitas as quais passaram a ser contabilizadas como despesas fiscais.
160. Neste contexto - à exceção das receitas cessantes derivadas do não pagamento das contribuições para providência social - as despesas fiscais derivadas da instituição do REMPE registaram em 2025 um aumento de 98 milhões de ECV, ou seja, de 13,7% face ao ano anterior.

Tabela 19 – Despesa Fiscal gerada pelo REMPE em IRPC e em IVA

(em milhões de

CVE)

Modalidade de Despesa Fiscal	2023	2024	2025	Variação 2025/2024		Peso 2025
				Δ %	Δ abs	
REMPE- DF_IRPC	321	381	416	9,3%	35	50,9%
REMPE- DF_IVA	304	339	402	18,6%	63	49,1%
Total DF_REMPE(IRPC+IVA)	624	719	818	13,7%	98	100,0%

Fonte: MF

161. Refira-se que as aludidas despesas dizem respeito ao IRPC que deixou de ser arrecadado (416 milhões de CVE) e ao IVA que também deixou de ser arrecadado (402 milhões de CVE), em virtude da instituição do REMPE.
162. Na linha do que tem vindo a suceder nos últimos anos, a despesa fiscal derivada da concessão de benefícios fiscais em sede do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRPS) registou em 2025 um aumento de 7,1%, ou seja, de 39 milhões de CVE) em relação ao período homólogo anterior.
163. Conforme se pode constatar na Tabela 21, as modalidades que mais contribuíram para o aumento da despesa fiscal em sede do IRPS foram: os dividendos das ações cotadas em bolsa (artigo 25º, nº 3 do CBF), os juros de

depósito a prazo dos emigrantes (artigo 23º, nº 3 do CBF) e as deduções pessoais e familiares em IRPS (artigo 54º e 55º do Código do IRPS).

164. Ao invés, os juros das obrigações e produtos de natureza análoga com colocação pública e cotadas na BVC (artigo 25º, nº 1 do CBF) que em 2024 se tinha apresentado como a modalidade da despesa em IRPS com maior peso, registou uma variação negativa na ordem dos 5,0% face ao período homólogo anterior, caindo para a segunda posição na escala das modalidades do IRPS com maior peso no total da despesa fiscal incorrida em sede deste imposto.

Tabela 20 – Despesa Fiscal em sede do IRPS

(em milhões de CVE)

Modalidades de DF em IRPS	2023	2024	2025	Variação 2025/2024		Peso 2025
				Δ %	Δ abs	
Encargos Familiares e Pessoais	1	1	2	87,2%	1	0,4%
Juros depósito a prazo Emigrantes*	159	171	174	1,8%	3	29,8%
Dividendos (ações cotadas em Bolsa)	187	177	221	25,1%	44	37,9%
Juros (Obrigações cotadas em Bolsa)**	192	196	187	-5,0%	- 10	31,9%
Total IRPS	540	546	585	7,1%	39	100,0%

Fonte: MF

10.1.2. Análise de Benefícios Fiscais – DGA

10.1.2.1. Despesa fiscal de natureza aduaneira, por Impostos

165. A despesa fiscal derivada da concessão de benefícios fiscais em sede dos tributos de natureza aduaneira registou em 2025 um aumento de 1.147 milhões de CVE, ou seja, um crescimento de 30,5% em relação ao período homólogo anterior.

166. Importa referir que, ao contrário do ocorrido no período homólogo anterior, em 2025, em consequência do aumento do volume das importações registadas no País, as despesas fiscais incorridas em sede da generalidade dos tributos de natureza aduaneira registaram consideráveis aumentos, sendo de destacar, pelas suas dimensões, os aumentos verificados em sede dos Direitos de Importação (+750 milhões de CVE do que o valor registado no ano anterior) e do IVA-Importação (+356 milhões de CVE do que o valor igualmente registado no ano anterior).

Tabela 21 – Despesa Fiscal - DGA 2023 a 2025

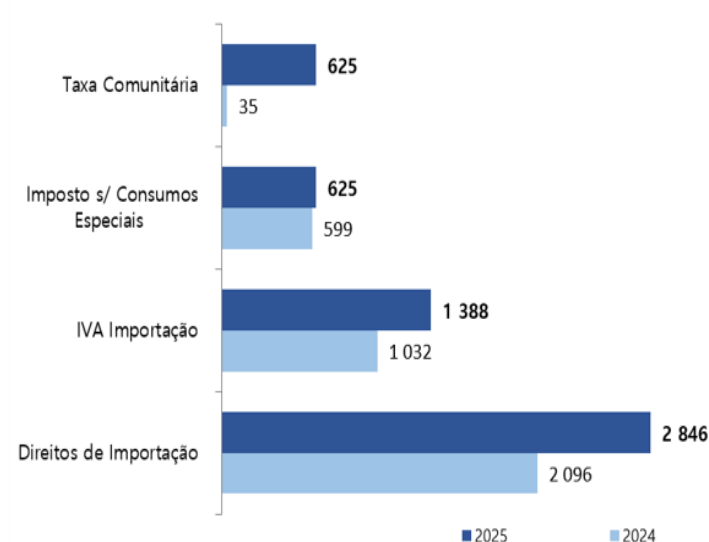
(em milhões de CVE)

Benefícios Fiscais, por Imposto	2023	2024	2025	Variação 2025/2024		Peso 2025
				Δ %	Δ abs	
Direitos de Importação	1 876	2 096	2 846	35,8%	750	58,0%
Taxa Comunitária	65	35	50	42,6%	15	1,0%
Imposto s/ Consumos Especiais	653	599	625	4,4%	26	12,7%
IVA- Importação *	702	1 032	1 388	34,5%	356	28,3%
TOTAL DGA	3 297	3 761	4 908	30,5%	1 147	100,0%

Fonte: MF

167. De referir ainda que os dois tributos representaram em conjunto 86,3% do total da despesa fiscal computada em sede da generalidade dos tributos de natureza aduaneira existentes no País em 2025.

Gráfico 22 – Despesa Fiscal a nível de impostos de natureza aduaneira – 2024 a 2025



Fonte: MF

10.1.2.2. Despesa fiscal de natureza aduaneira, por Categoria de Importação

168. Por seu turno, as despesas fiscais em sede dos restantes tributos de natureza aduaneira, designadamente, as despesas fiscais em sede do ICE e da Taxa Comunitária, não obstante o seu reduzido peso (13,7% do total, em conjunto), contribuíram com os montantes de 26 milhões de CVE e 15 milhões de CVE, respetivamente, para o aumento da despesa fiscal em sede dos tributos aduaneiros.

-
169. Na linha do que ficou exposto no ponto referente à “Variação da despesa fiscal em sede do IRPC, por setor de atividade”, a categoria de importação atribuída ao setor do alojamento e da restauração recuperou o lugar que ocupara antes da crise sanitária, tendo sido responsável pela absorção de 1.120 milhões de CVE, ou seja 22,8% do total da despesa fiscal de natureza aduaneira consentidas em 2025.
170. Por sua vez, a categoria atribuída aos cidadãos nacionais não residentes que beneficiam de isenção de direitos aduaneiros na importação de bens pessoais, equipamentos e de um automóvel aquando de regresso definitivo ao país - que convencionalmente se denomina de Não Residentes Regressados Definitivamente ao País (NRRD) - registou um acréscimo de 3,8% face ao período anterior, caindo para a segunda posição no ranking das categorias que mais despesas fiscais acarretaram ao erário público.

Tabela 22 – Benefícios Fiscais Aduaneiros, por Categoria de Importação – 2023/2025

(em milhões de

CVE)

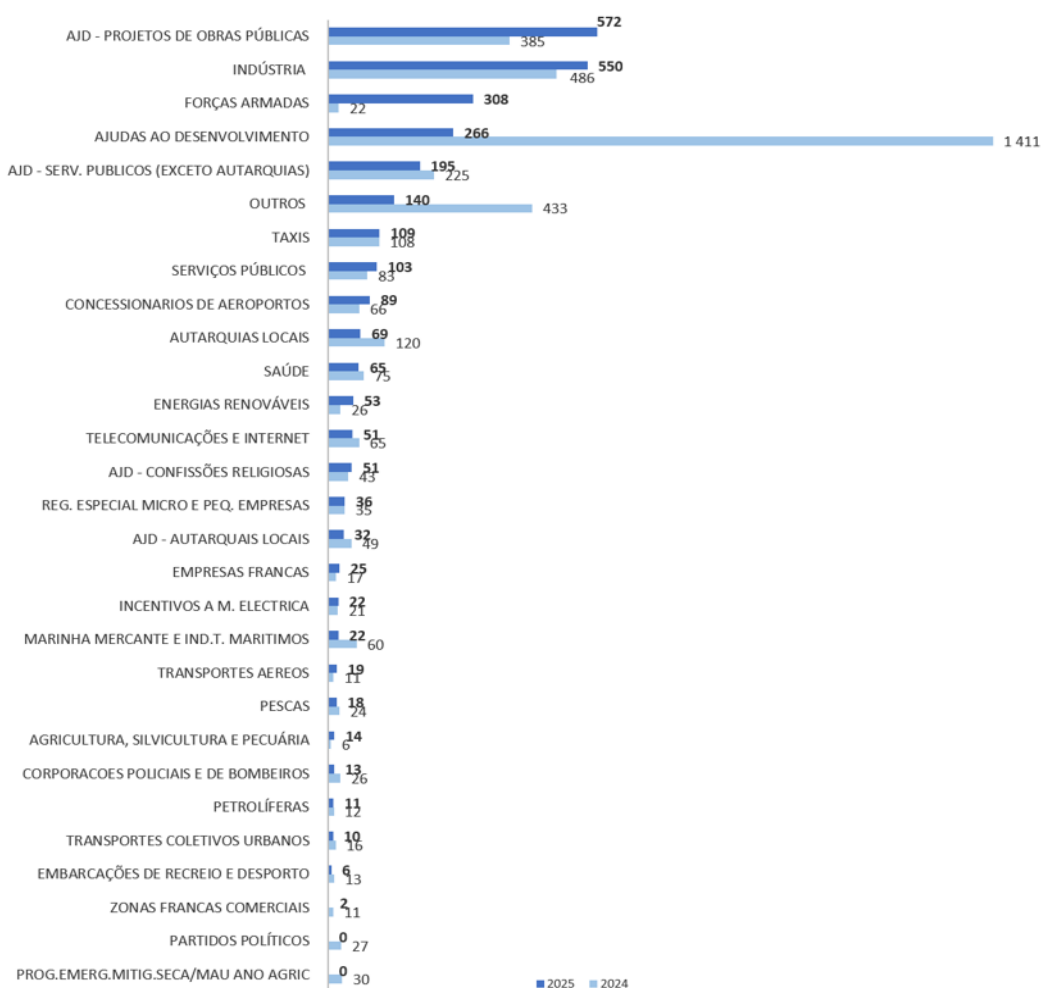
CATEGORIAS DE IMPORTAÇÃO	2023	2024	2025	Variação 2025/2024		Peso 2025
				Δ %	Δ abs	
TURISMO	754,5	472,9	1 119,7	136,8%	646,8	22,8%
NRRD	991,3	905,8	939,8	3,8%	34,1	19,1%
AJD - PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS	195,3	385,0	571,5	48,4%	186,5	11,6%
INDÚSTRIA	399,9	484,5	550,3	13,6%	65,8	11,2%
FORÇAS ARMADAS		22,5	307,5	1269,1%	285,0	6,3%
AJUDAS AO DESENVOLVIMENTO	142,2	224,4	265,7	18,4%	41,3	5,4%
AJD - SERV. PUBLICOS (EXCETO AUTARQUIAS)	292,7	225,1	194,5	-13,6%	- 30,6	4,0%
TAXIS	41,0	108,3	109,0	0,7%	0,7	2,2%
SERVIÇOS PÚBLICOS		83,3	103,0	23,8%	19,8	2,1%
CONCESSIONARIOS DE AEROPORTOS		66,0	88,6	34,2%	22,6	1,8%
AUTARQUIAS LOCAIS	0,7	119,9	69,0	-42,4%	- 50,9	1,4%
SAÚDE	44,1	70,8	65,3	-7,8%	- 5,6	1,3%
ENERGIAS RENOVÁVEIS		26,1	53,3	104,1%	27,2	1,1%
TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET	27,4	65,4	51,4	-21,4%	- 14,0	1,0%
AJD - CONFISSÕES RELIGIOSAS	46,7	42,6	50,5	18,5%	7,9	1,0%
REG. ESPECIAL MICRO E PEQ. EMPRESAS	63,6	35,3	35,7	1,4%	0,5	0,7%
AJD - AUTARQUAIS LOCAIS	47,0	49,2	32,5	-34,0%	- 16,7	0,7%
EMPRESAS FRANCAS	13,1	6,2	24,5	297,2%	18,3	0,5%
INCENTIVOS A M. ELECTRICA		21,0	21,8	4,1%	0,9	0,4%
MARINHA MERCANTE E IND.T. MARITIMOS	33,2	41,5	21,5	-48,2%	- 20,0	0,4%
TRANSPORTES AEREOS	100,8	11,2	18,5	66,0%	7,4	0,4%
PESCAS	26,2	23,6	17,9	-24,2%	- 5,7	0,4%
AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA	33,2	6,0	13,7	130,0%	7,8	0,3%
CORPORACOES POLICIAIS E DE BOMBEIROS		25,9	12,9	-50,1%	- 13,0	0,3%
PETROLÍFERAS		12,3	11,3	-7,7%	- 0,9	0,2%
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	24,2	15,7	10,2	-35,3%	- 5,5	0,2%
EMBARCAÇÕES DE RECREIO E DESPORTO		12,8	6,4	-49,8%	- 6,4	0,1%
ZONAS FRANCAS COMERCIAIS		10,7	1,9	-82,0%	- 8,8	0,0%
PARTIDOS POLÍTICOS		27,5	0,1	-99,7%	- 27,4	0,0%
PROG.EMERG.MITIG.SECA/MAU ANO AGRIC		29,7	-	-100,0%	- 29,7	0,0%
OUTROS (*)	19,7	130,3	140,3	7,6%	10,0	2,9%
TOTAL	3 296,8	3 761,3	4 908,5	30,5%	1 147,2	100,0%

Fonte: MF

171. Importa referir que devido à grande diversidade de categorias de importação utilizadas pela Direção Geral das Alfândegas, para a presente análise foram realçadas apenas 30 categorias, os com maior peso no total da despesa fiscal, entre esses se destacam as categorias de Turismo, NRRD, Forças Armadas, AJD Projetos de Obras Públicas e Indústria.
172. Refira-se que esses 5 itens foram responsáveis pela absorção de mais de 71,0% do total da despesa fiscal de natureza aduaneira atribuída à generalidade das categorias em uso na DGA.

Gráfico 23 – Benefícios Fiscais de Natureza Aduaneira, por Categoria de Importação

(em milhões de CVE)



Fonte: MF

10.1.2.3. Despesa fiscal de natureza aduaneira, por Casa Fiscal

173. Na linha do que vem sendo hábito a Alfândega da Praia (Tabela 24) foi aquela que mais benefícios fiscais computou em 2025, tendo sido responsável por 1.998,2 milhões de CVE, o que representa 40,7% do total dos benefícios fiscais de natureza aduaneira consentidos pelo Estado de Cabo Verde em 2025.
174. Na segunda posição no ranking das casas fiscais que mais benefícios fiscais em 2025 figura Alfândega do Mindelo que no período em apreço computou 1.181 milhões de CVE, ou seja, 24,1% do total dos benefícios fiscais computados pela generalidade das casas fiscais.
175. A Alfândega do Sal (762 milhões de CVE), a Delegação Aduaneira do Aeroporto da Praia (411 milhões de CVE) e a Delegação Aduaneira de Sal-Rei

(277 milhões de CVE) foram, conforme se pode constatar no Gráfico 8 abaixo, as casas fiscais que, depois da Alfândega da Praia e da Alfandega do Mindelo, mais benefícios fiscais computaram em 2025, ocupando respetivamente, terceira, quarta e quinta posições no ranking acima referido.

176. Essas cinco casas fiscais foram responsáveis pela computação de 94,3% dos benefícios fiscais de natureza aduaneira concedidos em 2025.

Tabela 23 – Despesa Fiscal de natureza aduaneira, por Casa Fiscal

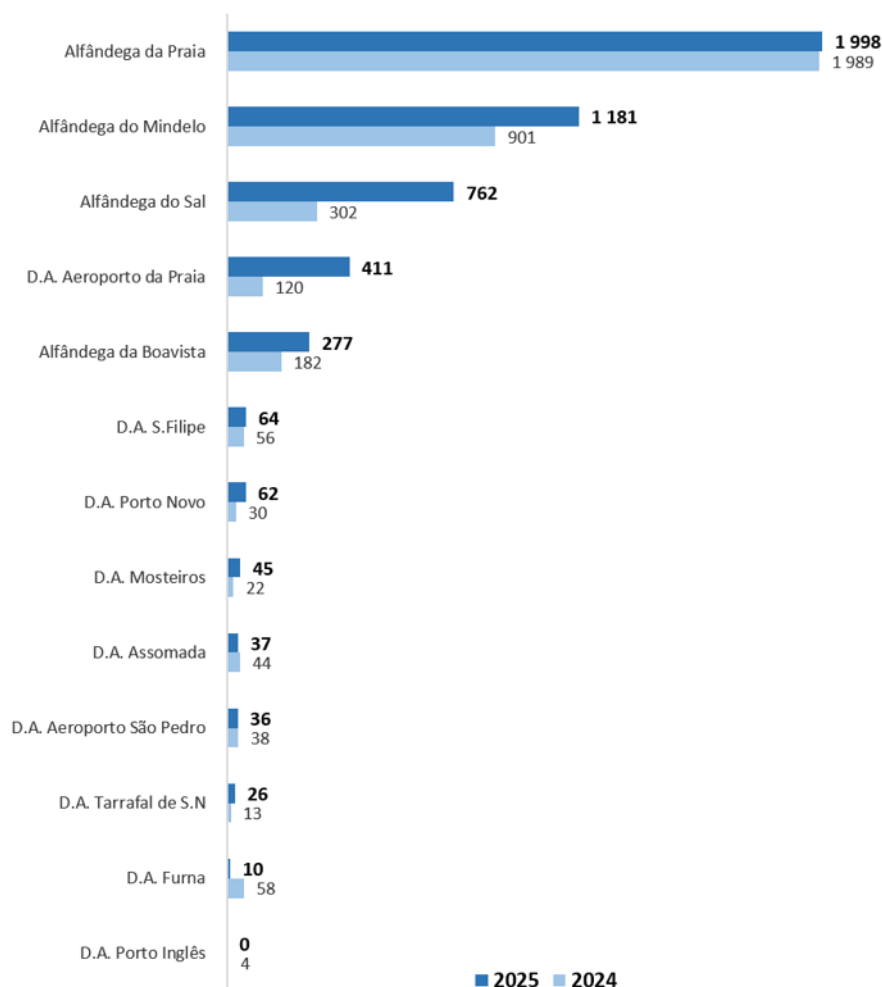
(em milhões de CVE)

CASAS FISCAIS	2023	2024	2025	Variação 2025/2024		Peso 2024
				Δ %	Δ abs	
D.A. da Furna	5	58	10	-82,2%	- 48	0,2%
D.A. de Sal-Rei	647	182	277	51,9%	95	5,6%
D.A. de S.Filipe	65	56	64	13,2%	7	1,3%
D.A. dos Mosteiros	18	22	45	101,2%	23	0,9%
D.A. do Porto Inglês	3	4	0	-96,5%	- 4	0,0%
D.A. do Porto Novo	14	30	62	105,7%	32	1,3%
Alfandega do Sal	80	302	762	152,4%	460	15,5%
D.A. do Tarrafal - SN	20	13	26	103,7%	13	0,5%
Alfandega da Praia	1 649	1 989	1 998	0,4%	9	40,7%
D.A. Aeroporto da Praia	275	120	411	242,2%	291	8,4%
D. A de Assomada	16	44	37	-16,4%	- 7	0,8%
Alfandega do Mindelo	487	901	1 181	31,0%	279	24,1%
D.A. Aeroporto de S.Pedro	18	38	36	-6,1%	- 2	0,7%
Total	3 297	3 761	4 908	30,5%	1 147	100,0%

Fonte: MF

177. As restantes casas fiscais tiveram comportamentos diversos, sendo responsáveis por apenas 280 milhões de CVE, ou seja 5,7% do total dos benefícios fiscais computados pela generalidade das casas fiscais em 2025.

Gráfico 24 – Benefícios Fiscais de Natureza Aduaneira, por Categoria de Importação
(em milhões de CVE)



Fonte: MF

10.2. Variação da Receita Cessante vs. Receita Cobrada

178. Apesar do aumento das Receitas Cessantes em 2025, face ao ano de 2024, o rácio Receitas Cessantes vs. Receitas Cobradas registou em 2025 um aumento de 0,8 p.p., tendo passado de 20,0% em 2024 para 20,8% em 2025.
179. Conforme se pode constatar na tabela 25 os tributos contantes da referida tabela registaram comportamentos distintos no período. Pois, enquanto o IVA-DGCI, o REMPE (IRPC&IVA), e o IRPS tiveram, apesar do aumento do valor da receita cobrada e do valor da receita cessante em 2025, valores de rácios inferiores aos de 2024, os restantes impostos, a saber: IRPC, IVA-DGA, DI, ICE e TC registaram rácios superiores aos valores registados em 2024,

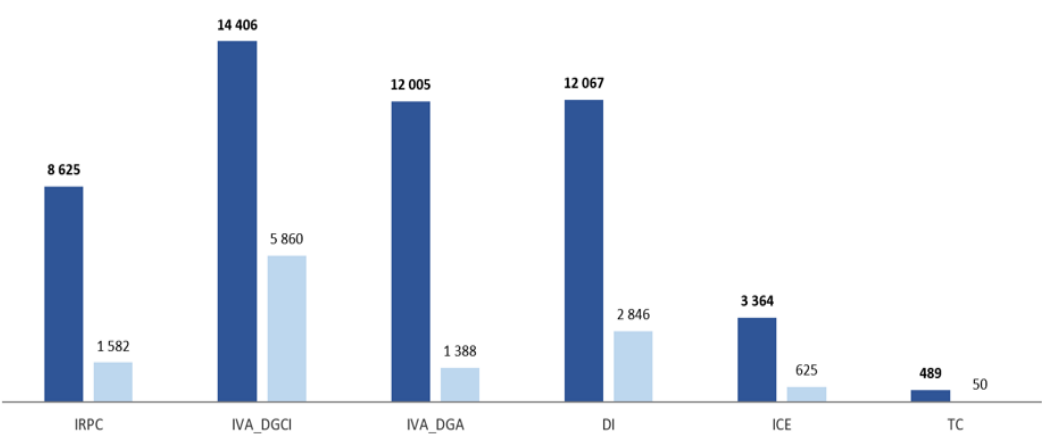
contribuindo desta forma para o aumento, ainda que ligeiro, do rácio total face ao período homólogo anterior.

Tabela 24 – Peso das Receitas Cessantes sobre a Receitas Cobradas, por Imposto
(em milhões de CVE)

Tipo de Imposto	2024			2025		
	R.Cobrada	R.Cessante	R.Ces / R.Cob	R.Cobrada	R.Cessante	R.Ces / R.Cob
IRPC- Imposto s/ Rendimentos Pessoas Coletivas	6 755,0	818,6	12,1%	8 624,8	1 581,7	18,3%
IVA- DGCI	11 631,5	5 449,0	46,8%	14 406,5	5 860,5	40,7%
IVA- DGA	11 083,2	1 032,2	9,3%	12 005,0	1 388,2	11,6%
DI- Direitos Aduaneiros	10 977,7	2 095,6	19,1%	12 066,9	2 845,6	23,6%
ICE- Imposto s/ Consumo Especial	3 467,5	598,5	17,3%	3 364,1	624,9	18,6%
TC- Taxa Comunitária	448,7	34,9	7,8%	489,0	49,8	10,2%
REMPE (IRPC & IVA)	769,4	719,5	93,5%	889,1	817,7	92,0%
IRPS- Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares	7 373,5	545,9	7,4%	8 621,5	584,7	6,8%
Outros Receitas Fiscais	4 037,8	-	-	5 669,6	-	-
TOTAIS	56 544	11 294	20,0%	66 137	13 753	20,8%

Fonte: MF

Gráfico 25 – Relação da Receita Cessante vs. Receita Cobrada - 2024
(em milhões de CVE)



Fonte: MF

10.2.1. Peso da Receita Cessante no PIB

10.2.1.1. Benefícios Fiscais vs. PIB nominal

180. O rácio Benefícios Fiscais ao Investimento (incentivos fiscais previstos no Código de Benefícios Fiscais) e o PIB, registou em 2025 um aumento de 0,4 p.p., passando de 1,3% do PIB em 2024 para 1,7% em 2025:

Tabela 25 – Peso de Benefícios Fiscais ao Investimento vs. PIB nominal

(em milhões de CVE)

Designação	2023	2024	2025
PIB pm	254 973	276 588	299 131
BENEFÍCIOS FISCAIS AO INVESTIMENTO	3 064	3 548	5 102
BF AO INVESTIMENTO vs. PIB pm	1,2%	1,3%	1,7%

Fonte: MF

181. O rácio Benefícios Fiscais e o PIB, manteve-se estável no período de 2023 e 2024, registando em 2025 (4,6%) um aumento de 0,5 pontos percentuais comparativamente ao observado em 2024.

Tabela 26 – Peso de Benefícios Fiscais vs. PIB nominal

(em milhões de CVE)

Designação	2023	2024	2025
PIB pm	254 973	276 588	299 131
BENEFÍCIOS FISCAIS GLOBAIS	10 535	11 294	13 753
BF GLOBAIS vs. PIB pm	4,1%	4,1%	4,6%

Fonte: MF

10.3. Estimativa da Receita Cessante para o Ano de 2027

182. Apesar dos riscos e das incertezas associadas ao contexto externo, como sejam: as tensões geopolíticas, a volatilidade dos preços de combustíveis e das matérias-primas e a deterioração das condições de financiamento, a economia cabo-verdiana deverá, ainda assim, registar um crescimento real do PIB de 5,6% no ano económico de 2027. Esse crescimento deverá ser sustentado sobretudo pelo setor dos serviços, máxime pelo turismo, que à semelhança dos anos anteriores tem sido o principal impulsionar da atividade económica em Cabo Verde.
183. Com efeito, tendo em conta o efeito multiplicador do turismo na economia, considerando que o quadro jurídico-tributário no que respeita ao regime dos benefícios fiscais não deverá sofrer alterações em 2027 e tendo ainda em conta o esforço de racionalização dos benefícios fiscais em curso, estima-se que a receita cessante que advirá da fruição dos benefícios fiscais pelos

sujeitos passivos em 2027 deverá registar um incremento na ordem dos 7% em relação ao ano anterior.

184. Pelo que, na linha do que vem sendo hábito, as rubricas que mais contribuirão para esse aumento serão: o IVA (consumo pelas famílias de bens essenciais) e o DI (importação de bens isentos ou com redução de taxa de direitos alfandegários, como sejam: as importações levadas a cabo pelos investidores privados, pelas empresas industriais, pelas empresas localizadas em zonas económicas especiais e pelos não residentes com regresso definitivo ao país).
185. Por seu turno, dada à grande volatilidade da receita cessante em IRPC, que tem no CFI a sua componente de maior peso, optou-se por uma projeção mais prudente desta rubrica (5,6%), pois acredita-se que o incremento de 93,2% registado em 2025 face a 2024 e que foi impulsionado substancialmente pelo valor do CFI auferido pela empresa Cabotel-Hotelaria e Turismo, Lda. nesse ano, dificilmente se repetirá em 2027.
186. Por fim, as estimativas para restantes rubricas, máxime as relacionadas com os tributos internos, foram estribadas fundamentalmente nas tendências de crescimento registadas nos últimos anos e na taxa de crescimento da economia projetada para o ano de 2027.

Tabela 27 – Estimativa da Receita Cessante para o Ano de 2027

(em milhões de CVE)

RECEITA CESSANTE	EXECUÇÃO			Projeção	Estimativa
	2023	2024	2025	2026	2027
IRPS - Pessoas Singulares	539,7	545,9	584,7	622,1	656,9
IRPC - Pessoas Coletivas	469,4	818,6	1 581,7	870,9	919,7
TEU / REMPE	624,4	719,5	817,7	870,0	918,8
IVA - DGI	5 605,1	5 449,0	5 860,5	6 235,6	6 584,7
IVA - DGA	702,4	1 032,2	1 388,2	1 208,5	1 329,9
TC - Taxa Comunitária	65,3	34,9	49,8	28,0	30,0
ICE - Imposto s/ Consumos Especiais	653,2	598,5	624,9	644,0	693,0
DI - Direitos de Importação	1 875,9	2 095,6	2 845,6	2 882,0	3 101,0
TOTAL	10 535,4	11 294,2	13 753,1	13 361,1	14 234,0

Fonte: MF

11. JUSTIFICAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS BENEFÍCIOS FISCAIS

187. Enquanto instrumento da política económica e social os benefícios fiscais visam, entre outros aspetos, incentivar o investimento privado nacional e

estrangeiro, criar empregos, direcionar o comportamento dos agentes económicos para os setores considerados estratégicos, reduzir as assimetrias regionais, de modo a atingir os objetivos de desenvolvimento preconizados pelos governos.

188. Em Cabo Verde os benefícios fiscais, mormente os previstos no Código de Benefícios Fiscais - diploma que consagra os princípios e regras gerais aplicáveis aos benefícios fiscais, estabelece o seu conteúdo e fixa as regras de concessão e controlo, estão subordinados aos princípios e objetivos da política económica e ambiental do País, devendo, de acordo com o nº 2 da Lei nº 13/VIII/2012, de 11 de julho, que aprova o Código de Investimentos de Cabo Verde, contribuir para a prossecução da redução das assimetrias socioeconómicas regionais; da criação de emprego; da melhoria das infraestruturas económicas do País; do fortalecimento do tecido empresarial, do incremento das exportações, entre outros.

189. De referir que para o ano económico de 2027 não estão previstas quaisquer alterações ao Código dos Benefícios Fiscais, pelo que o regime dos benefícios fiscais deverá manter-se igual ao do ano anterior.

12. DECLARAÇÃO DE RISCOS